



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
CGA/PROTOCOLO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

INTERESSADO: TRANSPORTADORA ASSOCIAÇÃO DE GAS S/A - TAG.

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS.

O processo em epígrafe foi iniciado no dia 29/01/2020, para fins de REQUERER, em meio eletrônico, a pedido do(a) requerente GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO, conforme dados abaixo:

Data do protocolo	29/01/2020	Hora	15HS
Alçada Administrativa	(X) Superintendente () DIRAD () DPLAN () DGFAI () CGP		
Tipo de documento recebido	(X) Físico () Eletrônico [CD, DVD, Pendrive, HD externo]		
Documentos anexados	1.CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) - 2.CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF - 3.COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CNPJ DA PESSOA JURÍDICA TITULAR DO EMPREENDIMENTO E DA UNIDADE PRODUTORA OBJETO DO INCENTIVO 4.ATA DE CONSTITUIÇÃO CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL 5.CÓPIA DAS ATAS DEVIDAMENTE REGISTRADAS NA JUNTA COMERCIAL QUE DELIBEREM SOBRE ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS MAIS RELEVANTES 6. BALANÇOS REF.AOS CINCO ÚLTIMOS ANOS 7.COMPROVANTES DOS DEPÓSITOS/TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS REF.AO PROJETO DE REINVESTIMENTO DE 30% DO IRPJ,EFETUADOS (S) NO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.		

Observações:

Diante do exposto, após ser realizada a conferência e a avaliação dos documentos recebidos, encaminhamos ao GABINETE para conhecimento e providências julgadas necessárias. Para constar, declaramos abertura dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gomes Mesquita, Agente Administrativo**, em 29/01/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227186** e o código CRC **7C5A6E09**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0227186

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

CE-TAG DF-GTR --0001/2020

Ministério do Desenvolvimento Regional

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos - DGFIAI

Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros - CGIF

Travessa Antônio Baena - 1113 - Belém/PA

Assunto: Requerimento de Resgate dos Recursos Próprios do incentivo fiscal de Reinvestimento de 30% do IRPJ. Pedido de desistência do benefício de Reinvestimento relativo aos anos calendários 2011 e 2012 nos eventos depósitos registrados entre 2012 e 2013.

Prezado Senhor,

A Transportadora Associada de Gas S.A - TAG., pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o no. 06.248.349/001-23, com sede à Praia do Flamengo 200, 20º andar, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.210-901, com unidade produtiva estabelecida na Amazônia Legal, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 06.248.349/0021-77, localizada à Rua Rio Urucu S/N, Margem Direita, Zona Rural, Coari-Amazonas, CEP 69.460-000, vem, respeitosamente, através de seus diretores, requerer o resgate dos recursos próprios de 50% do valor correspondente ao valor do incentivo de 30% do Imposto de Renda devido pelo referido empreendimento conforme Artigo 29 da Portaria no 283 de 04 de julho de 2013. Os valores de depósitos entre os anos de 2012 a 2013 efetivados no Banco da Amazônia S/A. (BASA) somaram-se na ordem de R\$ **62.407.231,28** (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo:

—
TAG - Transportadora Associada de Gás
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.210-030
Tel.: +55 21/2237-9800
Fax: +55 21/2237-9818
www.ntag.com.br
—



S J

- (i) O montante de R\$ **41.604.820,85** (Quarenta e hum milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) devidos aos cofres da União e;
- (ii) O montante de R\$ **20.802.410,43** (Vinte milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e três centavos) devidos à empresa acima citada.

Valores estes que devem ser devidamente atualizados pela Taxa Extra-Mercado do Banco Central do Brasil conforme preceitua o art. 34 da Resolução nº 65-Condell/Sudam e o art. 10 da Lei nº 10.177/2001. Indicamos que os recursos não puderam ser suficientemente comprovados através de projeto técnico-econômico dentro do prazo de 5 (cinco) anos junto à Sudam até 31 de dezembro de 2018 como preveem os §3 e §4 do artigo 19 da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei no 13.799, de 03 de janeiro de 2019, porém a legislação reconhece o direito à referida devolução. Vale ressaltar que os valores supracitados não mencionam os valores do custo de administração do Banco da Amazônia S/A e nem o custo administrativo da SUDAM.

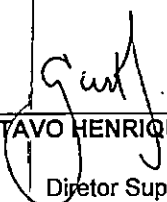
Vale ressaltar que devido à impossibilidade de encaminhar o projeto técnico-econômico referente à comprovação do incentivo fiscal por essa Superintendência em tempo previsto, não houve a análise do projeto. Contanto, os depósitos realizados foram recolhidos e estão preservados em conta específica junto ao Banco da Amazônia S/A conforme demonstramos a seguir:

TITULAR	CNPJ	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA	CONTA DEPÓSITO	DATA	ANO	REC-GOVERN	REC-EMPRESA
TAG - TRANSP. ASSOCIADA DE GÁS S/A	06.248.349/0001-23	482700408	48	270-040-8	30/03/2012	2012	19.975.967,57	9.987.983,79
TAG - TRANSP. ASSOCIADA DE GÁS S/A	06.248.349/0001-23	482700408	48	270-040-8	30/04/2012	2012	5.788.994,28	2.894.497,13
TAG - TRANSP. ASSOCIADA DE GÁS S/A	06.248.349/0001-23	482700408	48	270-040-8	31/07/2012	2012	6.240.568,72	3.120.284,36
TAG - TRANSP. ASSOCIADA DE GÁS S/A	06.248.349/0001-23	482700408	48	270-040-8	31/10/2012	2012	5.168.520,48	2.583.260,23
TAG - TRANSP. ASSOCIADA DE GÁS S/A	06.248.349/0001-23	482700408	48	270-040-8	31/01/2013	2013	4.432.769,84	2.218.384,92
TOTAL							41.604.820,85	20.802.410,43



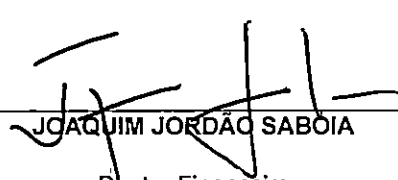
TAG - Transportadora Associada de Gás
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.210-030
Tel.: +55 21 2237-9800
Fax: +55 21 2237-9818
www.ntag.com.br

Nestes Termos,
Pedem o deferimento.


GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO

Diretor Superintendente

CPF: 000.674.107-07

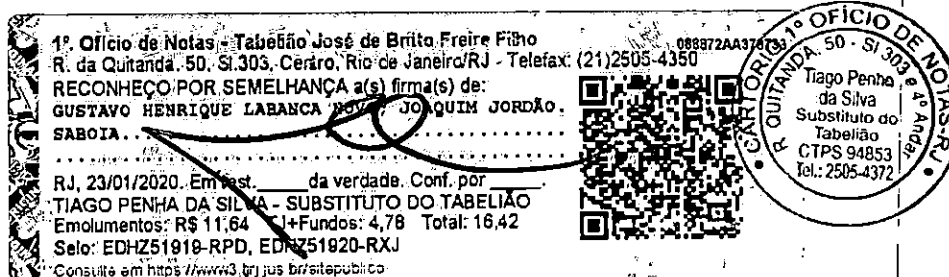

JOAQUIM JORDÃO SABOIA

Diretor Financeiro

CPF: 071.075.547-35

Anexos:

1. Certidão Negativa de Débitos (CND)
2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
3. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ da pessoa jurídica titular do empreendimento e da unidade produtora objeto do incentivo;
4. Ata de Constituição - Contrato/Estatuto Social;
5. Cópia das atas devidamente registradas na Junta Comercial que deliberem sobre alterações societárias mais relevantes;
6. Balanços referentes aos cinco últimos anos;
7. Comprovante dos depósitos/transferências dos recursos referentes ao projeto de Reinvestimento de 30% do IRPJ, efetuado(s) no Banco da Amazônia S.A.



TAG - Transportadora Associada de Gás
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.210-030
Tel.: +55 21 2237-9800
Fax: +55 21 2237-9818
www.ntag.com.br

TAG

Manaus - AM

CNPJ: 06.248.349/0021-77

SUDAM

2020

TAG

Cópia dos documentos de Identificação dos representantes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO

DOC. IDENTIFIC. / C.R. / D.M. / U.P.
 0728170831FPRJ

CPF: 000.674.107-07 DATA NASCIMENTO: 05/03/1969

RELACAO: OSVALDO AGOSTINHO NOVO

LOUZA ANGELICA LABANCA NOVO

PROFISSAO: [] ACE: [] CAT. B-H: [] D

NR. REGISTRO: 00106245456 VALIDADE: 31/10/2021 HABILITACAO: 15/10/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1369314596

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSAO: 01/11/2016

64657688476 RJ372887709

PRODUTO PLASTIFICAR
 1369314596

1º. Ofício de Notas - Tabelião José de Brito Freire Filho
 R. da Quitanda, 50 - C. 303 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: (21) 2505-4350

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado. Conf. por _____

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019, 09:44:23

Emolumentos: R\$ 5,78 - TJ+Fundo: 2,35 - Total: 8,13

EDCK48554-AKB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME
JOAQUIM JORDAO SABOIA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1020003871FFRJ

CPF
071.075.547-35

DATA NASCIMENTO
26/04/1976

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ MAURITY
SABOIA
ANA LUCIA JORDAO
MAURITY SABOIA

PERMISSÃO
ACC
COT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00384138089

VALIDADE
25/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/06/1994

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
26/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

88688164430
RJ373297319

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1621667062

PROIBIDO PLASTIFICAR
1621667062

1º. Ofício de Notas - Tabelião João de Brito Freire Filho
R. da Quitanda, 50 - Sl. 303, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Telefax: (21) 2505-4350

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado. Conf. por

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2018, 10:41:39

Emolumentos: R\$ 5,78 TJ + Fundos: 2,35 Total: 8,13

EDFS30582-ARR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088372AA323171

QR CODE



TAG

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Matriz e Filial).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.248.349/000123 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2002
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.40-0-00 - Transporte dutoviário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO PR DO FLAMENGO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO EDIF PRAIA DO FLAMENGO 200 ANDAR 20	
CEP 22.210-901	BAIRRO/DISTRITO FLAMENGO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@FISCOSSCO@PETROBRAS.COM.BR		TELEFONE (21) 3224-8091	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 13:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.248.349/0021:77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2008
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.40-0-00 - Transporte dutoviário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R RIO URUCU	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO MARGEM DIREITA	
CEP 69.460-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO COARI	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO valeria_ponciano@petrobras.com.br		TELEFONE (21) 3224-6998 / (21) 3224-8244	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 13:54:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TAG

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de Terceiros (Matriz e Filial).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:17:07 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **30A6.E1A9.EDD7.A8CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TAG

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (Matriz e Filial).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.248.349/0001-23

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA TAG

Endereço: PR DO FLAMENGO 200 ED PR DP FLA 200 / FLAMENGO / RIO DE JANEIRO
/ RJ / 22210-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122901354929501360

Informação obtida em 09/01/2020 15:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.248.349/0021-77

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA TAG

Endereço: R RIO URUCU S N MARGEM DIREITA / ZONA RURAL / COARI / AM /
69460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122901354929501360

Informação obtida em 09/01/2020 15:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TAG

**Estatuto Social/Contrato de Constituição, conforme o caso,
contendo o número e a data de registro na Junta Comercial.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TRANSPORTADORA DE GÁS
CAMPINAS-CUBATÃO S/A – TCC, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2002**

Às 12 horas do dia 15 de janeiro de 2002, reuniram-se, em Assembléia Geral, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, nº 65, os subscritores da totalidade do capital social da **TRANSPORTADORA DE GÁS CAMPINAS-CUBATÃO S/A – TCC**, em organização, conforme se verificou de suas assinaturas no livro de presença, com as declarações da lei, e que são os seguintes:

PETROBRÁS GÁS S/A – GASPETRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.520.171/0001-97 e no NIRE sob o nº 33300013806, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 65, 12º andar, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **GASPETRO**;

Luiz Rodolfo Landim Machado, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemayer 956/1001 – São Conrado, portador da cédula de identidade de nº 032442469 do IFP e CPF de nº 596293207-20;

Eduardo Costa Vaz Musa, brasileiro, casado, engenheiro naval, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alexandre Ferreira, 76/501 - Lagoa, portador da cédula de identidade de nº 6107069 SSP/SP e CPF de nº 425489187-34;

José Zonis, brasileiro, casado, engenheiro de petróleo, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ramon Franco, 59/402 - Urca, portador da cédula de identidade de nº 4347522 do IFP e CPF de nº 706567467-34;

Carlos da Silva Fontes Filho brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cambaúba, 500/201 – Ilha do Governador, portador da cédula de identidade de nº 59712 OAB/RJ e CPF de nº 802522227-68;

Richard Olm, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Aquarela do Brasil, 333/1002 – Bloco 03 – São Conrado, portador da cédula de identidade de nº 1011880571 SSP/RS e CPF de nº 28915301-68; e

Júlio Alfredo Klein Junior, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manoel de Abreu, 851/802 - Tijuca, portador da cédula de identidade de nº 033733/0-6 CRC/RJ e CPF de nº 314880727-87.

Por unanimidade dos presentes, foi eleito para presidir os trabalhos o representante da subscritora **GASPETRO**, Sr. Luiz Rodolfo Landim Machado e para secretariá-lo a Srª. Lucia Regina Guimarães Motta Zalán. Assim constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, que tinha como finalidade a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **TRANSPORTADORA DE GÁS CAMPINAS-CUBATÃO S/A – TCC**, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile nº 65 / Ala 1201, tendo por objeto o estudo, projeto, "design", planejamento, construção, exploração, instalação, operação e manutenção de um gasoduto interligando o Município de Itú – SP e o Município de São Bernardo do Campo – SP (o "Gasoduto"), bem como das instalações correspondentes, visando exclusivamente atender ao transporte de gás natural através do Gasoduto, a ser regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como pelo Estatuto Social, cujo projeto se encontrava sobre a mesa, em duas vias impressas.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida pelo Sr. Secretário a leitura do projeto de Estatuto Social da **TRANSPORTADORA DE GÁS CAMPINAS-CUBATÃO S/A – TCC**, cujo teor encontra-se anexo e é parte integrante da presente Ata.

Terminada a leitura desse documento, o Sr. Presidente solicitou que informassem os subscritores presentes se aprovavam os termos do Estatuto Social que acabara de ser lido. Posta a matéria em discussão e, posteriormente, submetida à votação, foi aprovado e adotado, por unanimidade, o Estatuto Social da **TRANSPORTADORA DE GÁS CAMPINAS-CUBATÃO S/A – TCC** que, sendo assinado por todos os subscritores, entrará em vigor com a redação constante do projeto apresentado à Assembléia.

A seguir, deliberou-se e decidiu-se que o capital social da Sociedade, totalmente subscrito, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias sem valor nominal e será integralizado, neste ato, mediante pagamento da importância equivalente a 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas e a integralização do saldo remanescente será realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data da presente, e que a sessão estava suspensa pelo tempo necessário à elaboração do respectivo Boletim de Subscrição e para efetivação, no Banco do Brasil, agência 3180-1, conta 31.029.008-2, do depósito das quantias recebidas dos subscritores para a realização das respectivas ações.

Reaberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura do Boletim de Subscrição de ações, já assinado por todos, e do comprovante de depósito do Banco do Brasil referente à importância recebida dos subscritores de ações, o que foi feito, sendo tais documentos partes anexas integrantes da presente Ata.

Finda a leitura desses documentos, o Presidente declarou definitivamente constituída a **TRANSPORTADORA DE GÁS CAMPINAS-CUBATÃO S/A – TCC** e solicitou aos acionistas presentes que procedessem à eleição dos membros do Conselho de Administração.

Realizada a eleição, foram eleitos, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração o Sr. **Luiz Rodolfo Landim Machado**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemayer 956/1001 – São Conrado, portador da cédula de identidade de nº 032442469 do IFP e CPF de nº 596293207-20 e seu suplente o Sr. **Eduardo Costa Vaz Musa**, brasileiro, casado, engenheiro naval, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alexandre Ferreira, 76/501 - Lagoa, portador da cédula de identidade de nº 6107069 SSP/SP e CPF de nº 425489187-34; Sr. **José Zonis**, brasileiro, casado, engenheiro de petróleo, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ramon Franco, 59/402 - Urca, portador da cédula de identidade de nº 4347522 do IFP e CPF de nº 706567467-34 e seu suplente o Sr. **Carlos da Silva Fontes Filho** brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cambaúba, 500/201 - Ilha do Governador, portador da cédula de identidade de nº 59712 OAB/RJ e CPF de nº 802522227-68; e o Sr. **Richard Olm**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Aquarela do Brasil, 333/1002 – Bloco 03 – São Conrado, portador da cédula de identidade de nº 1011880571 SSP/RS e CPF de nº 28916301-68 e seu suplente o Sr. **Julio Alfredo Klein Junior**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Manoel de Abreu, 851/802 - Tijuca, portador da cédula de identidade de nº 033733/0-6 CRC/RJ e CPF de nº 314880727-87.

Estando presentes todos os Conselheiros eleitos, estes aceitaram os encargos a que foram eleitos e declararam não estarem incursos em nenhum dos impedimentos elencados nos parágrafos 1º e 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976, tendo, logo em seguida, o Sr. Presidente da Assembléia os empossado em seus cargos. Em prosseguimento, discutiu-se e deliberou-se a remuneração mensal global dos membros do Conselho de Administração da sociedade, que foi fixada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo candidatos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembléia, da qual foi lavrada e lida a presente ata, cópia fiel da original lavrada em livro próprio, e por todos aprovada e assinada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2002.

Luiz Rodolfo Landim Machado
PRESIDENTE DA MESA

Lucia Motta Lalan
SECRETARIO DA MESA

Luiz Rodolfo Landim Machado
PETROBRAS GAS S/A - GASPETRO

Luiz Rodolfo Landim Machado
LUIZ RODOLFO LANDIM MACHADO

Eduardo Costa Vaz Musa
EDUARDO COSTA VAZ MUSA

Jose Zonis
JOSÉ ZONIS

Carlos da Silva Fontes Filho
CARLOS DA SILVA FONTES FILHO

Richard OLM
RICHARD OLM

Julio Alfredo Klein Junior
JULIO ALFREDO KLEIN JUNIOR

Marcela Eira S.N Vaz
VISTO DO ADVOGADO
OAB/RJ N° 4.160
MARCELA EIRA S.N VAZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NIRE E DATA ABAIXO.
TRANSPORTADORA DE GAS CAMPINAS-CUBATAO S/A-TCC



33.3.0026996-7
DATA : 07/02/2002

Maria Cristina V. Contreiras
SECRETARIA GERAL

TRANSPORTADORA DE GÁS CAMPINAS-CUBATÃO S/A – TCC
(EM ORGANIZAÇÃO)

CNPJ nº _____

NIRE nº _____

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
Denominação, Objeto, Duração e Sede

Artigo 1º A Companhia é denominada TRANSPORTADORA DE GÁS CAMPINAS - CUBATÃO S/A – TCC, sociedade anônima fechada, de capital autorizado, e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º A Companhia tem por objeto o estudo, projeto, "design", planejamento, construção, exploração, instalação, operação e manutenção de um gasoduto interligando o Município de Itú - SP e o Município de São Bernardo do Campo - SP (o "Gasoduto"), bem como das instalações correspondentes, visando exclusivamente atender ao transporte de gás natural através do Gasoduto.

Parágrafo Único A Companhia poderá modificar ou ampliar o seu objeto social para desenvolver outras atividades, incluindo atividades anexas por meio da estrutura do Gasoduto, respectivas instalações e direitos de passagem, desde que referida decisão seja aprovada, em Assembleia Geral, por unanimidade de votos dos acionistas, em conformidade com a legislação e normas regulamentares aplicáveis à Companhia.

Artigo 3º A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 65 / Ala 1201 e, mediante decisão tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, poderá abrir e manter filiais, escritórios, depósitos ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, sendo que, para fins legais, uma parcela do capital social será alocada para cada uma delas.

Artigo 4º A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

Capítulo II
Capital e Ações

Art. 5º - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente subscrito e dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias de classe única nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º Não serão emitidos certificados das ações nominativas.

Parágrafo 2º Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Capítulo III Assembleia Geral

Artigo 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, por convocação emitida na forma da legislação em vigor, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias especificadas no Artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas.

Artigo 7º A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, se em funcionamento, ou pelos acionistas, na forma da lei, a fim de deliberar sobre qualquer assunto do interesse social.

Artigo 8º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por seu substituto, sendo que o plenário indicará o secretário. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, ou de quem o substitua, a Assembleia Geral elegerá seu presidente.

Parágrafo 1º A Assembleia Geral será convocada mediante anúncio publicado por três vezes, contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. A Assembleia Geral será convocada com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência da data prevista para a realização da mesma. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º Os anúncios de convocação serão publicados em jornal de grande circulação na localidade da sede social.

Parágrafo 3º Independentemente das formalidades estabelecidas neste Artigo 8º, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 9º As decisões sobre as matérias especificadas neste Artigo 9º somente serão consideradas válidas se aprovadas por acionistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, a saber:

- a) a celebração de contrato de transporte de gás que utilize mais da metade capacidade do Gasoduto ("Contrato Principal de Transporte de Gás");
- b) a celebração de qualquer contrato de operação e manutenção, contratos de empreitada de construção do Gasoduto e contratos de gerenciamento de projetos;
- c) a abertura de filiais, escritórios, depósitos ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior;
- d) aumento do capital social, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas, além do limite do capital autorizado e o estabelecimento de novo limite do capital autorizado ou a alteração do orçamento para a construção do Gasoduto;
- e) aumento de capital social, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas, independentemente do limite do capital autorizado, exclusivamente para fins de expansão dos negócios da Companhia, mediante o aumento da capacidade de transporte de gás natural do Gasoduto, e o estabelecimento de novo limite do capital autorizado, se necessário for;

f) a aprovação de aumento de capital social, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas, independentemente do limite do capital autorizado, exclusivamente para fins de ampliação dos negócios da Companhia, mediante a construção de ramais ou dutos adicionais ao Gasoduto ou ampliação do mesmo, e que não estejam abrangidos por servidões instituídas em favor da Companhia;

g) a alienação, venda, empréstimo ou qualquer outra forma de alienação de parcela substancial de ativos da Companhia, ressalvadas aquelas ocorridas no curso normal dos negócios sociais;

Artigo 10 As decisões sobre as matérias especificadas neste Artigo 10 somente serão consideradas válidas se aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas que representem o capital votante da Companhia, a saber:

a) a aprovação de dispensa de procedimentos competitivos de seleção de empresas, em relação à celebração de contrato de operação e manutenção, contratos de empreitada de construção do Gasoduto e contratos de gerenciamento de projetos;

b) a aprovação de qualquer alteração ou ampliação do objeto social da Companhia, na forma do Parágrafo Único do Artigo 2º deste Estatuto Social;

c) a celebração de qualquer acordo ou contrato financeiro que assegure regresso contra os acionistas;

d) a assunção pela Companhia de qualquer penalidade ou obrigação de indenização em relação ao Gasoduto, diferentemente daquelas estabelecidas em qualquer contrato de transporte de gás e contrato de construção e empreitada celebrados pela Companhia;

e) a aprovação de qualquer alteração na política de distribuição de dividendos pela Companhia a seus acionistas;

f) a aprovação de qualquer declaração de dividendo inconsistente com a política de distribuição de dividendos pela Companhia a seus acionistas; e

g) a alteração do montante total do orçamento para a construção do Gasoduto.

Capítulo IV Gerência e Administração

Artigo 11 A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Artigo 12 Os membros do Conselho de Administração e os diretores devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo lavrado em livro mantido pela Companhia para esse fim, e devem permanecer em seus cargos até que seus substitutos tomem posse.

Capítulo V Conselho de Administração

Artigo 13 O Conselho de Administração está investido dos poderes previstos no Artigo 142 da Lei das Sociedades Anônimas, bem como daqueles que se encontram especificados neste Estatuto Social.

Artigo 14 O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros efetivos, e 3 (três) membros suplentes, todos acionistas da Companhia, eleitos em Assembleia Geral, em conformidade com as disposições contidas neste Estatuto Social e com a legislação em vigor, com mandato de 1 (um) ano, a contar das respectivas nomeações, sendo permitida a reeleição.

Artigo 15 A eleição e destituição do Presidente do Conselho de Administração cabe ao demais membros do Conselho de Administração, o qual exercerá essa função por um período de 3 (três) anos, a contar da sua nomeação, e permanecerá no exercício dessa função até que outro membro do Conselho de Administração seja nomeado para ocupar essa posição. Na ausência do Presidente os demais membros do Conselho de Administração elegerão dentre eles um substituto.

Parágrafo 1º Ao Presidente do Conselho de Administração são conferidas as seguintes atribuições:

- a) convocar, propor e preparar a ordem do dia para qualquer reunião do Conselho de Administração e Assembleia Geral, bem como presidir as mesmas; e
- b) tomar as medidas necessárias para formalizar e registrar, tanto nos respectivos livros sociais quanto no Registro do Comércio, as deliberações do Conselho de Administração e Assembleia Geral.

Parágrafo 2º As reuniões do Conselho de Administração devem ser convocadas pelo seu Presidente ou por qualquer de seus membros mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização da mesma.

Parágrafo 3º O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será considerado validamente atingido quando a reunião contar com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos e, se for o caso, de suplentes em exercício, a menos que quorum superior seja exigido por força de lei. As matérias submetidas à deliberação do Conselho de Administração serão consideradas validamente aprovadas se contarem com o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

Parágrafo 4º Sempre que não for atingido o quorum de instalação, o Conselho de Administração convocará nova reunião do órgão que se realizará no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo de 5 (cinco) dias contados da data da expedição da respectiva re-convocação. Nessa hipótese, o quorum de instalação será considerado atingido com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, em exercício e as decisões serão consideradas validamente aprovadas.

Parágrafo 5º – Independentemente das formalidades aqui descritas, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Capítulo VII Diretoria

Artigo 16 A Diretoria da Companhia será composta por, pelo menos, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) diretores, acionistas ou não, sendo um deles denominado "Diretor Geral", e o outro, "Diretor Secretário", e os demais sem designação específica, todos com mandato de 1 (um) ano, a contar das respectivas nomeações, sendo permitida a reeleição.

Artigo 17 A Diretoria da Companhia reunir-se-á regularmente, uma vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer diretor.

Parágrafo 1º As atribuições gerais da Diretoria serão estabelecidas pelo Conselho de Administração, ressalvadas as disposições contidas nos Parágrafos 2º e 3º deste Artigo 17.

Parágrafo 2º Independentemente de outras atribuições que venham a ser cometidas ao Diretor Geral, na forma do parágrafo precedente, durante o período de construção do Gasoduto, o Diretor Geral deverá encaminhar, mensalmente, aos membros do Conselho de Administração, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data estabelecida para cada reunião do Conselho de Administração, um relatório completo sobre a respectiva construção, contendo todas as informações necessárias para que o Conselho de Administração possa tomar as deliberações pertinentes em relação ao desenvolvimento do Gasoduto. Adicionalmente, submetido às diretrizes gerais e ao controle do Conselho de Administração, o Diretor Geral deverá coordenar o desenvolvimento do Gasoduto, administrar o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, conduzir os negócios da Companhia e os respectivos interesses comerciais, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º Observadas as disposições contidas nos Parágrafos 4º e 5º deste Artigo 17, os diretores, dentro dos limites da lei, deste Estatuto Social e das decisões do Conselho de Administração, poderão executar todos e quaisquer atos que possam ser necessários ou convenientes à administração da Companhia, inclusive, sem limitação:

a) a representação da Companhia como parte ativa ou passiva em qualquer ação judicial, processo administrativo ou outra modalidade de procedimento, inclusive perante quaisquer órgãos federais, estaduais ou municipais, tendo poderes para receber citações judiciais ou extrajudiciais, bem como, qualquer modalidade de notificação ou intimação; e

b) a administração e direção geral dos negócios sociais.

Parágrafo 4º A Companhia somente será considerada validamente obrigada, por ato ou assinatura:

a) de 2 (dois) diretores, agindo sempre em conjunto;

b) do Diretor Geral, em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo 5º deste Artigo 17 e no limite dos poderes que lhe forem conferidos; e

c) de 1 (um) Diretor isoladamente, quando devidamente autorizado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º As procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, atuando em conjunto, desde que previamente aprovadas em reunião do Conselho de Administração, e estabelecerão os poderes do procurador que, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

Capítulo VIII Conselho Fiscal

Artigo 18 A Companhia terá um Conselho Fiscal, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas.

Parágrafo Único O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos por Assembleia Geral. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Capítulo IX Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Artigo 19 O exercício social terá duração de 1 (um) ano, terminando no dia 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da empresa e as mutações ocorridas no exercício:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- c) demonstração do resultado do exercício; e
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo 1º Do resultado apurado, após as deduções dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para o imposto de renda, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, destinada à assegurar a integridade do capital social, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do referido capital.

Parágrafo 2º A Companhia distribuirá anualmente entre todos os seus acionistas, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício apurado, se houver, nos termos da lei.

Parágrafo 3º A Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista, pode deliberar e decidir pela distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou retenção de todo o lucro.

Parágrafo 4º A Companhia poderá proceder ao levantamento de balanços semestrais ou trimestrais, com o objetivo de declarar dividendos intermediários, nos termos deste Estatuto Social e da legislação em vigor.

Capítulo X
Transferência de Ações e Direitos de Subscrição

Artigo 20 Qualquer transferência e cessão de ações da Companhia, ou de direitos oriundos das mesmas, em favor de terceiros, incluindo qualquer subscrição de novas ações por terceiros, somente serão permitidas se aprovadas pela unanimidade dos acionistas representantes do capital votante da Companhia.

Parágrafo Único Não se aplicam as disposições contidas no *caput* deste Artigo 20 qualquer transferência e cessão realizadas em favor de sociedades coligadas, controladoras ou controladas pelos acionistas ou que, de maneira direta ou indireta, pertençam ao mesmo grupo econômico dos acionistas.

Capítulo XI
Liquidação

Artigo 22 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral, determinará a forma da liquidação, nomeará o liquidante e caso assim decidido, os membros do Conselho Fiscal, o qual operará durante o período de liquidação, obedecendo as disposições contidas neste Estatuto Social e na legislação em vigência.

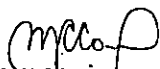
Capítulo XII
Disposições Gerais

Artigo 21 A Companhia deverá observar todos e quaisquer acordos de acionistas, eventuais alterações e aditamentos, desde que devidamente arquivados na sua sede.

Parágrafo Único Os administradores da Companhia ficarão encarregados de zelar pela fiel observância de qualquer acordo de acionistas, eventuais alterações e aditamentos, especialmente no que se refere às restrições, à conversão, transferibilidade ou aquisições de ações, bem como à composição dos órgãos da Companhia e ao exercício do direito de voto.

JUCERJA
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DO REGISTRO Nº 33.3.0028996-7 DE 07/02/2002 NÃO PODENDO
SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.




Maria Cristina V. Contreiras

TAG

Criação da Filial.

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG
CNPJ Nº 06.248.349/0001-23 - Inscrição Estadual 77.803.939
Ata da 43ª Reunião de DIRETORIA
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007

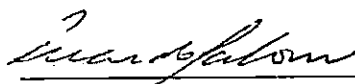
Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede da Sociedade, na Avenida República do Chile, nº 500, 28º andar, parte, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a 43ª Reunião da Diretoria da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sob a presidência do Diretor Superintendente Ricardo Salomão, com a presença dos Diretores Antônio Cláudio Pereira da Silva, Victor Celso Ferreira Ielo e Antônio Sérgio de Cajueiro Costa. O Presidente convidou a mim, Marcelo Lima Castelo Branco, para secretariar a reunião. Iniciados os trabalhos, passou-se ao exame dos SEGUINTE ASSUNTOS:

ITEM ÚNICO - ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS FISCAIS DA TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

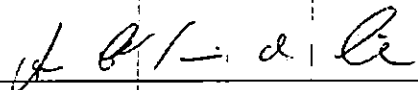
Decisão: A Diretoria resolveu, nos termos do Resumo Executivo relativo à matéria, aprovar a abertura de novos estabelecimentos fiscais da TAG S.A., a saber:

1. Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG (UN-BSOL)
Rio Urucu, S/N, Margem Direita, Zona Rural - - Município de Coari - AM
CEP: 69.460-000
2. Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG (REMAN)
Rua Rio Quixito, nº 1, Vila Buriti - Município de Manaus - AM
CEP: 69.020-282

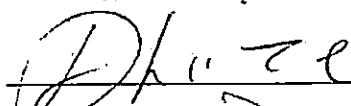
ENCERRAMENTO: Às quinze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo mesmo, pelos Diretores e por mim, Marcelo Lima Castelo Branco, Secretário.



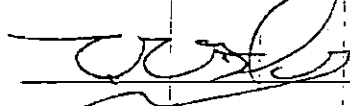
Ricardo Salomão
Diretor Superintendente



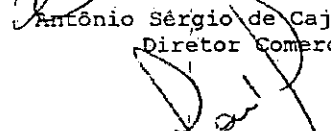
Antônio Cláudio Pereira da Silva
Diretor Administrativo Financeiro



Antônio Sérgio de Cajueiro Costa
Diretor Comercial



Victor Celso Ferreira Ielo
Diretor Técnico-Operacional



Marcelo Lima Castelo Branco
Secretário

TAG

Última Consolidação Estatutária.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026996-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Código Ato

Eventos

007

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, RONALD AMARAL SHARP JÚNIOR E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 25/06/2019 e arquivado em 25/06/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Copa Nº Páginas

50

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

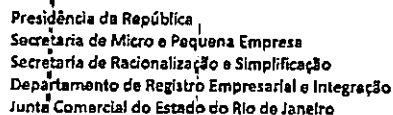
Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/50



JUCEFJA
assinado digitalmente



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026996-7

Non Juridica

Sociedade anônima

Porte Entrone cariat

Normal

19/06/2019 - 15:56:50

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003607147 - 10/05/2019

NIRE: 33.3.0026996-7

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Boloto(s): 103101653 e 103100151

Hash: 39F0F2E1-4EFC-4282-919E-333909842C0E

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
PREI	21,00	21,00



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código da Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
I 007	999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Ata de Assembleia Geral Extraordinária
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rio de Janeiro

Local

19 Junho de 2019

Data

Representante legal da empresa:

Nome:	josanumoraes
Assinatura:	du
Telefone de contato:	(21) 3550-9150
E-mail:	josanumoraes@peltrasil.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	14/06/2019
Data da 1ª entrada:	17/06/2019



00-2019/352935-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Paq. 2/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ n.º 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 13 (treze) dias de junho de 2019, às 14:00 horas, na sede social da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG** ("**Companhia**"), sociedade por ações, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**").
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Stolle Bähr e secretariados pelo Sr. Alan Duque Estrada Parker.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, que passará a ser composto por sete conselheiros, e a consequente alteração do artigo 15 do estatuto social; (2) tomar conhecimento da renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração e a devida quitação recíproca entre a Companhia e referidos membros com relação a todos os atos praticados; (3) tomar conhecimento da renúncia dos atuais membros do Conselho Fiscal e a devida quitação recíproca entre a Companhia e referidos membros com relação a todos os atos praticados; (4) eleição dos novos membros do Conselho de Administração; (5) eleição dos novos membros do Conselho Fiscal; (6) redução do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) para até 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício social, na forma da Lei das Sociedades por Ações, e consequente alteração do artigo 9 do estatuto social; (7) outorga das Garantias da Companhia (conforme definido abaixo) no âmbito da emissão das Debêntures, do Financiamento Offshore e dos Contratos de Hedge (conforme definidos abaixo); (8) reforma integral e consolidação do Estatuto Social da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/50



Companhia; e (9) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na presente assembleia geral.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade, o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, que passará a ser composto por sete conselheiros. Em decorrência da deliberação prevista neste item, foi aprovada a alteração do *caput* do artigo 15 do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, conforme este Estatuto Social e a legislação em vigor, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas."

6.2. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelas seguintes pessoas ("Atuais Membros do Conselho de Administração"), dos respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, que ora deixam de exercer tais funções: Erick Portela Pettendorfer, Igor Muniz e André Nunes.

6.3. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelas seguintes pessoas ("Atuais Membros do Conselho Fiscal"), dos respectivos cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia, que ora deixam de exercer tais funções: Márcia Castanheira Schneider, Rafael Pessoa Delgado, Rodrigo Sampaio Marques, Sylvia Telles Ribeiro e Henrique Alves Santos.

6.4. A renúncia dos Atuais Membros do Conselho de Administração e dos Atuais Membros do Conselho Fiscal aprovada nos termos dos itens 6.2 e 6.3 acima produz efeitos imediatos, a partir da presente data.

6.4.1. As cartas de renúncia apresentadas pelos referidos conselheiros foram assinadas nesta data e arquivadas na sede da Companhia e contêm a outorga por cada um dos membros renunciantes para a Companhia da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretirável quitação e declaração que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos pela Companhia à título de remuneração pela ocupação dos cargos de membros do Conselho de Administração ou membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme o caso.

6.4.2. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, com relação a todos os atos praticados pelos referidos conselheiros até a presente data, desde que dentro dos limites da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, e declara que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos por tais administradores em razão da ocupação dos cargos de membros do Conselho de Administração ou membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme o caso.

6.5. Aprovar, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data:

- (i) **Maurício Stolle Bähr**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 51.503-D CREA/RJ, inscrito no CPF sob o n. 748.528.847-49, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro - CEP 20030-905, para ocupar o cargo de presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Eduardo Antônio Gori Sattamini**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 7.213.111-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 821.111.117-91, residente na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com escritório na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **Raphaël Vincent Philippe Barreau**, belga, casado, administrador de empresa, portador do passaporte n.º EN751677, expedido pelo Governo da Bélgica, RNM n.º G3541610, com visto de Residente, Processo de autorização n.º 47039020351201809, publicado no DOU 16.01.2019, seção 1, página 11, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson, 231, 22º Andar, Centro, CEP 20030-905, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Martin Jahan de Lestang**, francês, casado, administrador, portador do passaporte n.º 12AH14253, expedido pela República da França, residente na Cidade de Paris, na República da França, com escritório em 1 Place Samuel de Champlain, La Defense, CEP 92930, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (v) **Eduardo Edmond Farhat**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 18.406.874-5 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 115.440.468-47, residente na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Enrico de Martino, nº 152, CEP 05652-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) **Louis Jean, Chartier**, canadense, casado, economista, portador do passaporte n. AG687892 expedido pelo Governo do Canadá, residente na Rua Ruben Dario, 223, Piso 19, Col Polanco, Mexico, CEP 11560, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (vii) **Mauro Roberto da Costa Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2216702, expedida por SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 185.231.962-34, com endereço comercial na Av. República do Chile, nº 65, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

6.5.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, bem como reconhecem que possuem conhecimento e que irão cumprir com os termos do acordo de acionistas da Companhia em vigor. Os membros do Conselho de Administração se comprometem, ainda, a aderir integralmente e cumprir com todos os termos e condições do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas, bem como das demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis.

6.5.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada no item 6.5.1 acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

6.6. Aprovar, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data:

- (i) **Paulo Mauricio Mantuano de Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 033031220 RJ, inscrito no CPF sob o n. 314.812.137-68,

mi

sf

residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, n. 666, apartamento 301, Flamengo, CEP 22250-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

- (ii) **Alexandre Ribeiro Chequer**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ) nº 98.949, inscrito no CPF sob o nº 043.678.267-75, residente na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, 15º andar, CEP 20220-297, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iii) **Pedro Guedes Campelo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09665942-0, inscrito no CPF sob o nº 069.503.097-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, Centro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv) **Luciana Janaina Fagundes**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12752083 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 048.043.108-45, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, Centro, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal;
- (v) **Manoel Eduardo Bouzan de Almeida**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 026695/0-3 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 269.006.377-87, residente na Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na Rua das Açucenas, Lote 17, Quadra 27, Casa 2, Itaipuacu, CEP 24936-360, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e
- (vi) **Victor Braga Ferrão Galante**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ sob o nº 127.048, inscrito no CPF sob o nº 085.784.027-40, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.220-297, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal.

6.6.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, que ficará arquivada na sede da Companhia. Os membros do Conselho Fiscal se comprometem, ainda, a aderir integralmente e cumprir com

todos os termos e condições do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas, bem como das demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis.

6.6.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada no item 6.6.1 acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

6.7. Aprovar, por unanimidade, a redução do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) para 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício social, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência da deliberação prevista neste item, foi aprovada a alteração do artigo 9 do estatuto social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Os acionistas terão direito, em cada exercício, ao dividendo, que não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo para efeito do pagamento de remuneração devida aos acionistas, ser computado o valor pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio, nos termos do art. 1º, §1º do Decreto nº 2.673, de 16.07.98."

6.8. Aprovar a outorga, pela Companhia, das garantias indicadas a seguir para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das obrigações da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. ("Aliança") no âmbito: (a) da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Aliança, nos termos da Instrução no. 476, de 16 de janeiro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários, no montante total de até R\$ 14.000.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ("Debêntures"); (b) do contrato de financiamento (*facility agreement*) a ser contratado pela Aliança junto a um sindicato de bancos internacionais, no montante de até USD 2.450.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("Financiamento Offshore"); e (c) dos contratos de hedge celebrados em 26 de abril de 2019 entre a Aliança e cada um dos seguintes bancos: Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco Credit Agricole Brasil S.A. e Itaú Unibanco S.A. ("Contratos de Hedge" e "Garantias da Companhia", respectivamente):

- (i) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, atuais e futuros, de titularidade da Companhia decorrentes da autorização para exploração do transporte e armazenamento de gás natural, bem como dos contratos de transporte de gás e

mi

W



- de outros direitos e/ou receitas que sejam de sua titularidade, incluindo certas contas correntes de movimentação restrita de sua titularidade, conforme previsto no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças" a ser celebrado na presente data, conforme aditado de tempos em tempos;
- (ii) cessão condicional dos direitos contratuais da Companhia decorrentes do Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 25 de maio de 2018, entre a Petrobras, a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A., conforme previsto no "Contrato de Cessão Condicional de Direitos Contratuais e Outras Avenças" a ser celebrado na presente data, conforme aditado de tempos em tempos;
 - (iii) celebração de contratos de administração de contas bancárias (*Collateral Accounts Agreements*) que sejam domiciliadas em instituições financeiras brasileiras ou estrangeiras;
 - (iv) procurações que sejam outorgadas pela Companhia, com relação a qualquer das Garantias da Companhia acima descritas;
 - (v) contratos de subordinação, relativos a eventuais mútuos intercompany celebrados pela Companhia com a Aliança, ou suas afiliadas, incluindo o "Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças" a ser celebrado na presente data, conforme aditado de tempos em tempos; e
 - (vi) contratos diretos (*direct agreements*), com relação a direitos contratuais de titularidade da Companhia, que sejam objeto de Garantias da Companhia, conforme aplicável.

6.9. Além das deliberações previstas nos itens 6.1 e 6.7 acima, aprovar, por unanimidade, a reforma integral do estatuto social da Companhia, na forma do Anexo I, com vistas a aprimorar a estrutura de governança de forma a adaptá-la à condição de controlada por capital privado e não mais controlada indireta da União, especialmente a composição da Diretoria, o modo de eleição e substituição de novos membros da administração, a exclusão do Capítulo VII, que tratava dos empregados da Companhia, dentre outras disposições.

6.10. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas na presente assembleia geral, incluindo mas não se limitando à assinatura dos documentos relacionados às Garantias da Companhia e eventuais aditamentos, ou notificações, certificados, procurações e demais documentos auxiliares que devam ser entregues ou apresentados pela Companhia nos termos de referidos contratos, ou que sejam necessários para a consumação dos negócios neles previstos, bem como para o aperfeiçoamento das Garantias da Companhia.

Mi

V

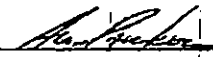
7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma de sumária dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019. **Mesa:** Mauricio Stolle Bähr – Presidente e Alan Duque Estrada Parker – Secretário. **Acionistas presentes:** (a) Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (por Mauricio Stolle Bähr e Gustavo Henrique Labanca Novo); (b) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (por Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro).

Confere com a ata original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

Mesa:


Mauricio Stolle Bähr
Presidente


Alan Duque Estrada Parker
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/50



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG
CNPJ nº 06.248.349/0001-23
NIRE 33.3.0026996-7

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1º - A Transportadora Associada de Gás S.A., que usará a abreviatura TAG, é uma sociedade por ações, de capital fechado ("Companhia"), que reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações") e subsidiariamente pelas disposições aplicáveis no Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º - A Companhia, com prazo de duração indeterminado, tem foro e sede na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200 – 20º andar CEP 22210-030 e poderá estabelecer, onde convier, filiais, agências, sucursais, escritórios e representações, no País ou no exterior.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto:

- I) As operações de transporte e armazenagem de gás em geral, por meio de gasodutos, terminais ou embarcações, próprios ou de terceiros;
- II) Promover projetos de engenharia, a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos, terminais ou embarcações, na forma da lei, destinados a transportar gás em geral produzido em território brasileiro ou em outros países, e desenvolver atividades correlatas e afins no Brasil ou no exterior; e
- III) A prestação de serviços técnicos e administrativos relacionados às atividades citadas nos incisos I e II.

§ 1º - Na execução de suas atividades, a Companhia poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, constituir sociedades, associar-se a outras pessoas jurídicas, sob qualquer forma jurídica; ou, ainda, adquirir ações ou quotas de capital de outras sociedades, com o fim de torná-las coligadas ou controladas.

§ 2º - A Companhia poderá modificar ou ampliar o seu objeto social para desenvolver outras atividades, incluindo atividades anexas por meio das estruturas dos gasodutos, respectivas instalações e direitos de passagem, desde que aprovada, em Assembleia Geral, por maioria absoluta de votos dos acionistas, em conformidade com o Acordo de Acionistas, a legislação e normas regulamentares aplicáveis à Companhia.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 5.906.620.313,09 (cinco bilhões, novecentos e seis milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e treze reais e nove centavos), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias de classe única, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - A Companhia está autorizada a aumentar o Capital Social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para integralização: a) em moeda; b) em bens, observada a prévia deliberação da Assembleia Geral para a avaliação deste (inciso VI do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações); e c) mediante capitalização de créditos.

Art. 5º - As ações da Companhia serão todas ordinárias, com direito de voto.

Art. 6º - A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, dependendo do órgão que autorizou o aumento de capital. Em caso de mora do acionista, independentemente de interpelação, poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do acionista inadimplente.

Art. 7º - As ações da Companhia, quando escriturais, serão mantidas, em nome de seus titulares, em conta de depósito de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Imobiliários - CVM, sem emissão de certificado.

Art. 8º - A Companhia poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, no País e no exterior, até o limite do dobro do seu capital social integralizado, observada a legislação pertinente.

Art. 9º - Os acionistas terão direito, em cada exercício, ao dividendo, que não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo para efeito do pagamento de remuneração devida aos acionistas, ser computado o valor pago

ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº 2.673, de 16.07.98.

Parágrafo Único - Os valores dos dividendos devidos ou antecipados aos acionistas, bem como os juros sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Art. 10 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, a Companhia efetuará o pagamento dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, devidos aos acionistas, no prazo de 60 dias (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social correspondente, observadas as normas legais pertinentes.

Parágrafo Único - A Companhia, por decisão de seu Conselho de Administração, poderá antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre capital próprio, sendo esses corrigidos pela Taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, após levantar balanço semestral para este propósito, nos termos do art. 204 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III - DAS SUBSIDIÁRIAS, CONTROLADAS E COLIGADAS

Art. 11 - A Companhia, no estrito cumprimento de atividades vinculadas ao seu objeto social, fica autorizada a constituir subsidiárias, no país ou no exterior, bem como participar de sociedades controladas e coligadas, bem como se associar, majoritariamente ou minoritariamente, a outras empresas, observado o disposto no art. 23, inciso XIII, deste Estatuto Social.

Art. 12 - A Companhia poderá adquirir ações ou quotas de outras sociedades, bem como formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados aos negócios constantes do objeto social, observado o disposto no art. 23, inciso XIV, deste Estatuto Social.

Art. 13 - As sociedades subsidiárias e controladas, considerando as particularidades de cada uma, obedecerão às deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, os quais estarão vinculados às diretrizes e ao planejamento estratégico aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, bem como às regras corporativas comuns fixadas pela

11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento, acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 13/50



Companhia por meio de orientação de natureza técnica, administrativa, contábil, financeira e jurídica.

Parágrafo Único: As relações entre a Companhia e suas empresas subsidiárias, controladas e coligadas serão mantidas por intermédio do Diretor Superintendente, ou por Diretor por este designado, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Seção I – Dos Conselheiros e Diretores

Art. 14 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, conforme este Estatuto Social e a legislação em vigor, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§ 1º - A Assembleia Geral designará qual dentre os Conselheiros eleitos será o Presidente, o qual exercerá essa função por um período de 2 (dois) anos a contar da sua indicação, e permanecerá no exercício dessa função até que outro membro do Conselho de Administração seja indicado para sucedê-lo. Na ausência do Presidente, os demais membros do Conselho de Administração indicarão, dentre eles, um substituto, que ocupará tal cargo pelo período de duração da ausência.

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento permanente ou qualquer outro evento que resulte na vacância ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro, uma Assembleia Geral será convocada para eleger um substituto para completar o mandato do Conselheiro vacante ou impedido. Conselheiro “vacante” ou “impedido” significa o Conselheiro que: (i) ausente-se ou esteja temporariamente impedido de cumprir com suas funções por período superior a 30 (trinta) dias; (ii) tenha falecido; (iii) tenha sua incapacidade para a prática dos atos da vida civil, declarada judicialmente; (iv) tenha renunciado ao seu cargo; (v) tenha se ausentado de 2 (duas) reuniões consecutivas e não tenha apresentado justificativa comprovada e aceita pelos demais Conselheiros; ou (vi) por qualquer razão ou evento, venha a se enquadrar nas hipóteses legais de impedimento, incluindo sem limitação, aquelas previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º - A remuneração global anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, respeitados os limites legais.

Art. 16 - A Diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Superintendente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor Operacional. Os demais Diretores eleitos não terão denominação específica. Todos os Diretores serão eleitos e destituíveis, por maioria simples, pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Art. 17 - Os membros da Diretoria deverão ser domiciliados no país e de reconhecida capacidade técnica ou administrativa.

§ 1º - O Conselho de Administração deverá observar na eleição dos Diretores os melhores interesses da Companhia, as características pessoais e profissionais dos candidatos e as suas habilidades técnicas e administrativas, dando sempre preferência para profissionais com renomada competência e experiência de mercado para exercerem suas funções, além de preencher os demais requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º - Não podem ser membros da Diretoria, além dos impedidos legalmente, os que no Conselho de Administração, na Diretoria, ou no Conselho Fiscal, tiverem ascendentes, descendentes ou colaterais.

§ 3º - O Diretor Superintendente e os Diretores farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de férias, que lhes serão concedidas pela Diretoria.

§ 4º - Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer dos Diretores, o Conselho de Administração deverá indicar o respectivo substituto em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da vacância do cargo, mas, em qualquer caso, os diretores poderão, provisoriamente, acumular funções. Caso, em razão da vacância de qualquer um dos Diretores, o número de Diretores em exercício se torne inferior a 3 (três), deverá ser convocada uma Assembleia Geral para indicação e eleição do presidente do Conselho de Administração para o cargo de Diretor Interino até que o mínimo de 3 (três) Diretores em exercício (excluído desse cômputo o Diretor Interino então eleito) seja reconstituído.

Art. 18 - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, e serão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das Sociedades por Ações.

§ 1º - Os Conselheiros e Diretores deverão declarar, nos respectivos termos de posse, que possuem conhecimento e que irão cumprir com os termos do Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo) arquivado na sede social da Companhia.

§ 2º - O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade, a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia.

Art. 19 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria responderão, nos termos art. 158 da Lei das Sociedades por Ações, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia.

§ 1º - A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, além de manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

§ 2º - A garantia prevista no parágrafo anterior se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que legalmente atuam por delegação dos administradores da Companhia.

Art. 20 - Quando findo o prazo de gestão, o membro do Conselho de Administração ou da Diretoria permanecerá no cargo até a posse do substituto.

Art. 21 - A Companhia será representada em juízo ou fora dele, por dois Diretores agindo em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador.

§ 1º - Dois Diretores, em conjunto, poderão nomear procuradores ou representantes.

14



Junta Comercial do Estado de Janeiro
Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D
Para validar o documento acesse <http://www.juceja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 16/50

§ 2º - Serão cláusulas necessárias do instrumento de mandato (procuração) a específica menção dos atos que o procurador poderá praticar em nome da Companhia e a determinação do prazo de duração, salvo na hipótese de mandato judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Art. 22 - O Diretor Superintendente e os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.

Seção II - Do Conselho de Administração

Art. 23 - O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe:

I - Fixação da orientação geral da Companhia, sua missão, visão, princípios, objetivos estratégicos e diretrizes;

II - Aprovação do plano estratégico, do Plano de Negócios e dos orçamentos anuais e seus respectivos aditamentos;

III - Fiscalização da gestão dos Diretores e fiscalização de suas atribuições, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e registros da Companhia;

IV - Avaliar resultados de desempenho;

V - Aprovação, anual, do valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria, especialmente as previstas nos incisos III e IV do art. 28 deste Estatuto Social, deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração;

VI - Fixação das políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de investimentos, de meio ambiente e de recursos humanos;

VII - Aprovação da transferência da titularidade de ativos da Companhia até o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), podendo também fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria;

VIII - Deliberação sobre aumento de capital com emissão de ações ordinárias ou preferenciais, dentro do limite autorizado, na forma do artigo 4º, parágrafo único, do

15

M. L.
X

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 17/50



Estatuto Social da Companhia;

IX - Autorização para captação de recursos, contratação de empréstimos e financiamento no País ou no exterior, inclusive mediante emissão de títulos até o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

X - Submissão de proposta à Assembleia Geral para alteração do Estatuto Social da Companhia;

XI - Aprovação do Plano de Negócios e suas modificações, bem como a distribuição aos Diretores, por proposta do Diretor Superintendente, dos encargos correspondentes às áreas de contato definidas no referido Plano de Negócios;

XII - Eleição e destituição dos Diretores, observado o disposto no Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo);

XIII- Constituição de subsidiárias, participações em sociedades Controladas ou coligadas, ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;

XIV- Participação no capital de outras sociedades ou formação de consórcios e de "joint ventures", no país e no exterior;

XV - Alienação ou gravame de ações ou quotas de sociedades nas quais a Companhia detenha mais de 10% (dez por cento) do capital social, bem como cessão de direitos em consórcios ou "joint ventures", no País e no exterior;

XVI- Prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes, ressalvado o disposto no inciso XV do art. 35 deste Estatuto Social;

XVII- Convocação de Assembleia Geral, nos casos previstos em Lei;

XVIII - Nomeação ou substituição de auditores independentes, os quais, conforme legislação aplicável, não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria, durante a vigência do contrato;

XIX- Aprovação do relatório da administração e das contas da Diretoria;

16

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 18/50



XX - Deliberação de assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral sejam de atribuição do Conselho de Administração;

XXI- Criação de instrumentos de governança;

XXII- Determinação de limites de alçada e autoridade da Diretoria;

XXIII - Celebração, rescisão, negociação, aprovação, renovação, execução, aditamentos de contratos relevantes que criem ônus, obrigações ou comprometimentos para a Companhia, por operação ou série de operações, que excedam R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões, de reais), incluindo os contratos de serviço de transporte de gás e os contratos de serviço de apoio técnico ao transporte de gás, observado o disposto no Acordo de Acionistas;

XXIV - Amortizações fiscais de ágio/ou mais valia pela Companhia;

XXV - Negociação, aprovação, revisão, renovação extensão ou alteração de tarifas de saída, entrada, capacidade e movimentação nos termos dos contratos de serviço de transporte de gás celebrados pela Companhia.

Art. 24 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 90 (noventa) dias e, extraordinariamente, sempre que os negócios da Companhia exigirem. As reuniões deverão ser realizadas na sede da Companhia, exceto se acordado de outra forma entre todos os Conselheiros.

§ 1º - As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer Conselheiro, mediante notificação endereçada aos demais Conselheiros, com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data pretendida para a reunião em questão. A notificação deverá especificar todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião, bem como a data, local e horário da reunião e vir acompanhada de todos os documentos necessários para análise das pautas pelos Conselheiros. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Conselheiros em exercício, ou pela concordância prévia, por escrito, dos Conselheiros ausentes com relação às matérias da ordem do dia.

§ 2º - As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, observado o disposto no Acordo de

mi
o

Acionistas (conforme definido abaixo). Caso a reunião não seja instalada em primeira convocação, poderá ser novamente convocada (sujeita à prévia entrega da notificação nos termos do § 1º deste artigo), e neste caso, tal reunião instalar-se-á, em segunda, convocação com a presença da maioria dos Conselheiros.

§ 3º - Os Conselheiros poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou outros meios de comunicação que permitam a comunicação simultânea e instantânea e tal participação será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os Conselheiros deverão expressar seus votos por escrito por meio de carta ou correio eletrônico enviado ao presidente de referida Reunião do Conselho de Administração e que identifique de forma inequívoca o remetente.

§ 4º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um Conselheiro escolhido pela maioria de votos dos presentes. O presidente da reunião escolherá o secretário da mesa.

§ 5º - O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar Diretores da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação, podendo ainda qualquer pessoa participar das reuniões do Conselho de Administração mediante convite expresso do Conselho de Administração.

§ 6º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria simples dos Conselheiros e serão registradas no livro próprio de atas.

Art. 25 - O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas a sua deliberação.

Art. 26 - O Conselho de Administração poderá constituir comitês de suporte e assessoria com propósitos definidos, aprovar os seus respectivos regimentos internos e eleger para compor tais comitês, pessoas que participem da administração da Companhia e/ou pessoas que não sejam membros da administração da Companhia.

mi

✓

Seção III – Da Diretoria

Art. 27 - Cabe à Diretoria exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas da Companhia.

Art. 28 - Compete à Diretoria, dentro dos limites e alçada a ela delegada pelo Conselho de Administração:

I - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) As bases e diretrizes para a elaboração do Plano de Negócios, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;
- b) O Plano de Negócios, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, bem como as revisões que se fizerem necessárias para adequá-los aos objetivos e estratégias fixados pelo Conselho de Administração;
- c) A avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;
- d) A estrutura básica dos órgãos da Companhia e suas respectivas normas de organização; e
- e) A formação de consórcios, de *joint-ventures*, e de sociedades de propósito específico, no País e no exterior.

II - aprovar:

- a) Critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos;
- b) Estudos de viabilidade técnico-econômica para os projetos de investimentos de grande e médio portes da Companhia, com o respectivo plano de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- c) Planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos, e mudanças de práticas contábeis;

d) Manuais e normas de contabilidade, finanças, recursos humanos, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;

e) Normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;

f) Os orçamentos de custeio;

g) Plano anual de seguros da Companhia;

h) Normas para concessão de crédito, financiamento, prazo de pagamento, cobrança e dispensa de juros e outros encargos;

i) A lotação de pessoal dos órgãos da Companhia;

j) Planos de classificação e avaliação de cargos, de desenvolvimento de recursos humanos, de remuneração e vantagens;

k) A celebração de convênios ou contratos com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

l) Política de preços e estruturas básicas de preços dos serviços prestados pela Companhia;

m) A estrutura complementar dos órgãos da Companhia; e

n) A designação dos titulares da estrutura básica e complementar da Companhia.

III - Autorizar a aquisição, na forma da legislação específica, de bens imóveis, bem como gravame e a alienação de ativos da Companhia, observados os limites de valor fixados pelo Conselho de Administração;

IV - Aprovar atos e contratos, inclusive autorizar, na forma da legislação específica, atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos de renúncia ou transação pelo

20



Informe o nº de protocolo.

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG
NIRE: 333.0026996-7
Protocolo: 00-2019/352935-1
Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de

Autenticação: 35A667561BE8122F3C3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, Informe o nº de protocolo. Pag. 22/50

Diretor Superintendente ou Diretores;

V - Acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada; e

VI - Deliberar sobre marcas e patentes, nomes e insignias.

Parágrafo Único - Para todas as aprovações da Diretoria devem ser observados os limites de competência estabelecidos conforme artigo 23, alínea V, deste Estatuto Social.

Art. 29 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, semanalmente e, extraordinariamente, sempre que os negócios da Companhia exigirem.

§ 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor, mediante notificação endereçada aos demais Diretores, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data pretendida para a reunião em questão. A notificação deverá especificar todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião, bem como a data, local e horário da reunião e vir acompanhada de todos os documentos necessários para análise das matérias constantes da ordem do dia da reunião. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Diretores em exercício, ou pela concordância prévia, por escrito, dos Diretores ausentes com relação às matérias da ordem do dia.

§ 2º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Superintendente. Caso a reunião não seja instalada em primeira convocação, poderá ser novamente convocada (sujeita à prévia entrega da notificação nos termos do parágrafo 1º deste artigo), e neste caso, o quórum de instalação de tal reunião consistirá na maioria dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores poderão participar de qualquer reunião de Diretoria por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação, nos quais todos os membros possam escutar uns aos outros, e tal participação será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os Diretores deverão expressar seus votos por escrito por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Art. 30 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos de seus membros.

21

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 23/50



Art. 31 - A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

Art. 32 - Os Diretores, além dos deveres e responsabilidades próprios da qualidade de membros da Diretoria, onde terão o direito de voto pessoal, serão os gestores nas áreas de contato que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, autorizando despesas, compras e contratações, relacionadas com a sua área de atividades, nos limites fixados pela Diretoria.

Parágrafo Único - Os Diretores darão conhecimento, mensalmente, ao Conselho de Administração dos atos de gestão praticados.

Seção IV – Do Diretor Superintendente

Art. 33 - Cabem ao Diretor Superintendente a direção e a coordenação dos trabalhos da Diretoria, competindo-lhe:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, observado o disposto no parágrafo primeiro do art. 29 deste Estatuto Social;

II - propor ao Conselho de Administração a distribuição, entre os Diretores, das áreas de contato definidas no Plano Básico de Organização;

III - acompanhar e supervisionar, através da coordenação da ação dos Diretores, as atividades de todos os órgãos da Companhia; e

IV - designar e instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 34 - As Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia realizar-se-ão, anualmente, no prazo previsto no art. 132 Lei das Sociedades por Ações, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos previstos nos

artigos 35 e 36 deste Estatuto Social, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

- I - As contas dos administradores, bem com o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- III - A eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Art. 35 - As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração e de acordo com os procedimentos previstos nos artigos 36 e 37 deste Estatuto Social, sempre que os negócios da Companhia exigirem, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- I - A reforma do Estatuto Social ou qualquer outro documento organizacional ou, ainda, alterações do objeto social ou da linha de negócios da Companhia;
- II - Aumento do capital social, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º deste Estatuto Social, redução do capital social ou aumento do limite de capital autorizado;
- III - A avaliação de bens com que o Acionista concorrer para o aumento do capital social;
- VI - A criação ou modificação de classes de ações ordinárias, emissão de ações preferenciais, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou a sua venda quando em tesouraria;
- VII - A incorporação de sociedades (ou incorporação de ações) envolvendo a Companhia, sua transformação, cisão, fusão, segregação ou cessão, total ou parcial, de ativos e/ou passivos, observado o disposto no Acordo de Acionistas;
- VIII - A participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definido no artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações;
- XI - A emissão de debêntures ou partes beneficiárias;

23

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 25/50



XII - A abertura do capital social da Companhia;

XIII- Redução do dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 9º deste Estatuto Social;

XIV- O pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução e/ou liquidação da Companhia, bem como a eleição e destituição dos liquidantes e a aprovação de suas contas, e a conclusão da liquidação da Companhia;

XV - Constituição de hipoteca, penhor ou outro ônus ou gravame sobre ativos e/ou direitos da Companhia para benefício direto de quaisquer acionistas da Companhia e/ou suas afiliadas; e;

XVI- A fixação da remuneração anual dos administradores, bem como alterações dessas remunerações e benefícios da administração.

Art. 36 - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, exceto no caso de eventual abertura do capital da Companhia, hipótese em que deverá ser atendido o prazo previsto no art. 124 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo de disponibilização dos documentos relativos à assembleia aos acionistas da Companhia com a antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 37 - Adicionalmente às disposições previstas na legislação aplicável, as Assembleias Gerais poderão ser convocadas por qualquer acionista da Companhia ou qualquer Conselheiro.

Art. 38 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos, por um representante escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes.

Parágrafo único. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os acionistas presentes, o secretário da mesa.

Art. 39 - Cada acionista terá direito a um número de votos igual ao número de ações com direito a voto que possuir. Quaisquer questões submetidas à Assembleia Geral serão aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas que representem a maioria do capital

Mi
W

vorante e total da Companhia, observado eventuais *quorums* específicos estabelecidos no Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 40 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de 3 (três) membros efetivos.

Parágrafo Único - Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, deverá ser convocada Assembleia Geral, em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da ciência da vacância e/ou impedimento, para eleição de substituto que exercerá o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal até o final do mandato atribuído originalmente ao membro ora substituído.

Art. 41 - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitidas no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Art. 42 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, quando residente em Estado diferente do local de realização da Reunião, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá exceder, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que em média for atribuída a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Art. 43 - Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

I - Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III - Opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos,

25

transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

IV - Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se necessário, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

V - Convocar a Assembleia Geral ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI - Analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria;

VII - Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e

VIII - Exercer essas atribuições durante a liquidação.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho de Administração em que devam ser apreciadas as matérias referidas nos incisos II, III e VI deste artigo.

CAPÍTULO VII – ACORDO DE ACIONISTAS DA COMPANHIA

Art. 44 - Nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia observará e cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas da Companhia, durante todo o período de sua vigência, que estabelece regras relativas à administração da Companhia, ao exercício do direito de voto e à transferência de ações de emissão da Companhia, dentre outros, obrigando-se a Companhia a dar ciência de seu conteúdo aos seus administradores, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora (incluindo o presidente) da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer signatário do Acordo de Acionistas da Companhia que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo ("Acordo de Acionistas").

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - As atividades da Companhia obedecerão a um plano básico de organização, aprovado pelo Conselho de Administração, que conterá a estrutura geral e definirá a natureza

e as atribuições de cada órgão, as relações de subordinação, coordenação e controle necessárias ao seu funcionamento, de acordo com o presente Estatuto.

Art. 46 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

§ 1º - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser: (i) preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma consistente por todos os períodos cobertos pelas mesmas e mediante a adoção dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis; bem como (ii) auditadas anualmente por uma empresa de auditoria independente escolhida conforme deliberação do Conselho de Administração.

§ 2º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, por deliberação do Conselho de Administração.

Art. 47 - Somente depois de deliberada a distribuição do dividendo mínimo previsto no art. 9 deste Estatuto, poderá a Assembleia Geral, observados os termos da legislação societária e as normas federais específicas, atribuir percentagens ou gratificação para os Administradores da Companhia, por conta de participação nos lucros, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia e eventuais contratos financeiros celebrados pela Companhia.

Art. 48 - Sobre os recursos transferidos por acionistas, para fins de aumento de capital da sociedade, incidirão encargos financeiros na forma da legislação vigente.

27

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 29/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

O Sr. **Maurício Stolle Bähr**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 51.503-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 748.528.847-49, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro - CEP 20030-905, neste ato toma posse no cargo de Presidente do Conselho de Administração da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Maurício Stolle Bähr** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O Sr. **Maurício Stolle Bähr** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Maurício Stolle Bähr** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.



Maurício Stolle Bähr

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. – TAG

NIRE: 33.3.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 30/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

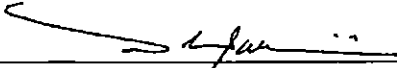
O Sr. **Eduardo Antônio Gori Sattamini**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 7.213.111, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 821.111.117-91, residente na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com escritório na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, neste ato toma posse no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Eduardo Antônio Gori Sattamini** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Eduardo Antônio Gori Sattamini** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Eduardo Antônio Gori Sattamini** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Eduardo Antônio Gori Sattamini

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 31/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

O Sr. **Raphael Vincent Philippe Barreau**, belga, casado, administrador de empresa, portador do passaporte nº EN751677, expedido pelo Governo da Bélgica, RNM nº G3541610, com visto de Residente, Processo de autorização nº 47039020351201809, publicado no DOU 16.01.2019, seção 1, página 11, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson, 231, 22º Andar, Centro, CEP 20030-905, neste ato toma posse no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Raphael Vincent Philippe Barreau** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Raphael Vincent Philippe Barreau** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Raphael Vincent Philippe Barreau** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Raphael Vincent Philippe Barreau

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 32/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

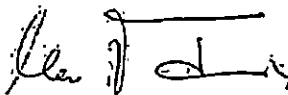
O Sr. **Martin Jahan de Lestang**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 12AH14253, expedido pela República da França, residente na Cidade de Paris, na República da França, com escritório em 1 Place Samuel de Champlain, La Defense, CEP 92930, neste ato toma posse no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Martin Jahan de Lestang** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Martin Jahan de Lestang** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Martin Jahan de Lestang** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019..



Martin Jahan de Lestang

TEXT_SP - 50248489v1 9417.18

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019, SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 33/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

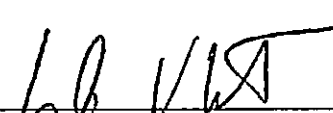
O Sr. **Eduardo Edmond Farhat**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.406.874-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 115.440.468-47, residente na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Enrico de Martino, 152, CEP 05652-010, neste ato toma posse no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Eduardo Edmond Farhat** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O Sr. **Eduardo Edmond Farhat** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Eduardo Edmond Farhat** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Eduardo Edmond Farhat

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 34/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

O Sr. Louis Jean Chartier, canadense, casado, economista, portador do passaporte nº AG687892, expedido pelo Governo do Canadá, residente na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, na Rua Ruben Dario, 223, Piso 19, Col Polanco, CEP 11560, neste ato toma posse no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

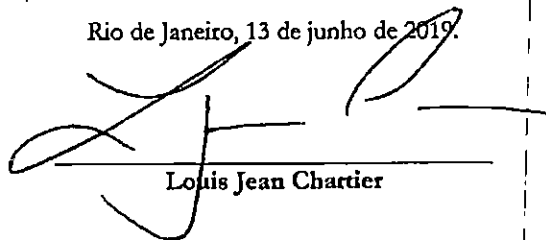
O Sr. Louis Jean Chartier declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O Sr. Louis Jean Chartier informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. Louis Jean Chartier renuncia ao recebimento de remuneração da Companhia até a data em que obtenha a respectiva inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas.

Adicionalmente, o Sr. Louis Jean Chartier declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Louis Jean Chartier

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. – TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 35/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

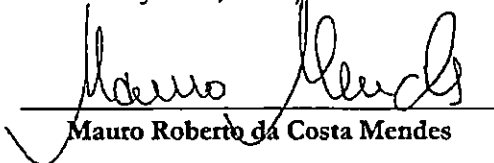
O Sr. **Mauro Roberto da Costa Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2216702, expedida por SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 185.231.962-34, com endereço comercial na Av. República do Chile, nº 65, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, neste ato toma posse no cargo de membro do Conselho de Administração da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Mauro Roberto da Costa Mendes** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O Sr. **Mauro Roberto da Costa Mendes** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Mauro Roberto da Costa Mendes** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Mauro Roberto da Costa Mendes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. – TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 36/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

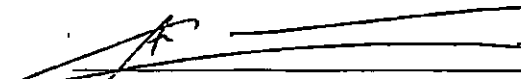
O Sr. **Alexandre Ribeiro Chequer**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ) nº 98.949, inscrito no CPF sob o nº 043.678.267-75, residente e domiciliado na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, 15º andar, CEP 20220-297, Rio de Janeiro — RJ, neste ato toma posse no cargo de membro do Conselho Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Alexandre Ribeiro Chequer** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Alexandre Ribeiro Chequer** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Alexandre Ribeiro Chequer** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Alexandre Ribeiro Chequer

TEXT_SP - 50248489v1 9417.18

100R715R71

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 37/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

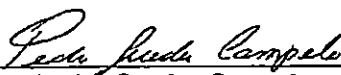
O Sr. **Pedro Guedes Campelo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09665942-0, inscrito no CPF sob o nº 069.503.097-32, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, Centro, neste ato toma posse no cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Pedro Guedes Campelo** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O Sr. **Pedro Guedes Campelo** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Pedro Guedes Campelo** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Pedro Guedes Campelo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. – TAG

NIRE: 33.3.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 38/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

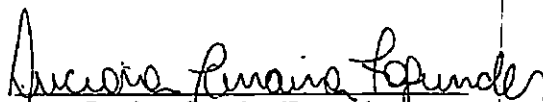
A Sra. Luciana Janaína Fagundes, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12752083 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 048.043.108-45, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, 65, Centro, neste ato toma posse no cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

A Sra. Luciana Janaína Fagundes declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

A Sra. Luciana Janaína Fagundes informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, a Sra. Luciana Janaína Fagundes declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Luciana Janaína Fagundes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. – TAG

NIRE: 33.3.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 39/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

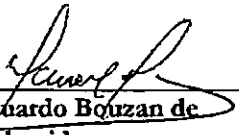
O Sr. **Manoel Eduardo Bouzan de Almeida**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 026695/0-3 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 269.006.377-87, residente na Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, na Rua das Açucenas, Lote 17, Quadra 27, Casa 2, Itaipuaçu, CEP 24936-360, neste ato toma posse no cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Manoel Eduardo Bouzan de Almeida** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Manoel Eduardo Bouzan de Almeida** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Manoel Eduardo Bouzan de Almeida** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Manoel Eduardo Bouzan de Almeida

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 40/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

O Sr. Victor Braga Ferrão Galante, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ sob o nº 127.048, inscrito no CPF sob o nº 085.784.027-40, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.220-297, neste ato toma posse no cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. Victor Braga Ferrão Galante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. Victor Braga Ferrão Galante informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. Victor Braga Ferrão Galante declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Victor Braga Ferrão Galante

TEXT_SP - 50248489v1 9417.18

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento, acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 41/50



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

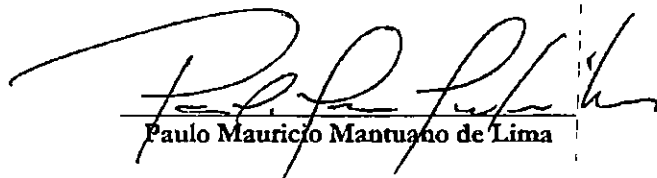
O Sr. **Paulo Mauricio Mantuano de Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 033031220, inscrito no CPF sob o nº 314.812.137-68, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, 666, apartamento 301, Flamengo, CEP 22250-020, neste ato toma posse no cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Paulo Mauricio Mantuano de Lima** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Paulo Mauricio Mantuano de Lima** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Paulo Mauricio Mantuano de Lima** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


Paulo Mauricio Mantuano de Lima

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento, acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 42/50



TERMO DE RENÚNCIA

Sr. Erick Portela Pettendorfer, brasileiro, casado, engenheiro de equipamentos, carteira de identidade nº 09.171.494-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.937.767-37, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheiro de Administração da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"). O Conselheiro e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Conselheiro no Conselho de Administração da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Conselheiro atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.



ERICK PORTELA PETTENDORFER

De acordo:



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Emmanuel Delfosse
Diretor Operacional

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

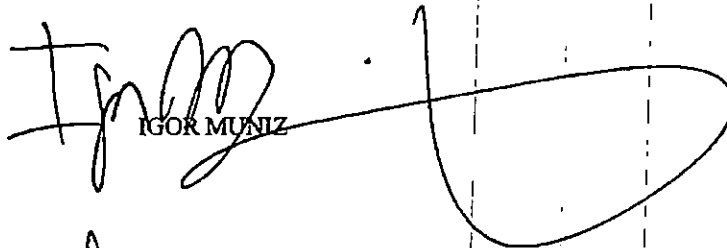
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 43/50



TERMO DE RENÚNCIA

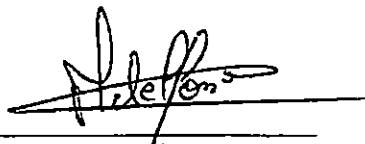
Sr. Igor Muniz, brasileiro, solteiro, advogado, carteira de identidade nº 112.944, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ em 05/12/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.441967-18, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheiro de Administração da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”). O Conselheiro e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Conselheiro no Conselho de Administração da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter, um contra outro em relação ao período em que o Conselheiro atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


IGOR MUNIZ

De acordo: :





TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

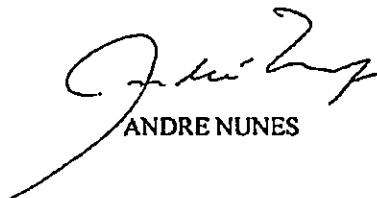
Pag. 44/50



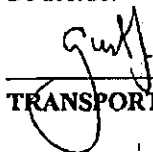
TERMO DE RENÚNCIA

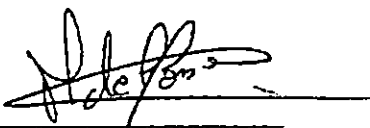
Sr. André Nunes, brasileiro, casado, economista, Carteira de Identidade nº 056339253-9 expedida pelo MD/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.311.689-34, renuncio expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheiro de Administração da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”). O Conselheiro e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Conselheiro no Conselho de Administração da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Conselheiro atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


ANDRE NUNES

De acordo:





TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

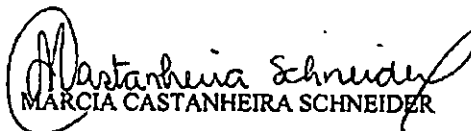
Pag. 45/50



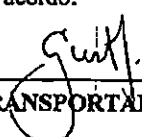
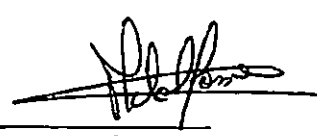
TERMO DE RENÚNCIA

Srª Márcia Castanheira Schneider, brasileira, casada, contadora, Carteira de Identidade nº 53.887/O-0, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.871.077-68, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheira Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"). A Conselheira e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pela Conselheira no Conselho Fiscal da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que a Conselheira atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


MARCIA CASTANHEIRA SCHNEIDER

De acordo:



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 46/50



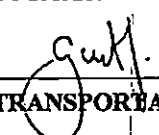
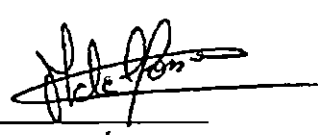
TERMO DE RENÚNCIA

Sr. Rafael Pessoa Delgado, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 6.344.584, expedida pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.219.034-03, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheiro Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"). O Conselheiro e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Conselheiro no Conselho fiscal da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Conselheiro atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


RAFAEL PESSOA DELGADO

De acordo:



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

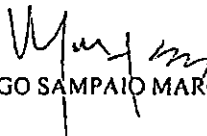
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 47/50



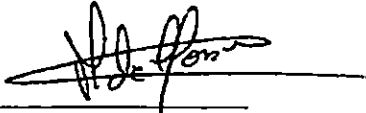
TERMO DE RENÚNCIA

Sr. Rodrigo Sampaio Marques, brasileiro, casado, economista, Servidor Público Federal, Carteira de Identidade nº 1527118 expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.881.451-49, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheiro Fiscal da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”). O Conselheiro e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Conselheiro no Conselho Fiscal da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Conselheiro atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


RODRIGO SAMPAIO MARQUES

De acordo:



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 48/50



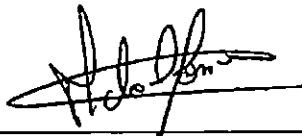
TERMO DE RENÚNCIA

Sra. Sylvia Telles Ribeiro, brasileira, economista, carteira de identidade nº 126328319 expedida por DIC/RJ, inscrita no CFP sob o nº 011.674.857-50, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"). O Conselheiro e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Conselheiro no Conselho Fiscal da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Conselheiro atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019


* Sylvia Telles Ribeiro

De acordo:



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A – TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352935-1 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661765 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 35A667561BE812D2FC3AC7FDA46451937DC381CA2EDC3E13991255F3183EAA2D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 49/50



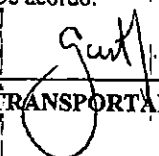
TERMO DE RENÚNCIA

Sr. Henrique Alves Santos, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Servidor Público Federal, Carteira de Identidade nº 8028583 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.456.686-62, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"). O Conselheiro e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Conselheiro no Conselho Fiscal da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Conselheiro atuou na Companhia.

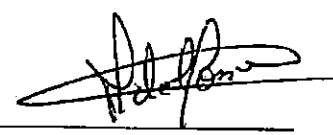
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


HENRIQUE ALVES SANTOS

De acordo:


TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente


Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

TAG

Última Eleição de Diretoria.

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ n.º 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019 às 15:00 horas, na sede social da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG (“Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Mauricio Stolle Bähr assumiu a presidência dos trabalhos e convidou Alan Duque Estrada Parker para secretariá-lo.
4. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia dos atuais membros da Diretoria, com a devida quitação recíproca entre a Companhia e referidos Diretores com relação a todos os atos praticados; (ii) eleição dos novos membros da Diretoria; (iii) celebração, pela Companhia, dos Contratos Operacionais (conforme definido abaixo); (iv) outorga da Garantia da Companhia (conforme definido abaixo) no âmbito da emissão das Debêntures, do Financiamento Offshore e dos Contratos de Hedge (conforme definidos abaixo); (v) celebração, pela Companhia, de contrato de mútuo com a Aliança Transportadora de Gás Participações S.A. (“Aliança”); e (vi) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na presente reunião.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

ML

VP



6.1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelas seguintes pessoas, dos respectivos cargos de membros da Diretoria da Companhia, que ora deixam de exercer tais funções: Srs. Paulo Leonardo Marinho Filho e Marcus Vinícius Guimarães da Silva ("Atuais Diretores").

6.1.1. A renúncia dos Atuais Diretores aprovada nos termos do item 6.1 acima produz efeitos imediatos, a partir da presente data. As cartas de renúncia apresentadas pelos referidos Diretores foram assinadas nesta data e arquivadas na sede da Companhia e contêm a outorga por cada um dos Atuais Diretores renunciantes para a Companhia da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação e declaram que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos pela Companhia à título de remuneração pela ocupação dos cargos de diretores.

6.1.2. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, com relação a todos os atos praticados pelos referidos conselheiros até a presente data, desde que dentro dos limites da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, e declara que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos pelos Atuais Diretores em razão da ocupação dos cargos de diretores.

6.2. Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data:

- (i) **Gustavo Henrique Labanca Novo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 07281708-3-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 000.674.107-07, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, CEP 20030-905, para ocupar a posição de Diretor Superintendente;
- (ii) **Marc Leal Claassen**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 067.292.97-9 IFP, inscrito no CPF sob o n. 068.987.967-98, com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, CEP 20030-905, para ocupar a posição de Diretor Financeiro; e
- (iii) **Emmanuel Charles Delfosse**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º 15ALO7278, expedido pelo Governo Francês, RNM n.º V396403-W, inscrito no CPF sob o n. 059.513.357-60, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório

na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, CEP 20030-905, para ocupar a posição de Diretor Operacional.

6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos membros do Conselho de Administração que os Diretores ora eleitos (i) estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia; e (ii) reconhecem que possuem conhecimento e que irão cumprir com os termos do acordo de acionistas da Companhia em vigor.

6.2.2. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada no item 6.2.1 acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

6.2.3. Os Diretores se comprometem, ainda, a aderir integralmente e cumprir com todos os termos e condições do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas, bem como das demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis.

6.3. Aprovar a celebração dos seguintes contratos pela Companhia ("Contratos Operacionais"): (i) Termos de Cessão de Empregados, entre (a) a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") e a Companhia, para disciplinar a cessão relativa a determinados empregados a serem temporariamente cedidos pela Petrobras à Companhia; (b) a Petrobras Transporte S.A. - Transpetro ("Transpetro") e a Companhia, para disciplinar a cessão relativa a determinados empregados a serem temporariamente cedidos pela Transpetro à Companhia; (c) a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia – Brasil S/A ("TBG") e a Companhia, para disciplinar a cessão relativa a determinados empregados a serem temporariamente cedidos pela TBG à Companhia; (ii) Contrato de Serviços de Apoio Técnico ao Transporte de Gás, entre a Companhia e a Transpetro, para regulamentar a prestação de serviços de apoio técnico ao transporte de gás; (iii) Acordo Acessório de Suporte Temporário, entre a Petrobras e a Companhia, que regulamenta o suporte relativo a determinadas atividades e sistemas a serem temporariamente compartilhados com a Companhia pela Petrobras e/ou suas afiliadas; (iv) Contrato de Utilização das Faixas de Dutos, entre a Petrobras e a Companhia, regulamentando o acesso da Petrobras à rede de fibras ópticas de sua propriedade localizados nas faixas de dutos e instalações acessórias; (v) Contrato de Compartilhamento de Faixas de Dutos, entre a Petrobras e a Companhia, que regula o uso compartilhado pela

Companhia das Faixas de Dutos Compartilhadas; (vi) Contrato de Cessão Definitiva de Direitos sobre Imóveis - entre a Petrobras e a Companhia, regulamentando a cessão definitiva (transferência) de todos os direitos e obrigações detidos pela Petrobras em relação às Faixas Dedicadas e às áreas das Instalações Acessórias, localizadas nos Imóveis de Terceiros; (vii) Contrato de Locação de Imóveis Rurais, entre a Petrobras e a Companhia, que regulamenta a transferência da posse dos imóveis rurais em que se localizam as Instalações Acessórias e as Faixas de Dutos Dedicadas dos quais a Petrobras é proprietária; (viii) Contrato de Locação de Imóveis Urbanos, entre a Petrobras e a Companhia, que regulamenta a transferência da posse dos imóveis urbanos em que se localizam as Instalações Acessórias e as Faixas de Dutos Dedicadas dos quais a Petrobras é proprietária; e (ix) Contrato de Locação de Fibras Ópticas, entre a Petrobras e a Companhia, que regula a locação das Fibras Ópticas dedicadas e apagadas.

6.4. Aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das obrigações da Aliança no âmbito: (a) da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em 3 (três) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Aliança, nos termos da Instrução no. 476, de 16 de janeiro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários, no montante total de até R\$ 14.000.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ("Debêntures"); (b) do contrato de financiamento (*facility agreement*) a ser contratado pela Aliança junto a um sindicato de bancos internacionais, no montante de até USD 2.450.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de dólares) ("Financiamento Offshore"); e (c) dos contratos de hedge celebrados em 26 de abril de 2019 entre a Aliança e cada um dos seguintes bancos: Banco BNP Paribas Brasil S.A., Banco Credit Agricole Brasil S.A. e Itaú Unibanco S.A. ("Contratos de Hedge" e "Garantia da Companhia", respectivamente).

6.5. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato de mútuo com a Aliança, no valor de R\$ 1.993.299.937,67 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), cujos recursos serão utilizados para pré-pagamento das certas dívidas da Companhia junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

6.6. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas na presente reunião, incluindo, mas não se limitando, à assinatura dos Contratos Operacionais, dos documentos relacionados às Debêntures, ao Financiamento Offshore, aos Contratos de Hedge e ao contrato de mútuo, bem como a Garantia da Companhia e eventuais aditamentos a referidos contratos, ou notificações, certificados, procurações e demais

documentos auxiliares que devam ser entregues ou apresentados pela Companhia nos termos de referidos contratos, ou que sejam necessários para a consumação dos negócios neles previstos, bem como para o aperfeiçoamento da Garantia da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019. **Mesa:** (aa) Mauricio Stolle Bähr - Presidente; (aa) Alan Duque Estrada Parker - Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Mauricio Stolle Bähr, Eduardo Antônio Gori Sattamini, Raphael Vincent Philippe Barreau, Martin Jahan de Lestang, Eduardo Edmond Farhat, Louis Jean Chartier e Mauro Roberto da Costa Mendes.

Confere com a ata original lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

Mesa:



Mauricio Stolle Bähr
Presidente



Alan Duque Estrada Parker
Secretário

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

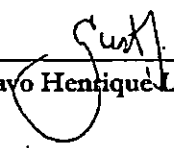
O Sr. **Gustavo Henrique Labanca Novo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 07281708-3-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 000.674.107-07, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, CEP 20030-905, neste ato toma posse no cargo de Diretor Superintendente da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 3 (três) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Gustavo Henrique Labanca Novo** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O Sr. **Gustavo Henrique Labanca Novo** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Gustavo Henrique Labanca Novo** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.



Gustavo Henrique Labanca Novo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352914-9 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661757 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D22671F52D31816498E7545D0B1E494DC7EEE3DBEC58E0F6531554E03FB8ED9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/13



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

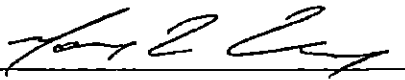
O Sr. **Marc Leal Claassen**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 067.292.97-9 IFP, inscrito no CPF sob o n. 068.987.967-98, com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, CEP 20030-905, neste ato toma posse no cargo de Diretor Financeiro da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”), para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 3 (três) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Marc Leal Claassen** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

O Sr. **Marc Leal Claassen** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Marc Leal Claassen** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.



Marc Leal Claassen

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352914-9 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661757 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D22671F52D31816498E7545D0B1E494DC7EEE3DBEC58E0F6531554E03FB8ED9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/13



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

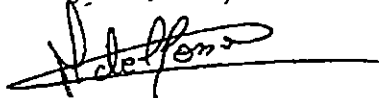
O Sr. **Emmanuel Charles Delfosse**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º 15ALO7278, expedido pelo Governo Francês, RNM n.º V396403-W, inscrito no CPF sob o n.º 059.513.357-60, residente na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, CEP 20030-905, neste ato toma posse no cargo de Diretor Operacional da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de junho de 2019, com mandato de 3 (três) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Emmanuel Charles Delfosse** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Emmanuel Charles Delfosse** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Emmanuel Charles Delfosse** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia celebrado nesta data, arquivado na sede social da Companhia, do Código de Ética, Guia de Práticas Éticas e demais Políticas e Diretrizes internas aplicáveis, bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas e códigos de conduta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.



Emmanuel Charles Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 33.3.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352914-9 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661757 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D22671F52D31816498E7545D0B1E494DC7EEE3DBEC58E0F6531554E03FB8ED9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

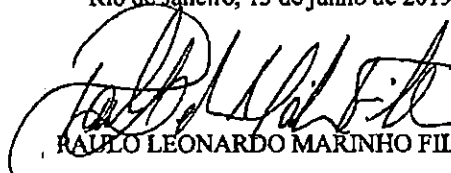
Pag. 10/13



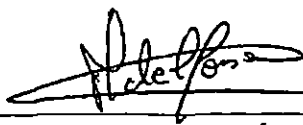
TERMO DE RENÚNCIA

Sr. Paulo Leonardo Marinho Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 07.268.240-4, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 868.708.317-34, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Diretor Superintendente da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 (“Companhia”). O Diretor e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Diretor na Diretoria da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Diretor atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


PAULO LEONARDO MARINHO FILHO

De acordo:

 
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352914-9 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661757 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D22671F52D31816498E7545D0B1E494DC7EEE3DBEC58E0F6531554E03FB8ED9A

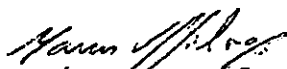
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/13



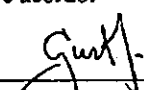
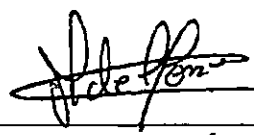
TERMO DE RENÚNCIA

Sr. Marcos Vinícius Guimarães da Silva, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade nº 088.31.583-3 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.099.617-89, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG**, sociedade por ações, constituída sob as leis do Brasil, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"). O Diretor e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Diretor na Diretoria da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Diretor atuou na Companhia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.


MARCOS VINÍCIUS GUIMARÃES DA SILVA

De acordo:



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Gustavo Labanca
Diretor Superintendente

Diretor Operacional
Emmanuel Delfosse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/352914-9 Data do protocolo: 17/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/06/2019 SOB O NÚMERO 00003661757 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D22671F52D31816498E7545D0B1E494DC7EEE3DBEC58E0F6531554E03FB8ED9A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 12/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1983005348

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.248.349/0001-23
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ13171289 - 06248349000123

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ	☒ QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto	
NOME GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO	CPF 000.674.107-07
LOCAL E DATA 13/06/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Marina de Nazaré da Silva</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



TAG

**Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de
novembro de 2019 - Eleição do Diretor Joaquim Jordão Saboia**



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026996-7

Time Jurisdiction

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Name _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Código Ato

Eventos

017

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FELIO SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 25/11/2019 e arquivado em 25/11/2019

Bernardo Feijó Sampalo Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

7

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/651678-1 Data do protocolo: 14/11/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 25/11/2019 SOB O NÚMERO 00003813216 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 130188FA0CDA9AE9482B647C37DBD81FA89A062161D9D2A51E9DD4868E3B74B9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/7





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 14/11/2019
08:58:07

00-2019/651678-1

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026996-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
017	999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Ata de Reunião do Conselho de Administração
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	WELINGTON DE OLIVEIRA
	Assinatura:	<i>Wilton de Oliveira</i>
Data	Telefone de contato:	(21) 99997927
	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	14/11/2019
	Data da 1ª entrada:	14/11/2019



00-2019/651678-1



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

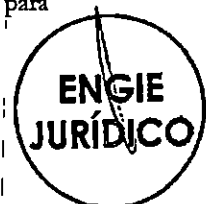
CNPJ n.º 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2019 às 10:00 horas, na sede social da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Mauricio Stolle Bähr assumiu a presidência dos trabalhos e convidou Felipe de Queiroz Batista para secretariá-lo.
4. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que os Senhores Martin Jahan de Lestang, Louis Jean Chartier, Eduardo Antônio Góri Sattamini, Eduardo Farhat e Mauro Roberto da Costa Mendes participaram remotamente, por meio de teleconferência, nos termos do artigo 24, §3º do estatuto social da Companhia, e apresentaram seus votos por escrito ao presidente desta reunião, que ficam arquivados na sede da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia do atual Diretor Financeiro, com a devida quitação recíproca entre a Companhia e o referido Diretor com relação a todos os atos praticados; (ii) eleição do novo Diretor Financeiro; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na presente reunião.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 6.1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Marc Leal Claassen, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, que ora deixa de exercer tal função.
 - 6.1.1. A renúncia do atual Diretor aprovada nos termos do item 6.1 acima produz efeitos imediatos, a partir da presente data. A carta de renúncia apresentada pelo referido Diretor foi assinada nesta data e arquivada na sede da Companhia e contém a outorga para



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

NIRE: 33.3.0026996-7 Protocolo: 00-2019/651678-1 Data do protocolo: 14/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/11/2019 SOB O NÚMERO 00003813216 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 130188FA0CDA9AE9482B647C37DBD91FA89A062161D9D2A51E9DD4868E3B74B9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7



a Companhia da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação e declara que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos pela Companhia a título de remuneração pela ocupação do cargo de diretor.

6.1.2. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, com relação a todos os atos praticados pelo referido Diretor até a presente data, desde que dentro dos limites da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, e declara que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão da ocupação do cargo de Diretor Financeiro.

6.1.3. O Conselho registra ainda o seu agradecimento ao Sr. Marc Leal Claassen pelo seu trabalho realizado enquanto Diretor Financeiro da Companhia.

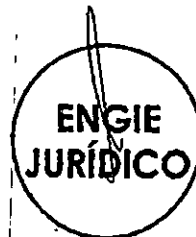
6.2. Aprovar a eleição do Sr. Joaquim Jordão Saboia, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 10.200.038-7 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 071.075.547-35, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, para ocupar a posição de Diretor Financeiro da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos membros do Conselho de Administração que o Diretor ora eleito (i) está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia; e (ii) reconhece que possui conhecimento e que irá cumprir com os termos do acordo de acionistas da Companhia em vigor.

6.2.2. O Diretor ora eleito será investido em cargo na presente data, mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração mencionada no item 6.2.1 acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

6.3. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas na presente reunião.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2019. Mesa: (a) Maurício Stolle Bähr - Presidente; (b) Felipe de Queiroz Batista - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: (aa) Maurício Stolle Bähr; (aa) Eduardo Antônio Gori Sattamini; (aa) Raphael Vincent Philippe Barreau; (aa) Martin Jahan de Lestang; (aa) Eduardo Edmond Farhat; (aa) Louis Jean Chartier; e (aa) Mauro Roberto da Costa Mendes.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/651678-1 Data do protocolo: 14/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/11/2019 SOB O NÚMERO 00003813216 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 130188FA0CDA9AE9482B647C37DBD81FA89A062161D9D2A51E9DD4868E3B74B9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 4/7



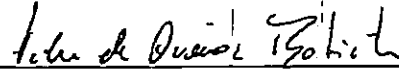
Confere com a ata original lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de
Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2019.

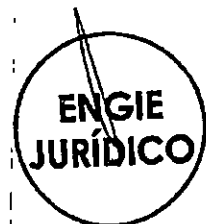
Mesa:



Mauricio Stolle Bähr
Presidente



Felipe de Queiroz Batista
Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/651678-1 Data do protocolo: 14/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/11/2019 SOB O NÚMERO 00003813216 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 130188FA0CDA9AE9482B647C37DBD81FA89A062161D9D2A51E9DD4868E3B74B9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/7



TERMO DE RENÚNCIA

O Sr. Marc Leal Claassen, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 067.292.97-9 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 068.987.967-68, renuncia expressamente, neste ato, ao cargo de Diretor Financeiro da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia").

O Diretor e a Companhia, neste ato, outorgam entre si, a mais plena, geral, ampla e irrevogável quitação em relação a todos os direitos e obrigações de cada um deles pelo exercício do cargo ocupado pelo Diretor na Diretoria da Companhia até a presente data, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possam ter um contra o outro em relação ao período em que o Diretor atuou na Companhia.

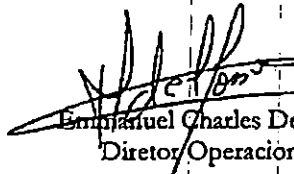
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.


Marc Leal Claassen

De acordo:

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG


Gustavo Henrique Labanca Novo
Diretor Superintendente


Emmanuel Charles Delfosse
Diretor Operacional

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

CNPJ nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

TERMO DE POSSE

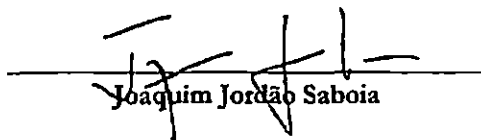
O Sr. **Joaquim Jordão Saboia**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 10.200.038-7 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 071.075.547-35, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, neste ato toma posse no cargo de Diretor Financeiro da TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23 ("Companhia"), para o qual foi eleito na reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de novembro de 2019, com mandato de 3 (três) anos contados da presente data, permanecendo no referido cargo até a data da posse de seu sucessor.

O Sr. **Joaquim Jordão Saboia** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer cargo da administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

O Sr. **Joaquim Jordão Saboia** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, o Sr. **Joaquim Jordão Saboia** declara que possui conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da Companhia arquivado na sede social da Companhia bem como se compromete a cumprir integralmente com o disposto no referido acordo de acionistas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.


Joaquim Jordão Saboia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2019/651678-1 Data do protocolo: 14/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/11/2019 SOB O NÚMERO 00003813216 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 130188FA0CDA9AE9482B647C37DBD81FA89A062161D9D2A51E9DD4868E3B74B9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/7



TAG

Procuração.

TAG

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OUTORGANTE:

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. – TAG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.248.349/0001-23, com sede à Praia do Flamengo 200, 20º andar, Rio de Janeiro-RJ CEP 22.210-901, com unidade produtiva inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.248.349/0021-77, localizada à Rua Rio Urucu, S/N, Margem Direita, Zona Rural, Coari-AM, CEP 69.460-000, neste ato representada por seu Diretor Superintendente o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 072.817.08-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.674.107-07, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ e por seu Diretor Financeiro o Sr. **JOAQUIM JORDÃO SABOIA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.200.038-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.075.547-35, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, Flamengo, Rio de Janeiro.

OUTORGADOS:

MARIA DO CARMO LEOCÁDIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contabilista, portadora do RG nº 18988570-1, inscrita no CPF sob o nº 125.223.668-90, com endereço comercial situado na Rua Padre Carapuceiro, nº. 858, 8º andar, Boa Viagem, CEP: 51.020-280, Recife – PE. **FRANCISCA TAVARES DE LACERDA MORAIS VERAS**, brasileira, casada, administradora, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº. 858, 8º andar, Boa Viagem, CEP: 51.020-280, Recife – PE, portadora do CPF nº 035.858.484-19 e portadora do RG nº 5.915.606-SDS/PE. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 048.847.294-63 e portador do RG nº 6.423.541 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº. 858, 8º andar Boa Viagem, CEP: 51.020-280, Recife – PE. **LINIKER PESSOA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, tributarista, inscrito no CPF sob o nº 081.614.574-17 e portador do RG nº 6.357.005 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº. 858, 8º andar, Boa Viagem, CEP: 51.020-280, Recife – PE. **ERICA PATRÍCIA BATISTA DE LIRA**, brasileira, solteira, tributarista, inscrita no CPF sob o nº 076.327.324-46 e portadora do RG nº 6.361.910 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, nº. 858, 8º andar, Boa Viagem, CEP: 51.020-280, Recife – PE. **WHELLON VITOR MOURA DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, tributarista, inscrito no CPF sob o nº 112.367.044-79 e portador do RG nº 8.789.843 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar Boa Viagem, Recife – PE. **LETTICIA RAMOS ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, tributarista, inscrita no CPF sob o nº 087.803.634-23 e portadora do RG nº 8.597.860 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar Boa Viagem, Recife – PE. **BRUNA RAELE MARTINS GUILHERME**, brasileira, solteira, tributarista, inscrita no CPF nº 101.862.884-33 e portadora do RG nº 2.810.155 SSP/DF, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar, Boa Viagem, Recife-PE. **MARIA THEREZA GIL RODRIGUES**, brasileira, solteira, tributarista, inscrita no CPF nº 097.003.964-60 e portadora do RG nº 8.783.072 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar, Boa Viagem, Recife – PE. **PEDRO FELIPE MATIAS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 047.270.764-70 e portador do RG nº 6.333.198 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar Boa Viagem, Recife – PE. **THEREZA RAQUEL DE ARAÚJO MELO**, brasileira, solteira, tributarista, inscrita no CPF nº 105.022.134-69 e portadora do RG nº 8.141.440 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar Boa Viagem, Recife – PE. **MARIA DE JESUS FERREIRA DA CRUZ FRANÇA**, brasileira, solteira, tributarista, inscrita no CPF nº 108.558.144-62 e portadora do RG

TAG

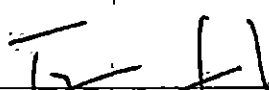
nº 9.147.094 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, 858, 8º andar Boa Viagem, Recife – PE, PALOMA PESSEY PINTO, brasileira, solteira, tributarista, inscrita no CPF nº 113.577.144-83 e portadora do RG nº 9.304.355 SDS/PE, com endereço comercial na Rua Padre Carapuço, 858, 8º andar Boa Viagem, Recife – PE, agindo em conjunto ou isoladamente.

PODERES:

Independente da ordem de nomeação, representar a Outorgante junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Federação das Indústrias ou a outro órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, para o fim especial de assessorar a Outorgante na opção pelo benefício fiscal de que trata o artigo 1º da Medida Provisória 2.199/2001 e demais normas em vigor aplicável a matéria, bem como realizar protocolo e acompanhar a tramitação do projeto elaborado pelo Outorgado destinado à redução de 75% do imposto de renda com base no Lucro da Exploração, Reinvestimento do Imposto de Renda, Depreciação Acelerada Incentivada e demais incentivos administrados pelo Ministério da Integração Nacional, bem como assinar requerimentos solicitando certidões que se fizerem necessárias à instrução do projeto; acompanhar a tramitação dos requerimentos nas respectivas repartições, podendo assinar requerimentos e consultas, anexar e receber documentos, inclusive resoluções, pareceres e correspondências de qualquer natureza relacionada com a finalidade específica citada no item anterior, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. O presente mandato será validado por 1 (um) ano contado a partir desta data, salvo se antes revogado pela OUTORGANTE.

Rio de Janeiro (RJ), 9 de dezembro de 2019.


GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO
Diretor Superintendente
CPF: 000.674.107-07


JOAQUIM JORDAO SABOIA
Diretor Financeiro
CPF: 071.075.547-35

1º. Ofício de Notas - Tabeão José de Brito Freire Filho
R. da Quitanda, 50, Sl.303, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Telefax: (21)2505-4350
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO, CPF nº 000.674.107-07, e
SABOIA,
RJ, 13/12/2019, Em test. da firma de TIAGO PENHA DA SILVA, SUBSTITUTO LEGAL, CPF nº 071.075.547-35, Enrolamentos: RS-11,22 e Fundos nº 4,52, Tel. nº 2505-4350
Selo: EDGX39172-RRD, EDGX99173-RMY
Consulte em <https://www2.jus.br/step/index>



TAG

05 últimos Balanços Financeiros:

- 2018
- 2017
- 2016
- 2015
- 2014

Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG
CNPJ 06.248.349/0001-23 - Empresa do Sistema Petrobras**BALANÇO PATRIMONIAL**
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Contas a receber clientes, líquidas	7.1	1.354	1.089	Fornecedores	9	127	175
Contas a receber FIDC	7.2	3.108	2.367	Financiamentos	10	912	878
Imposto de renda e contribuição social	13.1	35	33	Imposto de renda e contribuição social	13.1	61	50
Impostos e contribuições	13.1	71	80	Impostos e contribuições	13.1	40	43
		4.568	3.569	Dividendos propostos	14.4	524	499
				Outras contas e despesas a pagar		45	45
						1.709	1.691
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a longo prazo				Financiamentos	10	2.269	3.003
Depósitos judiciais	19.2	93	83	Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.3	580	91
Imposto de renda e contribuição social	13.1	13	13	Provisão para processos judiciais	19.1	22	21
Impostos e contribuições	13.1	17	18	Outras contas e despesas a pagar		148	51
Adiantamento a fornecedores		4	4			2.919	3.166
Depósitos para incentivos fiscais		126	99			4.820	4.857
		253	217				
				Patrimônio líquido			
				Capital social realizado	14.1	5.907	5.907
Imobilizado	8	12.716	13.522	Transações de capital	14.2	1.339	1.339
Intangível		7	7	Reservas de lucros	14.3	5.670	5.670
		12.975	13.726			12.916	12.916
		17.544	17.315			17.544	17.315

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017
Receita de serviços	15	4.943	4.590
Custo dos serviços prestados	17	(1.088)	(929)
Lucro bruto		3.845	3.661
Receitas (despesas)			
Gerais e administrativas	17	(56)	(58)
Tributárias	17	(24)	(44)
Outras receitas operacionais líquidas	17	128	63
		48	(39)
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos		3.893	3.622
Resultado financeiro líquido	18	(242)	(462)
Receitas financeiras		211	103
Despesas financeiras		(240)	(350)
Variações cambiais e monetárias, líquidas		(213)	(215)
Resultado de participações em investimentos		-	178
Lucro antes dos impostos		3.651	3.338
Imposto de renda e contribuição social	13.4	(1.172)	(996)
Lucro do exercício		2.479	2.342
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)		2.479,00	0,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2018	2017
Lucro do exercício	2.479	2.342
Itens que não serão reclassificados para o resultado	-	-
Resultado abrangente total	2.479	2.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Capital subscrito e integralizado	Transações de capital	Legal	Especial	Incentivos fiscais	Dividendos adicionais propostos	Reservas de lucros acumuladas	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2017	3.290	1.842	288	2.426	655	1.156	-	8.857
	3.290	1.042	-	-	-	-	4.525	8.857
Aumento de capital	3.756	-	-	-	-	-	-	3.756
Redução de capital	(1.139)	-	-	-	-	-	-	(1.139)
Contribuição adicional de capital - reversão leasing Garsol	-	297	-	-	-	-	-	297
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	-	(1.156)	-	(1.156)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	2.342	2.342
Destinações:								
Apropriação do lucro líquido em reserva	-	-	117	-	229	1.497	(1.843)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(499)	(499)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	5.907	1.339	405	2.426	884	1.497	-	12.458
	5.907	1.339	-	-	-	-	5.212	12.458
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	-	(1.497)	-	(1.497)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	2.479	2.479
Destinações:								
Apropriação do lucro líquido em reserva	-	-	124	-	258	1.573	(1.955)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(524)	(524)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.907	1.339	529	2.426	1.142	1.573	-	12.916
	5.907	1.339	-	-	-	-	5.670	12.916

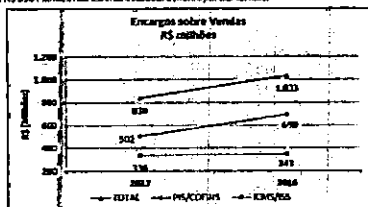
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

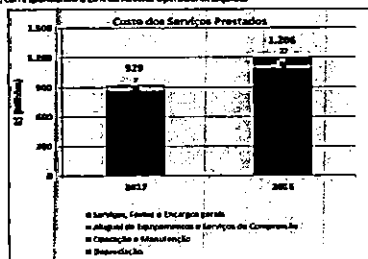
Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG
 CNPJ 06.248.349/0001-23 - Empresa do Sistema Petrobras

7.3. ENCARGOS SOBRE VENDAS

Em 2017, os Encargos sobre Vendas, somaram R\$ 818 Milhões, distribuídos em R\$ 502 Milhões no âmbito federal (PIS/COFINS) e R\$ 316 Milhões nos estados e municipal (ICMS/ISS).


7.4. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os Custos dos Serviços Prestados em 2017 totalizaram R\$ 929 Milhões, ante R\$ 1.206 Milhões realizados no exercício social de 2016, correspondendo a 20% da Receita Operacional Líquida.


7.5. DESPESAS GERAIS, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

As Despesas Gerais e Administrativas atingiram o valor de R\$ 58 Milhões no ano de 2017, vis-à-vis o montante de R\$ 53 milhões no ano anterior.

As Despesas Tributárias totalizaram o montante de R\$ 44 Milhões, correspondentes a encargos sobre a receita financeira.

7.6. RESULTADO FINANCEIRO

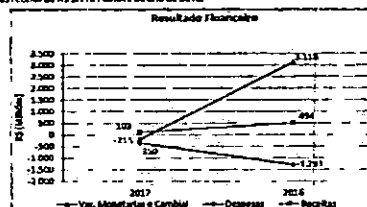
O Resultado Financeiro foi negativo e totalizou R\$ 482 milhões, afetado principalmente pela parca de juros e pela variação cambial incidente sobre o estoque da dívida financeira atrelado à moeda norte-americana, que teve uma valorização frente ao real de 1,5% no exercício de 2017 (desvalorização de 18,34% em 2016).

Destaca-se que a TAG não realiza hedge financeiro, uma vez que o gerenciamento de risco cambial é realizado corporativamente pela sua controladora, de forma integrada ao Sistema Petrobras.

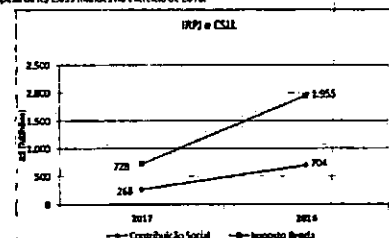
Em 2017, as Despesas Financeiras totalizaram R\$ 350 Milhões ante R\$ 1.293 Milhões do ano anterior.

As Receitas Financeiras totalizaram R\$ 103 Milhões, ante R\$ 434 Milhões no ano anterior.

A variação cambial resultou em despesa de R\$ 215 Milhões, devido à desvalorização do real frente ao dólar no ano de 2017, versus receita de R\$ 3.118 Milhões do ano de 2016.


7.7. IMPRÓPRIOS

O montante de IMPRÓPRIOS, apurado no exercício de 2017 totalizou uma despesa no valor de R\$ 956 Milhões, frente a uma despesa de R\$ 2.659 milhões no exercício de 2016.


7.8. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

A TAG encerrou o exercício social de 2017 com Saldo de Caixa de R\$ 2.367 Milhões, aplicados no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

Em 31/12/2017, o Ativo Inabilitado registrou o montante de R\$ 13.522 Milhões e é composto, principalmente, por ações empresariais na infraestrutura de transportes da TAG.

No encerramento do exercício social de 2017, a TAG apresentou endividamento total de R\$ 3.881 Milhões, ante R\$ 4.682 Milhões em 2016, sendo 77% daquele valor registrado no longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante				Circulante			
Contas a receber, líquidas	7	3.456	1.504	Fornecedores	10	175	96
Imposto de renda e contribuição social	14.1	33	127	Financiamentos	11	878	874
Impostos e contribuições	14.1	80	358	Arrendamento mercantil financeiro	12	-	21
		<u>3.569</u>	<u>2.089</u>	Imposto de renda e contribuição social	14.1	50	57
Não Circulante				Impostos e contribuições	14.1	43	111
Realizável a longo prazo	21.2	83	112	Outros produtos	15.4	499	954
Depósitos judiciais	14.1	13	12	Ruiz sobre capital próprio a pagar	15.4	-	212
Imposto de renda e contribuição social	14.3	-	545			<u>45</u>	<u>212</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.1	18	17			<u>1.621</u>	<u>2.578</u>
Impostos e contribuições	14.1	4	4	Não Circulante			
Adiantamento a fornecedores		29	70	Financiamentos	11	5.003	3.808
Outros ativos realizáveis a longo prazo		<u>217</u>	<u>703</u>	Arrendamento mercantil financeiro	12	-	914
				Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.3	91	-
Investimentos	8	-	2.325	Provisão para processos judiciais	21.1	21	5
Imobilizado	9	13.522	14.236	Adiantamento para aumento de capital	13	-	8.695
Intangível		<u>137-4</u>	<u>13.357</u>			<u>51</u>	<u>9.710</u>
						<u>1.106</u>	<u>8.473</u>
						<u>4.677</u>	<u>10.562</u>
		<u>17.315</u>	<u>19.726</u>	Patrimônio líquido			
				Capital social realizado	15.1	5.907	5.290
				Transações de capital	15.2	7.333	1.042
				Reservas de lucros	15.3	3.212	4.505
						<u>12.452</u>	<u>8.837</u>
						<u>17.315</u>	<u>19.726</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Nota	2017	2016
Receita de serviços	16	4.590	6.286
Custo dos serviços prestados	18	(328)	(1.205)
Lucro bruto		<u>3.661</u>	<u>5.080</u>
Receitas (despesas)			
Gerais e administrativas	18	(50)	(59)
Tributárias	18	(44)	100
Outras receitas (despesas) líquidas	17	63	1.013
		<u>(31)</u>	<u>1.054</u>
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos		<u>3.632</u>	<u>6.134</u>
Resultado financeiro líquido	19	(452)	2.315
Receitas financeiras		103	494
Despesas financeiras		(150)	(1.293)
Variações cambiais e monetárias líquidas		(215)	3.118
Resultado de participações em investimentos		178	1.374
Lucro antes dos impostos		<u>1.153</u>	<u>3.823</u>
Imposto de renda e contribuição social	14.4	(940)	(2.659)
Lucro líquido do exercício		<u>2.342</u>	<u>2.164</u>
Lucro líquido e dividido por ação (em R\$)		<u>0,40</u>	<u>2,16</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	2.342	2.170
Ratios que não serão reclassificados para o resultado		
Resultado abrangente e total	<u>2.342</u>	<u>2.170</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SEI 59004.000187/2020-14 / pg. 111

Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras)

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhões de reais, exceto quando indicado em contrário)

Ativo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2015	2014	2015	2014
		reapresentado	reapresentado	reapresentado	reapresentado
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa		2	2	1	-2
Contas a receber, líquidas	7	6.345	5.455	3.060	3.543
Imposto de renda e contribuição social	14.1	1.534	958	1.097	957
Impostos e contribuições	14.1	458	157	388	125
		8.339	6.572	4.546	4.627
Não Circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais	21.2	83	57	78	53
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.2	1.433	53	1.433	45
Impostos e contribuições	14.1	717	995	717	995
Adiantamento a fornecedores		76	77	3	5
Outros ativos realizáveis a longo prazo		65	79	65	79
		2.374	1.261	2.296	1.177
Imobilizado	9	22.554	23.428	22.531	23.405
Intangível	8	8	8	8	8
Diferido		-	-	-	38
		24.936	24.697	24.835	24.628
		33.275	31.269	29.381	29.255

Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2015	2014	2015	2014
		reapresentado	reapresentado	reapresentado	reapresentado
Circulante					
Fornecedores	10	287	365	148	227
Financiamentos	11	12.164	5.585	8.385	3.100
Arrendamento mercantil financeiro	12	16	10	16	10
Impostos e contribuições	14.1	452	333	228	222
Dividendos propostos		-	299	-	299
Outras contas e despesas a pagar		63	30	61	45
		12.982	6.622	8.838	3.903
Não circulante					
Financiamentos	11	16.117	17.584	16.117	17.584
Arrendamento mercantil financeiro	12	873	822	873	822
Provisão para processos judiciais	21.1	1	27	1	2
Provisão para perda em investimento	8	-	-	317	807
Outras contas e despesas a pagar		52	32	52	31
		17.043	18.465	17.360	19.246
		30.025	25.087	26.198	23.149
Patrimônio líquido					
Capital social realizado	15.1	5.351	5.350	5.351	5.350
Transações de capital	15.2	(661)	(661)	(513)	(513)
Reservas de lucros	15.3	-	1.493	-	1.269
Prejuízo acumulado		(1.440)	-	(1.655)	-
		3.250	6.182	3.183	6.106
		33.275	31.269	29.381	29.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS - TAG

NP-3

Quadro 2

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO - R\$ milhões

	Consolidado	Controladora	
	2014	2014	2013
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa.....	3.223	2.121	619
Contas a receber, líquidas.....	2.234	1.424	1.367
Imposto de renda e contribuição social.....	815	812	92
Impostos e contribuições.....	122	90	101
	6.394	4.447	2.179
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais.....	57	53	46
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	53	45	718
Impostos e contribuições.....	995	995	920
Adiantamentos a fornecedores.....	77	5	10
Outros ativos realizáveis a longo prazo.....	79	79	57
	1.261	1.177	1.751
Imobilizado.....	23.428	23.405	24.498
Intangível.....	8	8	8
Diferido.....	-	38	115
	24.697	24.628	26.372
	31.091	29.075	28.551

CONTABILIDADE/GESC/CONEG


 José Sílvia Petrunaro
 Contador
 CRC-RJ-054431/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO - R\$ milhões

	Consolidado	Controladora	
	2014	2014	2013
Circulante			
Fornecedores.....	365	227	198
Financiamentos.....	5.585	3.100	971
Arrendamento mercantil financeiro.....	10	10	3
Impostos de renda e contribuição social.....	-	-	78
Impostos e contribuições.....	155	42	101
Dividendos propostos.....	299	299	-
Outras contas e despesas a pagar.....	30	44	19
	6.444	3.722	1.370
Não circulante			
Financiamentos.....	17.584	17.584	19.089
Arrendamento mercantil financeiro.....	822	822	815
Provisão para processos judiciais.....	27	2	2
Provisão para perda de investimento.....	-	807	-
Outras contas e despesas a pagar.....	31	31	46
	18.464	19.246	19.952
Patrimônio líquido			
Capital social.....	5.350	5.350	5.346
Contribuição adicional de capital.....	(661)	(513)	875
Reserva de lucros.....	1.494	1.270	1.008
	6.183	6.107	7.229
	31.091	29.075	28.551

CONTABILIDADE/GESC/CONEG


 José Sílvia Petrunaro
 Contador
 CRC-RJ-054431/O-7

TAG

Comprovantes de Depósito.

Data	Evento	Índice	Rec-Governo	Rec-Empresa	Total-Evento	Rem-Acumulada	Saldo
31/03/2011	Depósito		2.261.409,12	1.130.704,56	3.392.113,68		3.392.113,68
29/04/2011	Remuneração	6,72044616	18.122,01	9.061,00	27.183,01	27.183,01	3.419.296,69
31/05/2011	Remuneração	6,78384252	21.503,63	10.751,81	32.255,44	59.438,45	3.451.552,13
30/06/2011	Remuneração	6,84572543	20.990,27	10.495,14	31.485,41	90.923,86	3.483.037,54
29/07/2011	Remuneração	6,90893147	21.439,07	10.719,54	32.158,61	123.082,47	3.515.196,15
31/08/2011	Remuneração	6,97978474	24.032,96	12.016,48	36.049,44	159.131,91	3.551.245,59
30/09/2011	Remuneração	7,04266842	21.329,73	10.664,87	31.994,60	191.126,51	3.583.240,19
31/10/2011	Remuneração	7,09932786	19.218,51	9.609,25	28.827,76	219.954,27	3.612.067,95
30/11/2011	Remuneração	7,16044760	20.731,41	10.365,71	31.097,12	251.051,39	3.643.165,07
30/12/2011	Remuneração	7,22260111	21.082,06	10.541,03	31.623,09	282.674,48	3.674.788,16
31/01/2012	Remuneração	7,28417513	20.885,50	10.442,75	31.328,25	314.002,73	3.706.116,41
29/02/2012	Remuneração	7,33625456	17.665,00	8.832,50	26.497,50	340.500,23	3.732.613,91
30/03/2012	Depósito		19.975.967,57	9.987.983,79	29.963.951,36		33.696.565,21
	Remuneração	7,39396600	19.575,34	9.787,67	29.363,01	369.863,24	33.725.928,28
30/04/2012	Depósito		5.788.994,26	2.894.497,13	8.683.491,39		42.409.419,67
	Remuneração	7,44441951	153.421,63	76.710,82	230.132,45	599.995,69	42.639.552,12
31/05/2012	Remuneração	7,49749001	202.648,66	101.324,32	303.972,98	903.968,67	42.943.525,10
29/06/2012	Remuneração	7,54341329	175.357,13	87.678,57	263.035,70	1.167.004,37	43.206.560,80
31/07/2012	Depósito		6.240.568,72	3.120.284,36	9.360.853,08		52.567.413,88
	Remuneração	7,59252647	187.537,71	93.768,85	281.306,56	1.448.310,93	52.848.720,44
31/08/2012	Remuneração	7,64281633	233.365,87	116.682,93	350.048,80	1.798.359,73	53.198.769,24
28/09/2012	Remuneração	7,68215300	182.538,51	91.269,26	273.807,77	2.072.167,50	53.472.577,01
31/10/2012	Depósito		5.166.520,46	2.583.260,23	7.749.780,69		61.222.357,70
	Remuneração	7,72706587	208.414,39	104.207,20	312.621,59	2.384.789,09	61.534.979,29
30/11/2012	Remuneração	7,76756188	214.995,03	107.497,52	322.492,55	2.707.281,64	61.857.471,84
28/12/2012	Remuneração	7,80624940	205.393,68	102.696,84	308.090,52	3.015.372,16	62.165.562,36
31/01/2013	Depósito		4.432.769,84	2.216.384,92	6.649.154,76		68.814.717,12
	Remuneração	7,85321861	249.361,52	124.680,76	374.042,28	3.389.414,44	69.188.759,40
28/02/2013	Remuneração	7,89014459	216.884,56	108.442,27	325.326,83	3.714.741,27	69.514.086,23
28/03/2013	Remuneração	7,93154912	243.189,29	121.594,65	364.783,94	4.079.525,21	69.878.870,17
30/04/2013	Remuneração	7,97795673	272.574,85	136.287,44	408.862,29	4.488.387,50	70.287.732,46
31/05/2013	Remuneração	8,02341179	266.980,07	133.490,03	400.470,10	4.888.857,60	70.688.202,56
24/06/2013	Remuneração	8,06048813	217.767,70	108.883,85	326.651,55	5.215.509,15	71.014.854,11

Data	Evento	Índice	Rec-Governo	Rec-Empresa	Total-Evento	Rem-Acumulada	Saldo
24/06/2013	Liberação p/Empresa		-2.679.383,24	-1.339.691,62	-4.019.074,86		66.995.779,25
	Custo Adm. Banco Amazônia (1%)		-27.340,65	-13.670,32	-41.010,97		66.954.768,28
	Custo Adm. SUDAM (1%)		-27.340,65	-13.670,32	-41.010,97		66.913.757,31
28/06/2013	Remuneração	8,06978395	51.445,87	25.722,93	77.168,80	5.292.677,95	66.990.926,11
31/07/2013	Remuneração	8,12543555	307.992,73	153.996,38	461.989,11	5.754.667,06	67.452.915,22
30/08/2013	Remuneração	8,18040265	304.204,50	152.102,25	456.306,75	6.210.973,81	67.909.221,97
30/09/2013	Remuneração	8,23609757	308.232,49	154.116,23	462.348,72	6.673.322,53	68.371.570,69
31/10/2013	Remuneração	8,29969218	351.951,75	175.975,87	527.927,62	7.201.250,15	68.899.498,31
29/11/2013	Remuneração	8,35654414	314.635,88	157.317,95	471.953,83	7.673.203,98	69.371.452,14
31/12/2013	Remuneração	8,41970120	349.530,22	174.765,10	524.295,32	8.197.499,30	69.895.747,46
Total Geral:			46.597.164,96	23.298.582,50	69.895.747,46		



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
GABINETE**

À DGFAI.

1. Encaminha-se o processo tratando de requerimento de resgate de recurso de incentivo fiscal, administrado pela SUDAM, para análise e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Narda Margareth Carvalho Gomes de Souza, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 14/02/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227211** e o código CRC **C545639E**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0227211



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS**

À CGINF,

1. Trata-se de correspondência da empresa TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG, doc SEI nº 0227202, vem solicitar o resgate dos recursos próprios de 50% do valor correspondente ao valor do incentivo de 30% do Imposto de Renda constantes em conta específica do Banco da Amazônia S/A na Conta-Depósito: 270-040-8.
2. Encaminhe-se os autos para análise e manifestação dessa unidade técnica acerca do caso em tela.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 18/02/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231453** e o código CRC **5A46986D**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0231453



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E
FINANCEIROS**

Ao Coordenador da CIF,

1. Para conhecimento e posterior encaminhamento ao Analista Minoru Sasaki, para análise, manifestação, e se for o caso, elaboração de minuta de notificação a requerente.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Rodrigues Pacheco, Coordenador-Geral**, em 19/02/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232321** e o código CRC **F7A0C2AF**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0232321



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

Ao Servidor Minoru Sasaki

Conforme solicitação da Coordenação Geral da CGINF, encaminho o presente pleito para análise e posterior manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno Benedito Araújo Benjamin, Coordenador**, em 19/02/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232402** e o código CRC **6DC83392**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0232402



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

Senhor Coordenador da CIF,

1. Para continuidade da análise do pleito de devolução de recursos de reinvestimento formulado pela Transportadora Associada de Gás S.A - TAG, verifica-se a necessidade de envio de documentos complementares, descritos a seguir:

- Declarações de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ) e recibos de entrega referentes aos depósitos que serão devolvidos, onde constam as discriminações dos valores de reinvestimento.
- Cópia dos comprovantes dos depósitos/transferências realizados e que serão devolvidos.

2. Dessa forma, encaminho o processo e minuta de notificação para consideração superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Minoru Sasaki, Contador**, em 28/02/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233837** e o código CRC **0028FD07**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0233837



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Trav. Antonio Baena - 1113, - Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66087-082
Telefone: e Fax: - <http://www.sudam.gov.br/>

NOTIFICAÇÃO Nº 5/2020-SUDAM

Belém-PA, 02 de março de 2020.

À
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A - TAG
Rua Rio Urucu, S/N Margem Direita, Bairro Zona Rural
CEP 69.460-000 - Coari/AM

Assunto: Complementação de instrução processual - Devolução de Recursos de Reinvestimento

Prezados Senhores,

1. Para continuidade da análise do pleito de devolução de recursos formulado por esta empresa, conforme o Ofício CE-TAG DF-GTR 0001/2020 recebido nesta Autarquia na data de 29/01/2020, solicita-se o encaminhamento à Sudam dos seguintes documentos:

- a) Declarações de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ) e recibos de entrega referentes aos depósitos que serão devolvidos, onde constam as discriminações dos valores de reinvestimento.
- b) Cópia dos comprovantes dos depósitos/transferências realizados e que serão devolvidos.

2. Diante do exposto, solicitamos o saneamento dos itens relacionados, com o encaminhamento dos referidos documentos à Sudam no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação, em atenção ao Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados por esta Autarquia, de forma a possibilitar a continuidade da análise do pleito.

Atenciosamente,

INDALECIO RODRIGUES PACHECO
Coordenador Geral de Incentivos Fiscais.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Rodrigues Pacheco, Coordenador-Geral**, em 04/03/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233857** e o código CRC **B1E5B6A8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0233857



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

Ao Coordenador da CGINF.

Após análise técnica, foram verificadas inconsistências no pedido de devolução de recursos de reinvestimento de interesse da empresa TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A - TAG - 06.248.349/0001-23, para o cumprimento e celeridade na instrução processual, sugiro que a empresa seja notificada, bem como o que determina o Art. 17 §1 do Regulamento de Incentivos Fiscais da SUDAM, onde deve apresentar a documentação e/ou informações adicionais no prazo estabelecido no regulamento vigente, contado do recebimento da notificação. Dito isto, encaminho a Coordenação-Geral da CGINF.



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno Benedito Araújo Benjamin, Coordenador**, em 28/02/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233947** e o código CRC **5155594E**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0233947



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E
FINANCEIROS**

A Secretaria da CGINF,

1. De acordo.
2. Notificar a requerente, aguardar a resposta da Notificação, após o recebimento da resposta, encaminhar ao técnico responsável pela análise do pleito.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Rodrigues Pacheco, Coordenador-Geral**, em 04/03/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233966** e o código CRC **3716C457**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0233966

Data de Envio:

04/03/2020 10:59:19

De:

SUDAM/CGIF <incentivosfiscais@sudam.gov.br>

Para:

gustavo.labanca@ntag.com.br
joaquim.saboia@ntag.com.br
maria.costa@ntag.com.br

Assunto:

Complementação de instrução processual - Devolução de Recursos de Reinvestimento

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Coordenador-Geral da CGINF, Sr. Indalecio Rodrigues Pacheco, encaminho a Notificação nº 5/2020-SUDAM, referente a empresa TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A - TAG, para conhecimento. Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Ivone Araujo
Secetaria da CGINF/SUDAM
Tel (91) 4008-5417

Anexos:

Notificacao_0233857.html

RE: Complementação de instrução processual - Devolução de Recursos de Reinvestimento

De : joaquim saboia <joaquim.saboia@ntag.com.br>

Qui, 05 de mar de 2020 11:41

Assunto : RE: Complementação de instrução processual -
Devolução de Recursos de Reinvestimento**Para :** incentivosfiscais@sudam.gov.br**Cc :** Gustavo LABANCA<Gustavo.LABANCA@ntag.com.br>, maria costa
<maria.costa@ntag.com.br>, fernanda mendes
<fernanda.mendes@ntag.com.br>, marcus andrade
<marcus.andrade@ntag.com.br>, solange oliveira
<solange.oliveira@ntag.com.br>

Prezada Ivone,

Conforme solicitado, confirmamos o recebimento da mensagem abaixo.

Atenciosamente,

Joaquim SABOIA
Chief Financial Officer
Transportadora Associada de Gás - TAG
joaquim.saboia@ntag.com.br
Tel. +55 (21) 2237-9996
Cel. +55 (21) 99343-9595

-----Original Message-----

From: SUDAM/CGIF <incentivosfiscais@sudam.gov.br>
Sent: quarta-feira, 4 de março de 2020 10:59
To: LABANCA Gustavo(NTAG) <Gustavo.LABANCA@ntag.com.br>; SABOIA Joaquim
(NTAG) <joaquim.saboia@ntag.com.br>; COSTA Maria (NTAG)
<maria.costa@ntag.com.br>
Subject: Complementação de instrução processual - Devolução de Recursos de
Reinvestimento

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Coordenador-Geral da CGINF, Sr. Indalecio Rodrigues Pacheco,
encaminho a Notificação nº 5/2020-SUDAM, referente a empresa TRANSPORTADORA
ASSOCIADA DE GAS S.A - TAG, para conhecimento. Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Ivone Araujo
Secetaria da CGINF/SUDAM
Tel (91) 4008-5417

Coari(AM), 30 de março de 2020.

CE-TAG DF-GTR --0007/2020

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos - DGFIAI

Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros – CGIF

Trav. Antonio Baena - 1113, - Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66087-082

Sr. Indalecio Rodrigues Pacheco

Assunto: Atendimento à Notificação nº. 5/2020 – SUDAM - Complementação de instrução processual - Devolução de Recursos de Reinvestimento

Prezado senhor,

Com os cordiais cumprimentos e, em atendimento à Notificação nº 5/2020 - SUDAM, a empresa **Transportadora Associada de Gás S.A - TAG**, localizada à Rua Rio Urucu, S/N, Margem Direita, Zona Rural, Coari-Amazonas, CEP 69.460-000, inscrita no CNPJ sob nº. **06.248.349/0021-77**, com atividade principal de transporte dutoviário, vem, respeitosamente, apresentar as informações solicitadas, com o intuito de dar prosseguimento à análise do projeto técnico-econômico de resgate dos recursos próprios de 50% do valor correspondente ao valor do incentivo de 30% do Imposto de Renda devido pelo referido empreendimento, conforme Artigo 29 da Portaria no 283 de 04 de julho de 2013.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade da presente resposta:

A Notificação foi recebida no dia 04 de março de 2020 (terça-feira), iniciando-se a contagem do prazo de trinta dias a partir desta data de recebimento, findando-se, portanto, este prazo, em 3 de abril de 2020 (sexta-feira).

Após análise inicial dos documentos apresentados, foram levantados por esta Autarquia questionamentos sobre possíveis inconsistências, as quais seguem devidamente comentadas:

1. Quanto às Declarações de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ) e recibos de entrega referentes aos depósitos que serão devolvidos, onde constam as discriminações dos valores de reinvestimento:

Conforme solicitado, a Transportadora Associada de Gás S.A - TAG, apresenta a esta Autarquia, as Declarações de Rendimentos da Pessoa Jurídica dos anos-calendários 2012 e 2011, assim como os recibos de entrega referentes aos depósitos que serão devolvidos.

2. Quanto às cópias dos comprovantes dos depósitos/transferências realizados e que serão devolvidos:

Conforme solicitado, a Transportadora Associada de Gás S.A - TAG, apresenta a esta Autarquia as cópias dos comprovantes dos depósitos para o incentivo de Reinvestimento do IRPJ realizado.

Quanto à documentação apresentada vem esclarecer que:

(a) Os valores de Redução por Reinvestimento declarados em DIPJ são referentes à somatória dos depósitos efetuados tanto no Banco do Desenvolvimento da Amazônia – BASA, quanto para os depósitos efetuados no Banco de Desenvolvimento do Nordeste – BNB, uma vez que a Companhia possui filiais em ambas as regiões incentivadas.

(b) Assim sendo, os valores de Redução por Reinvestimento seguem a seguinte composição:

Ano-calendário 2011:

Redução por Reinvestimento conf. DIPJ - Ficha 12A	Recursos Próprios	Depósito Devido	Composição dos Recursos Depositados				Diferença
			30% do IRPJ	50% Recursos Próprios	TOTAL	Banco	
R\$ 31.893.917,12	R\$ 15.946.958,56	R\$ 47.840.875,68	R\$ 19.975.967,57	R\$ 9.987.983,79	R\$ 29.963.951,36	BASA	R\$ 0,01
			R\$ 11.917.949,55	R\$ 5.958.974,78	R\$ 17.876.924,33	BNB	
TOTAL R\$ 31.893.917,12	R\$ 15.946.958,56	R\$ 47.840.875,68	R\$ 31.893.917,12	R\$ 15.946.958,57	R\$ 47.840.875,69		R\$ 0,01

Ano-calendário 2012:

Redução por Reinvestimento conf. DIPJ - Ficha 12A		Recursos Próprios	Depósito Devido	Composição dos Recursos Depositados				Diferença depositada a maior
				30% do IRPJ	50% Recursos Próprios	TOTAL	Banco	
1o TRIM	R\$ 8.525.270,33	R\$ 4.262.635,17	R\$ 12.787.905,50	R\$ 5.788.994,26	R\$ 2.894.497,13	R\$ 8.683.491,39	BASA	R\$ 8.531,99
				R\$ 2.741.964,06	R\$ 1.370.982,04	R\$ 4.112.946,10	BNB	
2o TRIM	R\$ 9.072.138,56	R\$ 4.536.069,28	R\$ 13.608.207,84	R\$ 6.240.568,72	R\$ 3.120.284,36	R\$ 9.360.853,08	BASA	R\$ 0,02
				R\$ 2.831.569,84	R\$ 1.415.784,94	R\$ 4.247.354,78	BNB	
3o TRIM	R\$ 7.788.442,75	R\$ 3.894.221,38	R\$ 11.682.664,13	R\$ 5.166.520,46	R\$ 2.583.260,23	R\$ 7.749.780,69	BASA	R\$ 0,02
				R\$ 2.621.922,69	R\$ 1.310.961,16	R\$ 3.932.883,45	BNB	
4o TRIM	R\$ 6.315.927,24	R\$ 3.157.963,62	R\$ 9.473.890,86	R\$ 4.432.769,84	R\$ 2.216.384,92	R\$ 6.649.154,76	BASA	R\$ 950.163,58
				R\$ 2.516.599,78	R\$ 1.258.299,90	R\$ 3.774.899,68	BNB	
TOTAL	R\$ 31.701.778,88	R\$ 15.850.889,44	R\$ 47.552.668,32	R\$ 32.340.909,65	R\$ 16.170.454,68	R\$ 48.511.363,93		R\$ 958.695,61

Total Recursos Próprios SUDAM - BASA

R\$10.814.426,64

Total Recursos Próprios SUDENE - BNB

R\$5.356.028,04

Conforme composição demonstrada acima, é possível perceber que, para o ano-calendário 2012, o valor de R\$ 958.695,61 (Novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) foi depositado a maior, quando comparado com as Declarações de Pessoa Jurídica da Companhia.

A fim de detalhar a composição dos valores entre a SUDAM e a SUDENE, a Companhia resgatou os cálculos dos limites para Depósitos de Reinvestimento do IRPJ apurados na época, a seguir:

SUDAM:

Trimestre	30% de Reinvestimento do IRPJ - A/C 2012		
	Planilha de Cálculo TAG	Comprovante de Depósito	Diferença
	Sudam	BASA	
1 TRIMESTRE	R\$ 5.785.134,47	R\$ 5.788.994,26	R\$3.859,79
2 TRIMESTRE	R\$ 6.240.568,72	R\$ 6.240.568,72	R\$0,00
3 TRIMESTRE	R\$ 5.166.520,46	R\$ 5.166.520,46	R\$0,00
4 TRIMESTRE	R\$ 3.799.327,46	R\$ 4.432.769,84	R\$633.442,38
	R\$ 20.991.551,11	R\$ 21.628.853,28	R\$637.302,17

SUDENE:

Trimestre	30% de Reinvestimento do IRPJ - A/C 2012		
	Planilha de Cálculo TAG	Comprovante de Depósito	Diferença
	Sudene	BNB	
1 TRIMESTRE	R\$ 2.740.135,86	R\$ 2.741.964,06	R\$1.828,20
2 TRIMESTRE	R\$ 2.831.569,84	R\$ 2.831.569,84	R\$0,00
3 TRIMESTRE	R\$ 2.621.922,29	R\$ 2.621.922,69	R\$0,40
4 TRIMESTRE	R\$ 2.516.599,78	R\$ 2.516.599,78	R\$0,00
	R\$ 10.710.227,77	R\$ 10.712.056,37	R\$1.828,60

Considerando que o valor de R\$ 637.302,17 (Seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos) se refere à parcela dos 30% de IRPJ devido em 2012, soma-se a este a parcela de 50% de recursos próprios – R\$ 318.651,09 (Trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos) -, totalizando R\$ 955.953,26 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), depositados a mais indevidamente, no BASA.

Consequentemente, os R\$ 1.828,60 (Um mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) + 50% = R\$ 2.742,90 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), foram depositados a mais indevidamente, no BNB.

Somando-se R\$ 955.953,26 a R\$ 2.742,90, se obtém um valor de R\$ 958.696,16 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), resultado este muito próximo ao total do depósito realizado a maior em 2012, qual seja, R\$ 958.695,61.

Dessa forma, concluindo, vem a companhia requerer à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, a devolução dos:

- (i) Valores que compõem os recursos próprios para fins de Reinvestimento do IRPJ a/c 2011 = R\$ 9.987.983,79 (Nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos);

- (ii) Valores que compõem os recursos próprios para fins de Reinvestimento do IRPJ a/c 2012 = R\$ 10.814.426,64 (dez milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos);
- (iii) Valores dos 30% do IRPJ devidos e não usufruídos, depositados a maior, indevidamente, para fins de Reinvestimento do IRPJ a/c 2012 no BASA = R\$ 637.302,17 (Seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos).

Total de recursos próprios e depósito indevido a ser restituído pela TAG através do BASA: R\$ 21.439.712,60 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos) acrescentados de remuneração devida conforme previsto no artigo 31 da Portaria MIN 283/2013.

Esclarecidas as inconsistências apontadas pelos analistas desta Superintendência, requeremos prosseguimento da análise do presente pleito de devolução de recursos próprios referentes ao benefício fiscal requerido.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.



Joaquim Jordão Saboia

CPF: 071.075.547-35

Diretor Financeiro

Transportadora Associada de Gás S/A – TAG

Anexos Complementares:

A: Declarações de Rendimentos (DIPJ) dos anos-calendários 2011 e 2012, e seus respectivos recibos;

B: Cópias dos Comprovantes de Depósitos Realizados no BASA;

C: Cópias dos Comprovantes de Depósitos Realizados no BNB;

D: Controle Auxiliar da TAG - Planilha de Apuração do Limite para o incentivo do Depósito para Reinvestimento do ano-calendário 2012.



- A) Declarações de Rendimentos (DIPJ) dos anos-calendários 2011 e 2012, e seus respectivos recibos.

D I P J 2012

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 06.248.349/0001-23 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo Paes: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2011
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Anual
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: SIM
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Lucro da Exploração: SIM
Atividade Rural: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: SIM
Ativos no Exterior: NÃO
PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: SIM
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: SIM
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: SIM
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Recompe, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo e Retid: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A
Código da Natureza Jurídica:
205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1):
49.40-0/00 - Transporte dutoviário
Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: PRAIA DO FLAMENGO
Número: 200 Complemento: EDIFICIO PRAIA DO FLAMENGO
Bairro/Distrito: FLAMENGO
UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO CEP: 22210-901
DDD: 71 Telefone: 34026716
DDD: 71 FAX: 34026401
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LUIZ ANTONIO COSTA PEREIRA

CPF: 262.679.936-04

DDD: 21

Telefone: 22379801

Ramal:

DDD: 21

Fax: 32246655

Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: JOSE SILVIO PETRUNGARO

CPF: 827.780.197-15

CRC: 054431/0-7

UF: RJ

DDD: 71

Telefone: 34026716

Ramal:

DDD: 71

Fax: 34026401

Correio Eletrônico:

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	1.123.207.201,21	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
42.Encargos de Depreciação	401.015.288,70	0,00
43.Encargos de Amortização	0,00	0,00
44.Constituição de Provisões	29.040.311,63	29.040.311,63
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	86.234.455,68	90.696,30
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.639.497.257,22	29.131.007,93
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	1.639.497.257,22	29.131.007,93

Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	1.265.565.267,19	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
42.Encargos de Depreciação	401.015.288,70	0,00
43.Encargos de Amortização	0,00	0,00
44.Constituição de Provisões	29.040.311,63	29.040.311,63
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	86.234.455,68	90.696,30
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.781.855.323,20	29.131.007,93
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	1.781.855.323,20	29.131.007,93

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	127.853,79	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	11.317.025,37	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	2.350.025,35	0,00
12.Cofins	10.833.667,40	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	25.157.653,73	0,00
15.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
16.Aluguéis	1.298.252,29	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	337.504,53	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	489.452,93	219.497,37
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
22.Encargos de Depreciação	198.107,22	0,00
23.Encargos de Amortização	14.975.868,00	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	10.346.760,09	10.599.994,39
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	1.393.581,20	83.378,36
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	78.825.751,90	10.902.870,12

Ficha 05D - Despesas Operacionais - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	127.853,79	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	11.317.025,37	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	23.846,07	0,00
12.Cofins	119.144,68	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	25.157.653,73	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	1.298.252,29	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	337.504,53	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	489.452,93	219.497,37
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
22.Encargos de Depreciação	198.107,22	0,00
23.Encargos de Amortização	14.975.868,00	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	10.346.760,09	10.599.994,39
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	1.393.581,20	83.378,36
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	65.785.049,90	10.902.870,12

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.557.476.884,97
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	104.652.378,69
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	111.319.102,39
12.(-)Cofins	354.864.160,29
13.(-)PIS/Pasep	77.042.876,88
14.(-)ISS	10.609.891,91
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	4.108.293.232,19
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	1.639.497.257,22
18.LUCRO BRUTO	2.468.795.974,97
19.Variações Cambiais Ativas	85.637.311,76
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	60.761.210,70
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	0,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	62.466.688,19
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	0,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	8.046.107,57
44.(-)Despesas Operacionais	78.825.751,90
45.(-)Variações Cambiais Passivas	896.361.222,22
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	73.226.597,68
51.(-)Outras Despesas Financeiras	638.886.212,52
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	293.060.850,50
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	0,00
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
65.LUCRO OPERACIONAL	705.346.658,37
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	0,00
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	0,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	705.346.658,37

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	705.346.658,37
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	84.095.285,91
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	621.251.372,46
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	233.574.016,42
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	387.677.356,04

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.557.476.884,97
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	104.652.378,69
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	111.319.102,39
12.(-)Cofins	354.864.160,29
13.(-)PIS/Pasep	77.042.876,88
14.(-)ISS	10.609.891,91
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	4.108.293.232,19
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	1.781.855.323,20
18.LUCRO BRUTO	2.326.437.908,99
19.Variações Cambiais Ativas	85.637.311,76
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	60.761.210,70
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	789.144.568,08
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	62.466.688,19
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	8.046.107,57
44.(-)Despesas Operacionais	65.785.049,90
45.(-)Variações Cambiais Passivas	896.361.222,22
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	
51.(-)Outras Despesas Financeiras	638.886.212,52
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	293.060.850,50
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
65.LUCRO OPERACIONAL	1.438.400.460,15
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	0,00
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	1.438.400.460,15

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	1.438.400.460,15
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	79.047.116,94
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	1.359.353.343,21
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	219.551.324,84
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	1.139.802.018,37

Ficha 08 - Demonstração do Lucro da Exploração - PJ em Geral

Discriminação	Valor
RECEITA LÍQUIDA POR ATIVIDADE	
01.Receita Líquida da Atividade de Ensino Superior Isenta - Prouni	0,00
02.Receita Líquida da Atividade Isenta -Proj.Indust.ou Agric.-Sudam/Sudene	0,00
03.Receita Líq.Ativ.Isenta -Proj.Tec.Dig.Integ.Prog.Incl.Dig.-Sudam/Sudene	0,00
04.Receita Líquida da Atividade Isenta - Transporte Internacional	0,00
05.Receita Líquida da Atividade Isenta - Eventos da Fifa	0,00
06.Receita Líquida das Atividade Isenta - SPE Prest.Serv.a Eventos da Fifa	0,00
07.Receita Líquida da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
08.Receita Líquida da Atividade com Redução de 75%	399.697.748,87
09.Receita Líquida da Atividade com Redução de 70%	0,00
10.Receita Líquida da Atividade com Redução de 50%	0,00
11.Receita Líquida da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
12.Receita Líquida da Atividade com Redução de 25%	0,00
13.Receita Líquida da Atividade com Redução de 12,5%	82.709.648,95
14.Receita Líquida da Atividade com Redução por Reinvestimento	1.564.866.462,07
15.Receita Líquida das Demais Atividades	2.061.019.372,30
16.TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	4.108.293.232,19
CÁLCULO DO LUCRO DA EXPLORAÇÃO	
17.Lucro Líquido antes do IRPJ	621.251.372,46
18.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	738.101.970,75
19.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	1.359.353.343,21
20.Outras Despesas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	0,00
21.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	79.047.116,94
22.Prejuízos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
23.Resultados Negativos em Participações Societárias e em SCP	293.060.850,50
24.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	896.361.222,22
25.Variações Cambiais Ativas - Operações Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	2.747.908,91
26.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
27.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
28.Ajuste de Receitas de Exportação - Preços de Transferências	0,00
29.Ajustes: Reservas Reav. e Esp.	0,00
30.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
31.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
32.(-)Outras Receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	0,00
33.(-)Ganhos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
34.(-)Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	789.144.568,08
35.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
36.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	85.637.311,76
37.(-)Var. Camb. Pass. - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	17.135.188,00
38.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
39.(-)Doações e Subvenções para Investimento	62.466.688,19
40.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
41.(-)Rec.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
42.(-)Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras	0,00
43.(-)Outras Exclusões	22.718,48
44.LUCRO DA EXPLORAÇÃO	1.676.163.967,27
DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE	
45.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
46.Parcela Isenta Correspondente a Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
47.Parcela Isenta Corresp.à Ativ. Integr.Progr.de Incl.Dig.- Sudam/Sudene	0,00
48.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Transporte Internacional	0,00
49.Parcela Isenta Correspondente à Eventos da Fifa	0,00
50.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
51.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
52.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 75%	163.074.767,69
53.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 70%	0,00
54.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 50%	0,00
55.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 33,33%	0,00
56.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 12,5%	33.745.140,74
58.Parcela Correspondente à Atividade com Redução por Reinvestimento	638.458.023,58
59.Parcela Correspondente às Demais Atividades	840.886.035,26

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	621.251.372,46
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	738.101.970,75
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	1.359.353.343,21
ADIÇÕES	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	29.131.007,93
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	10.902.870,12
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	79.047.116,94
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	896.361.222,22
13.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	2.747.908,91
14.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	293.060.850,50
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Participações Não Dedutíveis	0,00
36.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
37.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
38.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
39.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
40.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
42.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
43.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
44.Outras Adições	13.904.096,79
45.SOMA DAS ADIÇÕES	1.325.155.073,41
EXCLUSÕES	
46.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	22.063.862,42
47.(-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
48.(-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
49.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	789.144.568,08
50.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
51.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
52.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	85.637.311,76
53.(-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	17.135.188,00
54.(-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
55.(-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
56.(-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
57.(-)Doações e Subvenções para Investimento	62.466.688,19
58.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
59.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
60.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
61.(-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
62.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
63.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
64.(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00
65.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
66.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
67.(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
68.(-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
69.(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
70.(-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
71.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Veic. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
72.(-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
73.(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
74.(-)Exaustão Incentivada	0,00
75.(-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	Valor
76.(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
77.(-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
78.(-)Outras Exclusões	160.977.850,57
79.SOMA DAS EXCLUSÕES	1.137.425.469,02
80.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	1.547.082.947,60
81.(-)Atividades em Geral	
82.(-)Atividade Rural	
83.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	1.547.082.947,60
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
84.(-)Atividades em Geral	0,00
85.(-)Atividade Rural	0,00
86.LUCRO REAL	1.547.082.947,60
87.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	Valor
01.Lucro da Exploração da Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
02.Imposto	0,00
03.Adicional	0,00
04.SUBTOTAL	0,00
05.ISENÇÃO	0,00
06.Lucro da Exploração de Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
07.Imposto	0,00
08.Adicional	0,00
09.SUBTOTAL	0,00
10.ISENÇÃO	0,00
11.Lucro da Exploração da Ativ.Integrante Prog.Incl.Digital - Sudam/Sudene	0,00
12.Imposto	0,00
13.Adicional	0,00
14.SUBTOTAL	0,00
15.ISENÇÃO	0,00
16.Lucro da Exploração da Atividade de Transporte Internacional	0,00
17.Imposto	0,00
18.Adicional	0,00
19.SUBTOTAL	0,00
20.ISENÇÃO	0,00
21.Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
22.Imposto	0,00
23.Adicional	0,00
24.SUBTOTAL	0,00
25.ISENÇÃO	0,00
26.Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
27.Imposto	0,00
28.Adicional	0,00
29.SUBTOTAL	0,00
30.ISENÇÃO	0,00
31.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
32.Imposto	0,00
33.Adicional	0,00
34.SUBTOTAL	0,00
35.REDUÇÃO	0,00
36.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 75%	163.074.767,69
37.Imposto	24.461.215,15
38.Adicional	15.049.306,59
39.SUBTOTAL	39.510.521,74
40.REDUÇÃO	29.632.891,31
41.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 70%	0,00
42.Imposto	0,00
43.Adicional	0,00
44.SUBTOTAL	0,00
45.REDUÇÃO	0,00
46.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 50%	0,00
47.Imposto	0,00
48.Adicional	0,00
49.SUBTOTAL	0,00
50.REDUÇÃO	0,00
51.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
52.Imposto	0,00
53.Adicional	0,00
54.SUBTOTAL	0,00
55.REDUÇÃO	0,00
56.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Imposto	0,00
58.Adicional	0,00
59.SUBTOTAL	0,00
60.REDUÇÃO	0,00

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	Valor
61.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 12,5%	33.745.140,74
62.Imposto	5.061.771,11
63.Adicional	3.114.160,31
64.SUBTOTAL	8.175.931,42
65.REDUÇÃO	1.021.991,43
66.TOTAL DA ISENÇÃO E REDUÇÃO	30.654.882,74
67.REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO	31.893.917,12

Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa

Discriminação	Janeiro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	129.300.141,24
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	19.395.021,19
03.Adicional	12.928.014,12
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	1.300.557,41
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	31.022.477,90
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Fevereiro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	259.857.606,28
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	38.978.640,94
03.Adicional	25.981.760,63
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	3.731.394,37
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	31.022.477,90
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	30.206.529,30
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Março
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	409.062.686,30
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	61.359.402,95
03.Adicional	40.900.268,63
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	7.640.548,22
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	61.229.007,20
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	574.464,20
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	3.058.137,22
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	29.757.514,74
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa

Discriminação	Abril
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	571.866.966,32
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	85.780.044,95
03.Adicional	57.178.696,63
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	10.378.394,55
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	94.619.123,36
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	389.329,83
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	1.200.906,56
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	36.370.987,28
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Maio
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	752.512.915,87
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	112.876.937,38
03.Adicional	75.241.291,59
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	14.705.676,86
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	132.580.347,03
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	1.666.589,99
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	405.376,15
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	38.760.238,94
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Junho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	756.865.593,85
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	113.529.839,08
03.Adicional	75.674.559,39
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	15.791.846,36
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	173.412.552,11
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa

Discriminação	Julho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	903.992.845,90
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	135.598.926,89
03.Adicional	90.385.284,59
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	18.622.263,19
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	173.412.552,11
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	33.949.396,18
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Agosto
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	1.051.825.434,77
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	157.773.815,22
03.Adicional	105.166.543,48
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	24.443.599,62
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	207.361.948,29
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	31.134.810,79
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Setembro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	1.136.062.338,26
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	170.409.350,74
03.Adicional	113.588.233,83
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	26.484.429,19
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	238.496.759,08
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	19.016.396,30
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa

Discriminação	Outubro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	1.334.262.705,90
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	200.139.405,89
03.Adicional	133.406.270,59
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	28.690.772,03
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	257.513.155,38
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	47.341.749,07
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Novembro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	1.334.253.733,94
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	200.138.060,09
03.Adicional	133.403.373,39
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	28.690.772,03
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	304.854.904,45
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-4.243,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Dezembro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	1.547.082.947,64
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	232.062.442,15
03.Adicional	154.684.294,76
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais	62.548.799,87
06.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	304.854.904,45
08.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte	5.400.012,69
09.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	13.943.019,90
12.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	Valor
IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Alíquota de 15%	232.062.442,14
02.Adicional	154.684.294,76
DEDUÇÕES	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
11.(-)Isenção e Redução do Imposto	30.654.882,74
12.(-)Redução por Reinvestimento	31.893.917,12
13.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
14.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	0,00
15.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
16.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	6.043.083,05
17.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
18.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	324.197.937,05
19.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
20.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-6.043.083,06
21.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
22.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa

Discriminação	Janeiro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	129.300.141,24
02.CSLL Apurada	11.637.012,71
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	974.459,52
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	10.662.553,19
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Fevereiro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	259.857.606,28
02.CSLL Apurada	23.387.184,57
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	11.637.012,71
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	1.282.679,49
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	10.467.492,37
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Março
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	409.062.686,30
02.CSLL Apurada	36.815.641,77
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	23.387.184,57
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	468.516,17
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	12.959.941,03
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa

Discriminação	Abril
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	571.866.966,32
02.CSLL Apurada	51.468.026,97
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	36.815.641,77
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	1.115.538,04
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	13.536.847,16
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Maio
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	752.512.915,87
02.CSLL Apurada	67.726.162,43
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	51.468.026,97
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	920.157,30
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	15.337.978,16
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Junho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	756.865.593,85
02.CSLL Apurada	68.117.903,45
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	67.726.162,43
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	391.741,02
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa

Discriminação	Julho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	903.992.845,90
02.CSLL Apurada	81.359.356,13
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	68.117.903,45
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	410.841,83
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	12.830.610,85
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Agosto
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	1.051.825.434,77
02.CSLL Apurada	94.664.289,13
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	81.359.356,13
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	68.111,52
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	13.236.821,48
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Setembro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	1.136.062.338,26
02.CSLL Apurada	102.245.610,44
DEDUÇÕES	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	94.664.289,13
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	97.366,72
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	7.483.954,59
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa

Discriminação		Outubro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL		
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução		
CÁLCULO DA CSLL		
01.Base de Cálculo da CSLL		1.334.262.705,90
02.CSLL Apurada		120.083.643,53
DEDUÇÕES		
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)		0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)		0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	102.245.610,44	0,00
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)		0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)		0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)		0,00
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)		0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.		0,00
11.CSLL A PAGAR		17.838.033,09
12.CSLL A PAGAR DE SCP		0,00
Discriminação		Novembro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL		
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução		
CÁLCULO DA CSLL		
01.Base de Cálculo da CSLL		1.334.253.733,94
02.CSLL Apurada		120.082.836,05
DEDUÇÕES		
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)		0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)		0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	120.083.643,53	0,00
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)		0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)		0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)		0,00
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)		0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.		0,00
11.CSLL A PAGAR		-807,48
12.CSLL A PAGAR DE SCP		0,00
Discriminação		Dezembro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL		
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução		
CÁLCULO DA CSLL		
01.Base de Cálculo da CSLL		1.547.082.947,64
02.CSLL Apurada		139.237.465,29
DEDUÇÕES		
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)		0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)		0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	120.083.643,53	0,00
06.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)		0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)		0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	7.194.069,75	0,00
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)		0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.		0,00
11.CSLL A PAGAR		11.959.752,01
12.CSLL A PAGAR DE SCP		0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	Valor
DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
01.Lucro Líquido antes da CSLL	705.346.658,37
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	738.101.970,75
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	1.443.448.629,12
ADIÇÕES	
04.Provisões Não Dedutíveis	39.640.306,02
05.Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	393.572,03
06.Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	896.361.222,22
13.Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	2.747.908,91
14.Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	293.060.850,50
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec.(Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	
36.Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
37.Outras Adições	13.904.096,79
38.SOMA DAS ADIÇÕES	1.246.107.956,47
EXCLUSÕES	
39.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	22.063.862,42
40.(-)Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
41.(-)Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
42.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	789.144.568,08
43.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
44.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
45.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	85.637.311,76
46.(-)Var. Camb. Passivas -Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	17.135.188,00
47.(-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
48.(-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
49.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
50.(-)Doações e Subvenções para Investimento	62.466.688,19
51.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
52.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
53.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
54.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
55.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
56.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
57.(-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	
58.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
59.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
60.(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
61.(-)Outras Exclusões	166.026.019,54
62.SOMA DAS EXCLUSÕES	1.142.473.637,99
63.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	1.547.082.947,60
64.(-)Atividades em Geral	
65.(-)Atividade Rural	
66.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	1.547.082.947,60
67.(-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
68.(-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
69.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	1.547.082.947,60
70.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	139.237.465,28
71.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
72.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	139.237.465,28

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	Valor
DEDUÇÕES	
73.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art.8º)	0,00
74.(-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
75.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração	0,00
76.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
77.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
78.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
79.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	4.649.787,48
80.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
81.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
82.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	139.237.465,29
83.(-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálcl. Estimada	0,00
84.CSLL A PAGAR	-4.649.787,49
85.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
86.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
87.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 28 - Atividades Incentivadas - PJ em Geral

001. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROC RFB 16682720151201076
Início da Vigência: 01/01/2010
Fim da Vigência: 31/12/2019
002. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROC RFB 16682720152201011
Início da Vigência: 01/01/2010
Fim da Vigência: 31/12/2019
003. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROC RFB 16682720176201118
Início da Vigência: 01/01/2010
Fim da Vigência: 31/12/2019
004. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROC RFB 16682720399201151
Início da Vigência: 01/01/2011
Fim da Vigência: 31/12/2020
005. Benefício Fiscal: Redução de 12,5%
Projeto: Manutenção de Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROC RFB 16682720263201116
Início da Vigência: 01/01/2009
Fim da Vigência: 31/12/2013
006. Benefício Fiscal: Redução por Reinvestimento
Projeto: Outros
Ato Concessório - Natureza e Número: DECRETO 4212 E 4213 DE 2002
Início da Vigência: 01/01/2011
Fim da Vigência: 31/12/2011

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	1.964.295,99	18.243,35
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	76.199.221,11	663.226.180,88
05.Estoques	3.919,80	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	495.114.504,67	966.316.607,98
07.Clientes	0,00	0,00
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	5.885.393,66	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	16.348.315,70	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	158.442.259,81	260.086.218,43
12.Despesas do Exercício Seguinte	1.566.978,61	1.566.978,61
13.Outras Contas	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	755.524.889,35	1.891.214.229,25
NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	4.293.336,17	5.227.107,40
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	23.583.516,66
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	65.509.768,48
24.Outras Contas	959.100.175,15	1.006.936.798,76
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
26.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	963.393.511,32	1.101.257.191,30
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	496.093.717,58
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
30.Outros Investimentos	0,00	0,00
31.Ágios em Investimentos		
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia	0,00	0,00
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura	0,00	0,00
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	0,00	0,00
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	496.093.717,58
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		
39.Terrenos	0,00	0,00
40.Edifícios e Construções	0,00	0,00
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.157.306.392,52	15.397.699.383,06
43.Veículos	0,00	0,00
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
45.Recursos Minerais	0,00	0,00
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
50.Outras Imobilizações	6.667.656.657,35	8.865.957.743,75
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	632.077.177,98	1.033.290.573,90
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	16.192.885.871,89	23.230.366.552,91

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL		
59.Concessões	4.818.879,92	4.818.879,92
60.Marcas e Patentes	0,00	0,00
61.Direitos Autorais	0,00	0,00
62.Fundo de Comércio	0,00	0,00
63.Software ou Programas de Computador	980.602,13	1.012.697,87
64.Franquias	0,00	0,00
65.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
66.Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
67.Outras	0,00	0,00
68.(-)Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
69.(-)Amortização do Intangível	112.387,55	223.336,55
70.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
71.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
72.TOTAL DO INTANGÍVEL	5.687.094,50	5.608.241,24
NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO		
73.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	74.568.226,75	74.568.226,75
74.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
75.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
76.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
77.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
78.(-)Amortização do Diferido	4.624.554,75	19.489.473,75
79.TOTAL DO DIFERIDO	69.943.672,00	55.078.753,00
80.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	17.231.910.149,71	24.888.404.456,03
81.TOTAL DO ATIVO	17.987.435.039,06	26.779.618.685,28

Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	1.964.295,99	18.243,35
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	76.199.221,11	663.226.180,88
05.Estoques	3.919,80	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	495.114.504,67	966.316.607,98
07.Clientes	0,00	0,00
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	5.885.393,66	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	16.348.315,70	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	158.442.259,81	260.086.218,43
12.Despesas do Exercício Seguinte	1.566.978,61	1.566.978,61
13.Outras Contas	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	755.524.889,35	1.891.214.229,25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	4.293.336,17	5.227.107,40
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	17.095.171,36
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	47.486.587,11
24.Outras Contas	959.100.175,15	1.006.936.798,76
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
26.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	963.393.511,32	1.076.745.664,63
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	496.093.717,58
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
30.Outros Investimentos	0,00	0,00
31.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia		
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura		
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	0,00	0,00
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	0,00	496.093.717,58
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
39.Terrenos	0,00	0,00
40.Edifícios e Construções	0,00	0,00
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.157.306.392,52	15.397.699.383,06
43.Veículos	0,00	0,00
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
45.Recursos Minerais	0,00	0,00
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro		
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade		
50.Outras Imobilizações	6.673.456.139,40	2.633.309.372,54
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade		
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	632.189.565,53	1.033.513.910,45
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade		
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	16.198.572.966,39	16.997.494.845,15

Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
PERMANENTE - INTANGÍVEL		
59.Concessões		
60.Marcas e Patentes		
61.Direitos Autorais		
62.Fundo de Comércio		
63.Software ou Programas de Computador		
64.Franquias		
65.Desenvolvimento de Produtos		
66.Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade		
67.Outras		
68.(-)Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade		
69.(-)Amortização do Intangível		
70.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade		
71.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível		
72.TOTAL DO INTANGÍVEL		
PERMANENTE - DIFERIDO		
73.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	74.568.226,75	74.568.226,75
74.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
75.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
76.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
77.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
78.(-)Amortização do Diferido	4.624.554,75	19.489.473,75
79.TOTAL DO DIFERIDO	69.943.672,00	55.078.753,00
80.TOTAL DO PERMANENTE	17.231.910.149,71	18.625.412.980,36
81.TOTAL DO ATIVO	17.987.435.039,06	20.516.627.209,61

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	1.139.602.949,50	1.054.516.705,68
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
04.Financiamentos a Curto Prazo	1.690.923.400,67	469.236.147,13
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	88.956.932,67	100.840.913,97
06.Salários a Pagar	0,00	0,00
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	189.738.951,14	76.456.700,01
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	15.020.941,53	13.254.672,19
09.Provisão para o Imposto de Renda	55.234.504,86	36.826.840,61
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	7.529.253,87	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	20.914.594,08	0,00
12.Outras Contas	42.077.007,54	28.686.236,19
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	3.249.998.535,86	1.779.818.215,78
NÃO CIRCULANTE		
17.Fornecedores	0,00	0,00
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
20.Financiamentos a Longo Prazo	8.462.201.291,44	10.237.516.762,71
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	650.000.000,00	7.325.144.411,39
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	340.000.000,00	200.000.000,00
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	84.031.037,12	28.999.786,23
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	233.419.547,55	80.554.961,79
26.Receitas Diferidas	0,00	0,00
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	85.084.751,28	69.120.552,05
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
31.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.854.736.627,39	17.941.336.474,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.734.655.767,17	4.894.655.767,17
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	3.734.655.767,17	4.894.655.767,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
38.Reservas de Capital	0,00	0,00
39.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
40.Reservas de Lucros	977.799.289,95	1.289.019.945,98
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	977.799.289,95	1.289.019.945,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade - Instr.Financ.	0,00	0,00
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade-Instr.Financ.	0,00	0,00
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
52.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	170.244.818,69	874.788.282,18
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	170.244.818,69	874.788.282,18
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.882.699.875,81	7.058.463.995,33
57.TOTAL DO PASSIVO	17.987.435.039,06	26.779.618.685,28

Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	1.139.602.949,50	813.628.442,56
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
04.Financiamentos a Curto Prazo	1.690.923.400,67	469.236.147,13
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	88.956.932,67	100.840.913,97
06.Salários a Pagar	0,00	0,00
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	15.020.941,53	13.254.672,19
09.Provisão para o Imposto de Renda	55.234.504,86	36.826.840,61
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	7.529.253,87	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	20.914.594,08	0,00
12.Outras Contas	42.077.007,54	28.686.236,19
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	3.060.259.584,72	1.462.473.252,65
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
17.Fornecedores	0,00	0,00
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
20.Financiamentos a Longo Prazo	8.462.201.291,44	10.237.516.762,71
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	650.000.000,00	1.255.460.000,00
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	340.000.000,00	200.000.000,00
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	84.031.037,12	28.999.786,23
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	233.419.547,55	80.554.961,79
26.Receitas Diferidas	80.682.859,50	15.474.137,84
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	4.401.891,78	53.646.414,21
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajuste a Valor Presente		
31.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.854.736.627,39	11.871.652.062,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.734.655.767,17	4.894.655.767,17
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.734.655.767,17	4.894.655.767,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
38.Reservas de Capital	0,00	0,00
39.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
40.Reservas de Lucros	0,00	0,00
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade - Instr.Financ.		
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade-Instr.Financ.		
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	969.145.665,61	1.139.802.018,37
52.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	368.637.394,17	1.148.044.108,64
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	1.337.783.059,78	2.287.846.127,01
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.072.438.826,95	7.182.501.894,18
57.TOTAL DO PASSIVO	17.987.435.039,06	20.516.627.209,61

Ficha 38 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	0,00
05.Lucro Líquido do Ano	387.677.356,04
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
09.TOTAL	387.677.356,04
DESTINAÇÕES	
10.Transferências para Reservas	81.850.555,99
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	305.826.800,05
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	387.677.356,04
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO	
16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

Ficha 38A - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Critérios em 31/12/2007

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	0,00
05.Lucro Líquido do Ano	1.139.802.018,37
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
09.TOTAL	1.139.802.018,37
DESTINAÇÕES	
10.Transferências para Reservas	0,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	0,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.139.802.018,37
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO	
16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

Ficha 43 - Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior**001. País: BRASIL**

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Demais Juros	59.753.991,19
Dividendos	211.527.433,86

T O T A L

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Demais Juros	59.753.991,19
Dividendos	211.527.433,86

Ficha 45 - Pagtos. ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Divid. a Benef. do Brasil e do Exterior**001. País: BRASIL**

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Brasil	390.096.525,71
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Física	0,00
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Jurídica	0,00
Demais Juros	997.115.138,28
Dividendos Pagos a Pessoa Física	0,00
Dividendos Pagos a Pessoa Jurídica	211.527.433,86

T O T A L

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Brasil	390.096.525,71
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Física	0,00
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Jurídica	0,00
Demais Juros	997.115.138,28
Dividendos Pagos a Pessoa Física	0,00
Dividendos Pagos a Pessoa Jurídica	211.527.433,86

Ficha 53 - Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes

0001.País: ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 45010 - 2 - OUTROS - Aluguel de Equipamentos

Total do Período

27.675.771,22

0002.País: PAÍSES BAIXOS (HOLANDA)

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 45010 - 2 - OUTROS - Aluguel de Equipamentos

Total do Período

13.557.379,75

0003.País: ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 45704 - 1 - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços Técnicos Especializados - montagem de equipamentos

Total do Período

3.306.893,55

0004.País: JAPÃO

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral

Total do Período

1.738.358,65

0005.País: MOLDAVIA, REPÚBLICA DA

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 48323 - 2 - OUTROS - Cursos e Congressos

Total do Período

3.959,54

Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

0001.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0001-23	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	2.784.765.050,43
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0002.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0002-04	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	178.495.301,26
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0003.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0003-95	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	137.366.328,66
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0004.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0004-76	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	353.275.997,72
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0005.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0005-57	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	92.224.285,65
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0006.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0006-38	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	98.518.413,54
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0007.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0009-80	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	23.136.959,96
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0008.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0012-86	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	383.514,90
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0009.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0013-67	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	132.989.464,38
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0010.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0014-48	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	15.226.051,22
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	

Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

0011.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0015-29	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	192.124.626,36
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0012.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0016-00	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	44.483.317,42
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0013.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0021-77	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	463.741.198,84
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0014.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0022-58	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	104.652.378,69
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0015.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0030-68	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	20.330.688,27
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0016.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0035-72	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	20.415.686,36
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	

TOTAL - Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	4.662.129.263,66
Valor Total da Receita de Vendas da PJ:	4.662.129.263,66

Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte

0001.CNPJ Fonte Pagadora: 33.000.167/0001-01	
Nome Empresarial: PETROLEO BRASILEIRO S/A	
Órgão Público: SIM	
Código Receita: 6147 - Alimentação/Energia elétrica/Serviços prestados com emprego de matérias/Construção Civil por empreitada com emprego de matérias/Serviços hospitalares prestados por estabelecimentos	
Rendimento Bruto/Receita	1.655.594.930,97
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.867.139,20
CSLL Retida na Fonte	16.555.949,34
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0002.CNPJ Fonte Pagadora: 33.000.167/0001-01	
Nome Empresarial: PETROLEO BRASILEIRO S/A	
Órgão Público: SIM	
Código Receita: 6190 - Serviços de abastecimento de água, telefone, correio e telégrafos, vigilância, limpeza, locação de mão de obra, intermediação de negócios, administração ou cessão de bens imóveis, mó	
Rendimento Bruto/Receita	98.709.221,58
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.738.042,76
CSLL Retida na Fonte	987.092,24
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0003.CNPJ Fonte Pagadora: 00.000.000/0001-91	
Nome Empresarial: BANCO DO BRASIL S/A	
Órgão Público: NÃO	
Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa	
Rendimento Bruto/Receita	1.019.909,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	228.129,49
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0004.CNPJ Fonte Pagadora: 07.295.604/0001-51	
Nome Empresarial: TRANSPORTADORA GASENE S/A	
Órgão Público: NÃO	
Código Receita: 1708 - Remuneração de serviços profissionais prestados por pessoa jurídica	
Rendimento Bruto/Receita	3.022.726,40
Imposto de Renda Retido na Fonte	45.340,92
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00

Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte

0005.CNPJ Fonte Pagadora: 07.295.604/0001-51

Nome Empresarial: TRANSPORTADORA GASENE S/A

Órgão Público: NÃO

Código Receita: 5952 - CSLL - Retenção sobre pagamentos de pessoa jurídica a pessoa jurídica de direito privado/Lei nº 10.833/2003

Rendimento Bruto/Receita 3.022.726,40

Imposto de Renda Retido na Fonte 0,00

CSLL Retida na Fonte 30.227,26

Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

0006.CNPJ Fonte Pagadora: 60.701.190/0001-04

Nome Empresarial: ITAU UNIBANCO S.A

Órgão Público: NÃO

Código Receita: 6800 - Aplicações financeiras em fundos de investimentos - renda fixa

Rendimento Bruto/Receita 34.676.749,02

Imposto de Renda Retido na Fonte 7.802.267,22

CSLL Retida na Fonte 0,00

Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

T O T A L

Imposto de Renda Retido na Fonte 32.680.919,59

CSLL Retida na Fonte 17.573.268,84

Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular

001.CPF/CNPJ: 42.520.171/0001-91

Nome/Nome Empresarial: PETROBRAS GAS S/A

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Jurídica

Qualificação: Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil

Percentual s/Capital Total

100,00%

Percentual s/Capital Votante

100,00%

CPF do Representante Legal: 511.322.497-91

Qualificação do Representante Legal: Outro

Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

001.CPF/CNPJ: 748.340.457-49

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: MARCUS VINICIUS MENDES

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

58.772,66

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

9.137,34

002.CPF/CNPJ: 460.590.407-72

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: SONIA TEREZA TERRA FIGUEIREDO VASCONCELL

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

49.869,32

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

8.077,65

003.CPF/CNPJ: 186.222.241-04

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: LEANDRO GIACOMAZZO

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

36.069,70

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

5.003,15

004.CPF/CNPJ: 636.474.787-68

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: NINA MARIA ARCELA

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

19.467,20

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

2.401,15

Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

005.CPF/CNPJ: 551.220.197-20

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: CARLA MARIA DE OLIVEIRA

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

8.903,94

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

914,06

Ficha 62 - Participação Permanente em Coligadas ou Controladas

0001.CNPJ: 07.295.604/0001-51

País: BRASIL

Nome Empresarial: TRANSPORTADORA GASENE S.A.

Valor	293.060.850,50
-------	----------------

Percentual sobre o Capital Total	100,00%
----------------------------------	---------

Percentual sobre o Capital Votante	100,00%
------------------------------------	---------

Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00
---------------------------------------	------

Ficha 64 - Participações em Consórcios de Empresas

001.CNPJ do Consórcio:	06.226.808/0001-78	
Condição do Declarante no Consórcio:	Líder	
Receita do Consórcio		1.707.263.021,31
CNPJ da Empresa Líder:	06.248.349/0001-23	
Receita do Declarante no Consórcio		1.268.040.674,79

Ficha 65 - Participantes do Consórcio

CNPJ do Consórcio:	06.226.808/0001-78	
Receita do Consórcio:		1.707.263.021,31
001.CNPJ da Empresa Participante:	06.248.349/0001-23	
Receita do Participante (R\$)		1.268.040.674,79
002.CNPJ da Empresa Participante:	02.709.449/0001-59	
Receita do Participante (R\$)		230.374.775,79
003.CNPJ da Empresa Participante:	04.991.833/0001-12	
Receita do Participante (R\$)		106.769.635,07
004.CNPJ da Empresa Participante:	04.992.714/0001-84	
Receita do Participante (R\$)		102.077.935,66
TOTAL		1.707.263.021,31

Ficha 67A - Outras Informações

Discriminação	Valor
01.Aquisição Máq., Apar., Instr. e Equipam. Novos (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
02.Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
03.Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso	0,00
04.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividades em Geral	0,00
05.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividade Rural	0,00
06.Aquisições para o Ativo Imobilizado	1.268.547.172,87
07.Baixas do Ativo Imobilizado	0,00
08.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Iníc. do Período	0,00
09.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Fim do Período	0,00
10.Saldo de Créditos de CSLL s/Depreciação no Início do Período (Lei nº 11.051)	0,00
11.Sdo.Parc.Corresp.à Dif.entre Vr.Integral.Capital e Vr.Contábil da Participação	0,00
12.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusiv. na Fonte	0,00
13.Valor das Operações de Câmbio com Isenção de IOF(Lei 12.350/2010,art.12)	0,00
14.Valor Total da Folha Sujeita à Alíq. Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
15.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
16.Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP	0
17.Escrituração em Meio Magnético: Sim	
18.Alteração de Capital na Forma dos art. 22 e 23 da Lei nº 9.249/95: Não	
19.Opção p/Escrit.,no Ativo,da BC Negativa da CSLL(MP 1.807/99,art.8º): Não	
20.Método de Avaliação de Estoques: Custo Médio Ponderado	

Ficha 70 - Informações Previdenciárias

Discriminação	Valor
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado	
PJ Sujeita à Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, conforme Lei nº 12.546/2011: Não	
COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	0,00
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	0,00
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	0,00
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	0,00
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Transporte	0,00
10.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Médica	0,00
11.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Odontológica	0,00
12.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Demais	0,00
13.Locação de Mão-de-Obra	351.590.718,06
14.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	194.768,39
15.Demais Serviços Prestados por Terceiros	848.640.827,34
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
16.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Mantendam Eq. Futebol Prof.	0,00
17.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00
OUTRAS DESPESAS	
18.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	238.468,14
19.Contribuição para a Previdência Social	0,00
20.Contribuição para o FGTS	0,00
RECEITAS	
21.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	0,00
22.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	0,00
23.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	0,00
24.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	0,00
25.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	0,00
26.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	0,00
27.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
28.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	0,00
29.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	0,00
30.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	0,00
31.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	0,00
32.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
33.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	4.557.476.884,97
34.Receita de Exportação de Serviços	0,00
35.Demais Receitas	104.652.378,69
OUTRAS INFORMAÇÕES	
36.Construções Cíveis em Andamento	0,00
37.Receita Bruta de Atividades que Permanecem Sujeitas à Contribuição sobre Folha	
38.Número de Empregados no Início do Período	0
39.Número de Empregados no Final do Período	0

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2012
VERSÃO 1.0

CNPJ: 06.248.349/0001-23 Ano-calendário: 2011
Nome Empresarial: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A
Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011 Refis: NÃO Paes: NÃO
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Anual
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: SIM
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Lucro da Exploração: SIM
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Atividade Rural: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: SIM PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: SIM

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: SIM
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: SIM
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Recompe, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo e Retid: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LUIZ ANTONIO COSTA PEREIRA
CPF: 262.679.936-04 Telefone: (21) 22379801 Ramal: FAX: (21) 32246655
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
32.43.35.80.99-08

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 241.767.023-20

Versão: 1.01

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2012 às 16:13:55
1506067271

32.43.35.80.99

D I P J 2013

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 06.248.349/0001-23 Optante pelo Refis: NÃO Optante pelo Paes: NÃO
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO
Ano-calendário: 2012
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Trimestral
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: SIM
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Lucro da Exploração: SIM
Atividade Rural: NÃO
Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO
PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: SIM
Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: SIM
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: SIM
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid e REPUBL-Redes: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S/A - TAG
Código da Natureza Jurídica:
205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1):
49.40-0/00 - Transporte dutoviário
Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: PRAIA DO FLAMENGO
Número: 200 Complemento:
Bairro/Distrito: FLAMENGO
UF: RJ Município: RIO DE JANEIRO CEP: 22210-901
DDD: 71 Telefone: 34026716
DDD: 71 FAX: 34026401
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANTONIO SERGIO DE CAJUEIRO COSTA

CPF: 043.175.307-59

DDD: 71

Telefone: 34026716

Ramal:

DDD: 71

Fax: 34026401

Correio Eletrônico:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: JOSE SILVIO PETRUNGARO

CPF: 827.780.197-15

CRC: 054431/0-7

UF: RJ

DDD: 71

Telefone: 34026716

Ramal:

DDD: 71

Fax: 34026401

Correio Eletrônico:

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	67.724.327,09	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
42.Encargos de Depreciação	201.192.300,10	13.228.123,18
43.Encargos de Amortização	14.053.334,00	14.053.334,00
44.Constituição de Provisões	10.915.765,78	10.915.765,78
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	24.959.346,31	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	318.845.073,28	38.197.222,96
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	318.845.073,28	38.197.222,96

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	41.934.153,45	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
42.Encargos de Depreciação	214.887.341,62	5.917.859,00
43.Encargos de Amortização	20.626.663,00	20.626.663,00
44.Constituição de Provisões	15.388.648,57	15.388.648,57
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	27.250.097,97	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	320.086.904,61	41.933.170,57
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	320.086.904,61	41.933.170,57

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	-19.363.983,79	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
42.Encargos de Depreciação	224.786.907,79	5.982.885,00
43.Encargos de Amortização	105.140.753,00	105.140.753,00
44.Constituição de Provisões	1.463.928,14	1.463.928,14
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	28.483.407,12	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	340.511.012,26	112.587.566,14
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	340.511.012,26	112.587.566,14

Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	15.599.763,06	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
42.Encargos de Depreciação	275.891.472,53	5.982.883,00
43.Encargos de Amortização	20.873.737,58	20.853.329,00
44.Constituição de Provisões	12.854.636,30	12.854.636,30
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	34.488.536,44	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	359.708.145,91	39.690.848,30
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	359.708.145,91	39.690.848,30

Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	137.541.032,95	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
42.Encargos de Depreciação	201.192.300,10	13.228.123,18
43.Encargos de Amortização	14.053.334,00	14.053.334,00
44.Constituição de Provisões	10.915.765,78	10.915.765,78
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	24.959.346,31	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	388.661.779,14	38.197.222,96
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	388.661.779,14	38.197.222,96

Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	41.934.153,45	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
42.Encargos de Depreciação	214.887.341,62	5.917.859,00
43.Encargos de Amortização	20.626.663,00	20.626.663,00
44.Constituição de Provisões	15.388.648,57	15.388.648,57
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	27.250.097,97	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	320.086.904,61	41.933.170,57
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	320.086.904,61	41.933.170,57

Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	-19.363.983,79	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
42.Encargos de Depreciação	224.786.907,79	5.982.885,00
43.Encargos de Amortização	105.140.753,00	105.140.753,00
44.Constituição de Provisões	1.463.928,14	1.463.928,14
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	28.483.407,12	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	340.511.012,26	112.587.566,14
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	340.511.012,26	112.587.566,14

Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	0,00	0,00
08.Encargos Sociais	0,00	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	0,00	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	0,00	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	0,00	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	0,00	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	15.599.763,06	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
42.Encargos de Depreciação	275.891.472,53	5.982.883,00
43.Encargos de Amortização	20.873.737,58	20.853.329,00
44.Constituição de Provisões	12.854.636,30	12.854.636,30
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	34.488.536,44	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	359.708.145,91	39.690.848,30
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	359.708.145,91	39.690.848,30

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	5.342,36	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	5.597.019,30	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	52.598,19	0,00
12.Cofins	242.270,45	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
16.Aluguéis	319.903,10	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
22.Encargos de Depreciação	49.637,00	0,00
23.Encargos de Amortização	3.723.663,00	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	1.402.489,74	1.402.489,74
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	9.200.819,76	7.323,04
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	20.593.742,90	1.409.812,78

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	57.443,77	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	-97.726.726,40	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	7.449,86	0,00
12.Cofins	34.314,33	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
16.Aluguéis	374.672,75	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
22.Encargos de Depreciação	66.660,21	0,00
23.Encargos de Amortização	-1.209.264,10	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	1.324.475,39	1.324.475,39
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	105.363.230,48	413,00
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	8.292.256,29	1.324.888,39

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	16.027,08	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	103.837.505,94	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	17.960,48	0,00
12.Cofins	82.727,80	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
16.Aluguéis	399.903,14	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
22.Encargos de Depreciação	56.731,92	0,00
23.Encargos de Amortização	3.423.955,00	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	2.080.666,56	2.080.666,56
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	-82.778.813,96	19.733,67
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	27.136.663,96	2.100.400,23

Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	59.424,86	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	4.817.041,95	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	18.757,55	0,00
12.Cofins	86.398,42	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
16.Aluguéis	425.657,94	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
22.Encargos de Depreciação	250.745,75	0,00
23.Encargos de Amortização	3.423.686,20	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	2.002.725,40	2.002.725,40
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	7.835.140,97	2.114.449,39
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	18.919.579,04	4.117.174,79

Ficha 05D - Despesas Operacionais - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	5.342,36	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	5.597.019,30	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	52.598,19	0,00
12.Cofins	242.270,45	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	319.903,10	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
22.Encargos de Depreciação	49.637,00	0,00
23.Encargos de Amortização	3.723.663,00	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	1.402.489,74	1.402.489,74
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	9.200.819,76	7.323,04
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	20.593.742,90	1.409.812,78

Ficha 05D - Despesas Operacionais - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	57.443,77	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	-97.726.726,40	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	7.449,86	0,00
12.Cofins	34.314,33	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	374.672,75	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
22.Encargos de Depreciação	66.660,21	0,00
23.Encargos de Amortização	-1.209.264,10	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	1.324.475,39	1.324.475,39
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	105.363.230,48	413,00
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	8.292.256,29	1.324.888,39

Ficha 05D - Despesas Operacionais - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	16.027,08	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	103.837.505,94	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	17.960,48	0,00
12.Cofins	82.727,80	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	399.903,14	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
22.Encargos de Depreciação	56.731,92	0,00
23.Encargos de Amortização	3.423.955,00	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	2.080.666,56	2.080.666,56
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	-82.778.813,96	19.733,67
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	27.136.663,96	2.100.400,23

Ficha 05D - Despesas Operacionais - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre	
	Total	Parcelas Não Dedutíveis
ATIVIDADES EM GERAL		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	59.424,86	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	0,00	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	0,00	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	4.817.041,95	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	0,00	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	0,00	0,00
10.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
11.PIS/Pasep	18.757,55	0,00
12.Cofins	86.398,42	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	0,00	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	425.657,94	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	0,00	0,00
18.Propaganda e Publicidade	0,00	0,00
19.Multas	0,00	0,00
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
22.Encargos de Depreciação	250.745,75	0,00
23.Encargos de Amortização	3.423.686,20	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	0,00	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	2.002.725,40	2.002.725,40
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	7.835.140,97	2.114.449,39
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	18.919.579,04	4.117.174,79

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.396.223.594,38
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	47.718.504,38
12.(-)Cofins	106.112.993,16
13.(-)PIS/Pasep	23.037.689,30
14.(-)ISS	1.315.044,06
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.218.039.363,48
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	318.845.073,28
18.LUCRO BRUTO	899.194.290,20
19.Variações Cambiais Ativas	110.370.010,33
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	29.600.404,95
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	189.759.512,08
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	0,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	7.632.822,82
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	0,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	3.174.820,48
44.(-)Despesas Operacionais	20.593.742,90
45.(-)Variações Cambiais Passivas	85.996.814,84
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	35.532.116,57
51.(-)Outras Despesas Financeiras	296.755.686,77
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	0,00
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
65.LUCRO OPERACIONAL	800.853.499,78
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	785.940,61
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	0,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	801.639.440,39

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	801.639.440,39
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	53.255.879,65
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	748.383.560,74
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	147.926.998,49
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	600.456.562,25

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.369.771.062,63
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	-17.138.676,80
12.(-)Cofins	104.102.769,80
13.(-)PIS/Pasep	22.601.259,20
14.(-)ISS	1.652.519,70
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.258.553.190,73
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	320.086.904,61
18.LUCRO BRUTO	938.466.286,12
19.Variações Cambiais Ativas	29.461,34
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	28.649.935,25
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	0,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	0,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	449.797,52
44.(-)Despesas Operacionais	8.292.256,29
45.(-)Variações Cambiais Passivas	1.206.751.372,59
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	0,00
51.(-)Outras Despesas Financeiras	341.779.990,25
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	0,00
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
65.LUCRO OPERACIONAL	-589.228.138,90
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	767.535,86
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	0,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	1.553.476,52
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	2.209.278,80
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-592.223.358,36

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	-592.223.358,36
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-36.043.072,53
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-556.180.285,83
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	-100.224.395,40
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-455.955.890,43

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.515.928.304,41
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	154.111.561,11
12.(-)Cofins	115.210.551,14
13.(-)PIS/Pasep	25.012.817,06
14.(-)ISS	4.150.430,23
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.217.442.944,87
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	340.511.012,26
18.LUCRO BRUTO	876.931.932,61
19.Variações Cambiais Ativas	52.643.678,33
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	21.564.802,59
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	0,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	3.827.865,22
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	0,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	551.691,08
44.(-)Despesas Operacionais	27.136.663,96
45.(-)Variações Cambiais Passivas	55.834.147,28
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	0,00
51.(-)Outras Despesas Financeiras	389.951.361,30
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	0,00
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
65.LUCRO OPERACIONAL	482.597.797,29
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	0,00
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	0,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	-766.584,05
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	483.364.381,34

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	483.364.381,34
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	40.224.632,94
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	443.139.748,40
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	111.727.479,35
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	331.412.269,05

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.603.073.378,43
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	62.056.922,16
12.(-)Cofins	121.833.576,77
13.(-)PIS/Pasep	26.450.710,73
14.(-)ISS	4.471.507,17
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.388.260.661,60
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	359.708.145,91
18.LUCRO BRUTO	1.028.552.515,69
19.Variações Cambiais Ativas	2.368.073,69
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	17.483.595,51
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	0,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	3.364.599,25
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	0,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	-119.379,73
44.(-)Despesas Operacionais	18.919.579,04
45.(-)Variações Cambiais Passivas	80.499.176,77
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	0,00
51.(-)Outras Despesas Financeiras	314.126.710,71
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	0,00
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	0,00
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
65.LUCRO OPERACIONAL	638.103.937,89
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	8.728.402,93
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	0,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	9.494.986,98
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	637.337.353,84

Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	637.337.353,84
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	30.436.884,30
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	606.900.469,54
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	86.227.114,65
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	520.673.354,89

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.396.223.594,38
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	47.718.504,38
12.(-)Cofins	106.112.993,16
13.(-)PIS/Pasep	23.037.689,30
14.(-)ISS	1.315.044,06
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.218.039.363,48
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	388.661.779,14
18.LUCRO BRUTO	829.377.584,34
19.Variações Cambiais Ativas	110.370.010,33
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	29.600.404,95
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	189.759.512,08
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	7.632.822,82
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	3.174.820,48
44.(-)Despesas Operacionais	20.593.742,90
45.(-)Variações Cambiais Passivas	85.996.814,84
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	
51.(-)Outras Despesas Financeiras	296.755.686,77
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
65.LUCRO OPERACIONAL	766.568.910,49
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	785.940,61
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	767.354.851,10

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	767.354.851,10
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	53.255.879,65
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	714.098.971,45
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	147.926.998,49
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	566.171.972,96

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.369.771.062,63
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	-17.138.676,80
12.(-)Cofins	104.102.769,80
13.(-)PIS/Pasep	22.601.259,20
14.(-)ISS	1.652.519,70
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.258.553.190,73
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	320.086.904,61
18.LUCRO BRUTO	938.466.286,12
19.Variações Cambiais Ativas	29.461,34
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	28.649.935,25
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	449.797,52
44.(-)Despesas Operacionais	8.292.256,29
45.(-)Variações Cambiais Passivas	1.206.751.372,59
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	
51.(-)Outras Despesas Financeiras	341.779.990,25
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
65.LUCRO OPERACIONAL	-589.228.138,90
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	767.535,86
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	1.553.476,52
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	2.209.278,80
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-592.223.358,36

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	-592.223.358,36
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-36.043.072,53
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-556.180.285,83
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	-100.224.395,40
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-455.955.890,43

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.515.928.304,41
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	154.111.561,11
12.(-)Cofins	115.210.551,14
13.(-)PIS/Pasep	25.012.817,06
14.(-)ISS	4.150.430,23
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.217.442.944,87
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	340.511.012,26
18.LUCRO BRUTO	876.931.932,61
19.Variações Cambiais Ativas	52.643.678,33
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	21.564.802,59
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	3.827.865,22
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	551.691,08
44.(-)Despesas Operacionais	27.136.663,96
45.(-)Variações Cambiais Passivas	55.834.147,28
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	
51.(-)Outras Despesas Financeiras	389.951.361,30
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
65.LUCRO OPERACIONAL	482.597.797,29
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	766.584,05
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	0,00
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	483.364.381,34

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	483.364.381,34
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	40.224.632,94
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	443.139.748,40
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	111.727.479,35
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	331.412.269,05

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	0,00
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	0,00
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.603.073.378,43
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	0,00
11.(-)ICMS	62.056.922,16
12.(-)Cofins	121.833.576,77
13.(-)PIS/Pasep	26.450.710,73
14.(-)ISS	4.471.507,17
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	1.388.260.661,60
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	359.708.145,91
18.LUCRO BRUTO	1.028.552.515,69
19.Variações Cambiais Ativas	2.368.073,69
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	0,00
23.Outras Receitas Financeiras	17.483.595,51
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	3.364.599,25
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo -Ajustes Reclassif.	
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	-119.379,73
44.(-)Despesas Operacionais	18.919.579,04
45.(-)Variações Cambiais Passivas	80.499.176,77
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	
51.(-)Outras Despesas Financeiras	314.126.710,71
52.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.(-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
59.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Ajustes Reclassif.	
60.(-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo - Instr.Financeiros	
61.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
62.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
63.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
64.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
65.LUCRO OPERACIONAL	638.103.937,89
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	8.728.402,93
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	9.494.986,98
71.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	637.337.353,84

Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
74.(-)Participações de Debêntures	0,00
75.(-)Participações de Empregados	0,00
76.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	637.337.353,84
79.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	30.436.884,30
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	606.900.469,54
81.(-)Provisão para o Imposto de Renda	86.227.114,65
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	520.673.354,89

Ficha 08 - Demonstração do Lucro da Exploração - PJ em Geral**Discriminação****1º Trimestre Valor****RECEITA LÍQUIDA POR ATIVIDADE**

01.Receita Líquida da Atividade de Ensino Superior Isenta - Prouni	0,00
02.Receita Líquida da Atividade Isenta -Proj.Indust.ou Agric.-Sudam/Sudene	0,00
03.Receita Líq.Ativ.Isenta -Proj.Tec.Dig.Integ.Prog.Incl.Dig.-Sudam/Sudene	0,00
04.Receita Líquida da Atividade Isenta - Transporte Internacional	0,00
05.Receita Líquida da Atividade Isenta - Eventos da Fifa	0,00
06.Receita Líquida das Atividade Isenta - SPE Prest.Serv.a Eventos da Fifa	0,00
07.Receita Líquida da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
08.Receita Líquida da Atividade com Redução de 75%	33.092.286,02
09.Receita Líquida da Atividade com Redução de 70%	0,00
10.Receita Líquida da Atividade com Redução de 50%	0,00
11.Receita Líquida da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
12.Receita Líquida da Atividade com Redução de 25%	0,00
13.Receita Líquida da Atividade com Redução de 12,5%	5.827.226,08
14.Receita Líquida da Atividade com Redução por Reinvestimento	413.446.001,85
15.Receita Líquida das Demais Atividades	765.673.849,53
16.TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	1.218.039.363,48

CÁLCULO DO LUCRO DA EXPLORAÇÃO

17.Lucro Líquido antes do IRPJ	748.383.560,74
18.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	-34.284.589,29
19.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	714.098.971,45
20.Outras Despesas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	0,00
21.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	53.255.879,65
22.Prejuízos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
23.Resultados Negativos em Participações Societárias e em SCP	0,00
24.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	85.996.814,84
25.Variações Cambiais Ativas - Operações Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	133.775,85
26.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
27.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
28.Ajuste de Receitas de Exportação - Preços de Transferências	0,00
29.Ajustes: Reservas Reav. e Esp.	0,00
30.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
31.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
32.(-)Outras Receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	785.940,61
33.(-)Ganhos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
34.(-)Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	189.759.512,08
35.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
36.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	110.370.010,33
37.(-)Var. Camb. Pass. - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	4.289.470,41
38.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
39.(-)Doações e Subvenções para Investimento	7.632.822,82
40.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
41.(-)Rec.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
42.(-)Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras	0,00
43.(-)Outras Exclusões	0,00
44.LUCRO DA EXPLORAÇÃO	540.647.685,54

DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE

45.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
46.Parcela Isenta Correspondente a Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
47.Parcela Isenta Corresp.à Ativ. Integr.Progr.de Incl.Dig.- Sudam/Sudene	0,00
48.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Transporte Internacional	0,00
49.Parcela Isenta Correspondente à Eventos da Fifa	0,00
50.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
51.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
52.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 75%	14.688.579,35
53.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 70%	0,00
54.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 50%	0,00
55.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 33,33%	0,00
56.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 12,5%	2.586.514,35
58.Parcela Correspondente à Atividade com Redução por Reinvestimento	183.515.106,90
59.Parcela Correspondente às Demais Atividades	339.857.484,94

Ficha 08 - Demonstração do Lucro da Exploração - PJ em Geral**Discriminação****2º Trimestre Valor****RECEITA LÍQUIDA POR ATIVIDADE**

01.Receita Líquida da Atividade de Ensino Superior Isenta - Prouni	0,00
02.Receita Líquida da Atividade Isenta -Proj.Indust.ou Agric.-Sudam/Sudene	0,00
03.Receita Líq.Ativ.Isenta -Proj.Tec.Dig.Integ.Prog.Incl.Dig.-Sudam/Sudene	0,00
04.Receita Líquida da Atividade Isenta - Transporte Internacional	0,00
05.Receita Líquida da Atividade Isenta - Eventos da Fifa	0,00
06.Receita Líquida das Atividade Isenta - SPE Prest.Serv.a Eventos da Fifa	0,00
07.Receita Líquida da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
08.Receita Líquida da Atividade com Redução de 75%	9.993.391,71
09.Receita Líquida da Atividade com Redução de 70%	0,00
10.Receita Líquida da Atividade com Redução de 50%	0,00
11.Receita Líquida da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
12.Receita Líquida da Atividade com Redução de 25%	0,00
13.Receita Líquida da Atividade com Redução de 12,5%	1.484.461,45
14.Receita Líquida da Atividade com Redução por Reinvestimento	417.260.437,44
15.Receita Líquida das Demais Atividades	829.814.900,13
16.TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	1.258.553.190,73

CÁLCULO DO LUCRO DA EXPLORAÇÃO

17.Lucro Líquido antes do IRPJ	-556.180.285,83
18.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
19.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-556.180.285,83
20.Outras Despesas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	3.762.755,32
21.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
22.Prejuízos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
23.Resultados Negativos em Participações Societárias e em SCP	0,00
24.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	1.206.751.372,59
25.Variações Cambiais Ativas - Operações Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	51.038,92
26.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
27.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
28.Ajuste de Receitas de Exportação - Preços de Transferências	0,00
29.Ajustes: Reservas Reav. e Esp.	0,00
30.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
31.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
32.(-)Outras Receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	767.535,86
33.(-)Ganhos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
34.(-)Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
35.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
36.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	29.461,34
37.(-)Var. Camb. Pass. - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	14.947.578,02
38.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
39.(-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
40.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
41.(-)Rec.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
42.(-)Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras	0,00
43.(-)Outras Exclusões	36.043.072,53
44.LUCRO DA EXPLORAÇÃO	602.597.233,25

DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE

45.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
46.Parcela Isenta Correspondente a Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
47.Parcela Isenta Corresp.à Ativ. Integr.Progr.de Incl.Dig.- Sudam/Sudene	0,00
48.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Transporte Internacional	0,00
49.Parcela Isenta Correspondente à Eventos da Fifa	0,00
50.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
51.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
52.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 75%	4.784.851,56
53.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 70%	0,00
54.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 50%	0,00
55.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 33,33%	0,00
56.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 12,5%	710.762,46
58.Parcela Correspondente à Atividade com Redução por Reinvestimento	199.784.949,10
59.Parcela Correspondente às Demais Atividades	397.316.670,13

Ficha 08 - Demonstração do Lucro da Exploração - PJ em Geral**Discriminação****3º Trimestre Valor****RECEITA LÍQUIDA POR ATIVIDADE**

01.Receita Líquida da Atividade de Ensino Superior Isenta - Prouni	0,00
02.Receita Líquida da Atividade Isenta -Proj.Indust.ou Agric.-Sudam/Sudene	0,00
03.Receita Líq.Ativ.Isenta -Proj.Tec.Dig.Integ.Prog.Incl.Dig.-Sudam/Sudene	0,00
04.Receita Líquida da Atividade Isenta - Transporte Internacional	0,00
05.Receita Líquida da Atividade Isenta - Eventos da Fifa	0,00
06.Receita Líquida das Atividade Isenta - SPE Prest.Serv.a Eventos da Fifa	0,00
07.Receita Líquida da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
08.Receita Líquida da Atividade com Redução de 75%	45.620.034,03
09.Receita Líquida da Atividade com Redução de 70%	0,00
10.Receita Líquida da Atividade com Redução de 50%	0,00
11.Receita Líquida da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
12.Receita Líquida da Atividade com Redução de 25%	0,00
13.Receita Líquida da Atividade com Redução de 12,5%	5.812.753,67
14.Receita Líquida da Atividade com Redução por Reinvestimento	424.926.630,83
15.Receita Líquida das Demais Atividades	741.083.526,34
16.TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	1.217.442.944,87

CÁLCULO DO LUCRO DA EXPLORAÇÃO

17.Lucro Líquido antes do IRPJ	443.139.748,40
18.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
19.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	443.139.748,40
20.Outras Despesas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	0,00
21.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	40.224.632,94
22.Prejuízos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
23.Resultados Negativos em Participações Societárias e em SCP	0,00
24.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	55.834.147,28
25.Variações Cambiais Ativas - Operações Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	20.368,01
26.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
27.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
28.Ajuste de Receitas de Exportação - Preços de Transferências	0,00
29.Ajustes: Reservas Reav. e Esp.	0,00
30.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
31.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
32.(-)Outras Receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	766.584,05
33.(-)Ganhos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
34.(-)Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
35.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
36.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	52.643.678,33
37.(-)Var. Camb. Pass. - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	4.630.804,21
38.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
39.(-)Doações e Subvenções para Investimento	3.827.865,22
40.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
41.(-)Rec.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
42.(-)Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras	0,00
43.(-)Outras Exclusões	0,00
44.LUCRO DA EXPLORAÇÃO	477.349.964,82

DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE

45.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
46.Parcela Isenta Correspondente a Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
47.Parcela Isenta Corresp.à Ativ. Integr.Progr.de Incl.Dig.- Sudam/Sudene	0,00
48.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Transporte Internacional	0,00
49.Parcela Isenta Correspondente à Eventos da Fifa	0,00
50.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
51.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
52.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 75%	17.887.262,59
53.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 70%	0,00
54.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 50%	0,00
55.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 33,33%	0,00
56.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 12,5%	2.279.135,77
58.Parcela Correspondente à Atividade com Redução por Reinvestimento	166.610.446,21
59.Parcela Correspondente às Demais Atividades	290.573.120,26

Ficha 08 - Demonstração do Lucro da Exploração - PJ em Geral**Discriminação****4º Trimestre Valor****RECEITA LÍQUIDA POR ATIVIDADE**

01.Receita Líquida da Atividade de Ensino Superior Isenta - Prouni	0,00
02.Receita Líquida da Atividade Isenta -Proj.Indust.ou Agric.-Sudam/Sudene	0,00
03.Receita Líq.Ativ.Isenta -Proj.Tec.Dig.Integ.Prog.Incl.Dig.-Sudam/Sudene	0,00
04.Receita Líquida da Atividade Isenta - Transporte Internacional	0,00
05.Receita Líquida da Atividade Isenta - Eventos da Fifa	0,00
06.Receita Líquida das Atividade Isenta - SPE Prest.Serv.a Eventos da Fifa	0,00
07.Receita Líquida da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
08.Receita Líquida da Atividade com Redução de 75%	43.855.269,29
09.Receita Líquida da Atividade com Redução de 70%	0,00
10.Receita Líquida da Atividade com Redução de 50%	0,00
11.Receita Líquida da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
12.Receita Líquida da Atividade com Redução de 25%	0,00
13.Receita Líquida da Atividade com Redução de 12,5%	3.793.343,62
14.Receita Líquida da Atividade com Redução por Reinvestimento	472.451.850,97
15.Receita Líquida das Demais Atividades	868.160.197,72
16.TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	1.388.260.661,60

CÁLCULO DO LUCRO DA EXPLORAÇÃO

17.Lucro Líquido antes do IRPJ	606.900.469,54
18.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
19.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	606.900.469,54
20.Outras Despesas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	9.494.986,98
21.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	30.436.884,30
22.Prejuízos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
23.Resultados Negativos em Participações Societárias e em SCP	0,00
24.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	80.499.176,77
25.Variações Cambiais Ativas - Operações Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
26.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
27.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
28.Ajuste de Receitas de Exportação - Preços de Transferências	0,00
29.Ajustes: Reservas Reav. e Esp.	0,00
30.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
31.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
32.(-)Outras Receitas (Lei nº 6.404/1976, art. 187, IV)	8.728.402,93
33.(-)Ganhos na Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou At.Real.L.Prazo	0,00
34.(-)Resultados Positivos em Participações Societárias e em SCP	0,00
35.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
36.(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	2.368.073,69
37.(-)Var. Camb. Pass. - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	12.554.224,87
38.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
39.(-)Doações e Subvenções para Investimento	3.364.599,25
40.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.em Empr.e Ent.Nac.	0,00
41.(-)Rec.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.em Empr.País	0,00
42.(-)Receitas Financeiras Excedentes das Despesas Financeiras	0,00
43.(-)Outras Exclusões	300.000.000,00
44.LUCRO DA EXPLORAÇÃO	400.316.216,85

DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE

45.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
46.Parcela Isenta Correspondente a Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
47.Parcela Isenta Corresp.à Ativ. Integr.Progr.de Incl.Dig.- Sudam/Sudene	0,00
48.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Transporte Internacional	0,00
49.Parcela Isenta Correspondente à Eventos da Fifa	0,00
50.Parcela Isenta Correspondente à Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
51.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
52.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 75%	12.646.022,45
53.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 70%	0,00
54.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 50%	0,00
55.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 33,33%	0,00
56.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Parcela Correspondente à Atividade com Redução de 12,5%	1.093.841,39
58.Parcela Correspondente à Atividade com Redução por Reinvestimento	136.235.321,55
59.Parcela Correspondente às Demais Atividades	250.341.031,47

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	748.383.560,74
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	-34.284.589,29
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	714.098.971,45
ADIÇÕES	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	38.197.222,96
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	1.409.812,78
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	53.255.879,65
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	7.430.921,74
12.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	85.996.814,84
13.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	133.775,85
14.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr.PPP p/ Const./Aquis. Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Participações Não Dedutíveis	0,00
37.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
38.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
39.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
40.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
42.Deprec. Acel.-Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.-Rev.(L.12.788/13,art.1º,I)	0,00
43.Deprec. Acel. -Vagões, Locom., Locot. e Tênderes - Rev.(L.12.788/13,art.1º,II)	0,00
44.Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. - Rev. (MP 582/2012, art.4º,§ 4º)	0,00
45.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
46.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
47.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
48.Outras Adições	85.176,34
49.SOMA DAS ADIÇÕES	186.509.604,16
EXCLUSÕES	
50.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	3.887.176,18
51.(-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
52.(-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	189.759.512,08
53.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
54.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
55.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
56.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	110.370.010,33
57.(-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	4.289.470,41
58.(-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
59.(-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
60.(-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
61.(-)Doações e Subvenções para Investimento	7.632.822,82
62.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
63.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
64.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
65.(-)Rendimentos Trib. Exclusivamente na Fonte (Lei 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	0,00
66.(-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
67.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
68.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
69.(-)Ap. Rec. Contr. PPP p/ Constr./Aquis.Bens Rever.(Lei 11.079/04,6º,§§ 2ºa4º)	0,00
70.(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
71.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
72.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
73.(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
74.(-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
75.(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
76.(-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
77.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Veíc. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
78.(-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
79.(-)Deprec. Acel. - Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.(L.12.788/13,art.1º,I)	
80.(-)Deprec. Acel. - Vagões, Locom., Locot. e Tênderes (Lei 12.788/13,art.1º,II)	
81.(-)Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. (MP nº 582/2012, art. 4º)	
82.(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
83.(-)Exaustão Incentivada	0,00
84.(-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
85.(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
86.(-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
87.(-)Outras Exclusões	85.176,34
88.SOMA DAS EXCLUSÕES	316.024.168,16
89.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	584.584.407,45
90.(-)Atividades em Geral	
91.(-)Atividade Rural	
92.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	584.584.407,45
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
93.(-)Atividades em Geral	0,00
94.(-)Atividade Rural	0,00
95.LUCRO REAL	584.584.407,45
96.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	-556.180.285,83
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-556.180.285,83
ADIÇÕES	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	41.933.170,57
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	1.324.888,39
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	1.206.751.372,59
13.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	51.038,92
14.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr.PPP p/ Const./Aquis. Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Participações Não Dedutíveis	0,00
37.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
38.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
39.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
40.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
42.Deprec. Acel.-Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.-Rev.(L.12.788/13,art.1º,I)	0,00
43.Deprec. Acel. -Vagões, Locom., Locot. e Tênderes - Rev.(L.12.788/13,art.1º,II)	0,00
44.Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. - Rev. (MP 582/2012, art.4º,§ 4º)	0,00
45.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
46.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
47.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
48.Outras Adições	2.300.961,04
49.SOMA DAS ADIÇÕES	1.252.361.431,51
EXCLUSÕES	
50.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	20.951.365,53
51.(-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
52.(-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
53.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
54.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
55.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
56.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	29.461,34
57.(-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	14.947.578,02
58.(-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
59.(-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
60.(-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
61.(-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
62.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
63.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
64.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
65.(-)Rendimentos Trib. Exclusivamente na Fonte (Lei 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	0,00
66.(-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
67.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
68.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
69.(-)Ap. Rec. Contr. PPP p/ Constr./Aquis.Bens Rever.(Lei 11.079/04,6º,§§ 2ºa4º)	0,00
70.(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
71.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
72.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
73.(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
74.(-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
75.(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
76.(-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
77.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Veíc. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
78.(-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
79.(-)Deprec. Acel. - Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.(L.12.788/13,art.1º,I)	
80.(-)Deprec. Acel. - Vagões, Locom., Locot. e Tênderes (Lei 12.788/13,art.1º,II)	
81.(-)Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. (MP nº 582/2012, art. 4º)	
82.(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
83.(-)Exaustão Incentivada	0,00
84.(-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
85.(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
86.(-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
87.(-)Outras Exclusões	36.043.072,53
88.SOMA DAS EXCLUSÕES	71.971.477,42
89.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	624.209.668,26
90.(-)Atividades em Geral	
91.(-)Atividade Rural	
92.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	624.209.668,26
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
93.(-)Atividades em Geral	0,00
94.(-)Atividade Rural	0,00
95.LUCRO REAL	624.209.668,26
96.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	443.139.748,40
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	443.139.748,40
ADIÇÕES	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	112.587.566,14
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	2.100.400,23
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	40.224.632,94
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	55.834.147,28
13.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	20.368,01
14.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr.PPP p/ Const./Aquis. Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Participações Não Dedutíveis	0,00
37.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
38.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
39.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
40.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
42.Deprec. Acel.-Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.-Rev.(L.12.788/13,art.1º,I)	0,00
43.Deprec. Acel. -Vagões, Locom., Locot. e Tênderes - Rev.(L.12.788/13,art.1º,II)	0,00
44.Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. - Rev. (MP 582/2012, art.4º,§ 4º)	0,00
45.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
46.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
47.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
48.Outras Adições	0,00
49.SOMA DAS ADIÇÕES	210.767.114,60
EXCLUSÕES	
50.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	22.771.146,95
51.(-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
52.(-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
53.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
54.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
55.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
56.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	52.643.678,33
57.(-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	4.630.804,21
58.(-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
59.(-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
60.(-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
61.(-)Doações e Subvenções para Investimento	3.827.865,22
62.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
63.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
64.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
65.(-)Rendimentos Trib. Exclusivamente na Fonte (Lei 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	0,00
66.(-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
67.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
68.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
69.(-)Ap. Rec. Contr. PPP p/ Constr./Aquis.Bens Rever.(Lei 11.079/04,6º,§§ 2ºa4º)	0,00
70.(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
71.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
72.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
73.(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
74.(-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
75.(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
76.(-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
77.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Veíc. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
78.(-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
79.(-)Deprec. Acel. - Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.(L.12.788/13,art.1º,I)	
80.(-)Deprec. Acel. - Vagões, Locom., Locot. e Tênderes (Lei 12.788/13,art.1º,II)	
81.(-)Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. (MP nº 582/2012, art. 4º)	
82.(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
83.(-)Exaustão Incentivada	0,00
84.(-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
85.(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
86.(-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
87.(-)Outras Exclusões	91.682,24
88.SOMA DAS EXCLUSÕES	83.965.176,95
89.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	569.941.686,05
90.(-)Atividades em Geral	
91.(-)Atividade Rural	
92.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	569.941.686,05
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
93.(-)Atividades em Geral	0,00
94.(-)Atividade Rural	0,00
95.LUCRO REAL	569.941.686,05
96.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	606.900.469,54
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	606.900.469,54
ADIÇÕES	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	39.690.848,30
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	4.117.174,79
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	30.436.884,30
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	80.499.176,77
13.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	0,00
14.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr.PPP p/ Const./Aquis. Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Participações Não Dedutíveis	0,00
37.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
38.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
39.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
40.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
42.Deprec. Acel.-Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.-Rev.(L.12.788/13,art.1º,I)	
43.Deprec. Acel. -Vagões, Locom., Locot. e Tênderes - Rev.(L.12.788/13,art.1º,II)	
44.Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. - Rev. (MP 582/2012, art.4º,§ 4º)	
45.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
46.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
47.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
48.Outras Adições	740.058,11
49.SOMA DAS ADIÇÕES	155.484.142,27
EXCLUSÕES	
50.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	5.000.862,18
51.(-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
52.(-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
53.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
54.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
55.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
56.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	2.368.073,69
57.(-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	12.554.224,87
58.(-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
59.(-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
60.(-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
61.(-)Doações e Subvenções para Investimento	3.364.599,25
62.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
63.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
64.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
65.(-)Rendimentos Trib. Exclusivamente na Fonte (Lei 12.431/2011, arts. 2º e 3º)	0,00
66.(-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
67.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
68.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
69.(-)Ap. Rec. Contr. PPP p/ Constr./Aquis.Bens Rever.(Lei 11.079/04,6º,§§ 2ºa4º)	0,00
70.(-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00

Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
71.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
72.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
73.(-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
74.(-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
75.(-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
76.(-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
77.(-)Deprec. Acel. - Fabr. Veíc. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
78.(-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
79.(-)Deprec. Acel. - Veíc. Autom. Adquir. p/ Transp. Merc.(L.12.788/13,art.1º,I)	
80.(-)Deprec. Acel. - Vagões, Locom., Locot. e Tênderes (Lei 12.788/13,art.1º,II)	
81.(-)Deprec. Acel. - Máq., Equip., Apar. e Instr. (MP nº 582/2012, art. 4º)	
82.(-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
83.(-)Exaustão Incentivada	0,00
84.(-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
85.(-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
86.(-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
87.(-)Outras Exclusões	300.000.000,00
88.SOMA DAS EXCLUSÕES	323.287.759,99
89.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	439.096.851,82
90.(-)Atividades em Geral	
91.(-)Atividade Rural	
92.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	439.096.851,82
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
93.(-)Atividades em Geral	0,00
94.(-)Atividade Rural	0,00
95.LUCRO REAL	439.096.851,82
96.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
01.Lucro da Exploração da Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
02.Imposto	0,00
03.Adicional	0,00
04.SUBTOTAL	0,00
05.ISENÇÃO	0,00
06.Lucro da Exploração de Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
07.Imposto	0,00
08.Adicional	0,00
09.SUBTOTAL	0,00
10.ISENÇÃO	0,00
11.Lucro da Exploração da Ativ.Integrante Prog.Incl.Digital - Sudam/Sudene	0,00
12.Imposto	0,00
13.Adicional	0,00
14.SUBTOTAL	0,00
15.ISENÇÃO	0,00
16.Lucro da Exploração da Atividade de Transporte Internacional	0,00
17.Imposto	0,00
18.Adicional	0,00
19.SUBTOTAL	0,00
20.ISENÇÃO	0,00
21.Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
22.Imposto	0,00
23.Adicional	0,00
24.SUBTOTAL	0,00
25.ISENÇÃO	0,00
26.Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
27.Imposto	0,00
28.Adicional	0,00
29.SUBTOTAL	0,00
30.ISENÇÃO	0,00
31.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
32.Imposto	0,00
33.Adicional	0,00
34.SUBTOTAL	0,00
35.REDUÇÃO	0,00
36.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 75%	14.688.579,35
37.Imposto	2.203.286,90
38.Adicional	1.468.707,18
39.SUBTOTAL	3.671.994,08
40.REDUÇÃO	2.753.995,56
41.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 70%	0,00
42.Imposto	0,00
43.Adicional	0,00
44.SUBTOTAL	0,00
45.REDUÇÃO	0,00
46.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 50%	0,00
47.Imposto	0,00
48.Adicional	0,00
49.SUBTOTAL	0,00
50.REDUÇÃO	0,00
51.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
52.Imposto	0,00
53.Adicional	0,00
54.SUBTOTAL	0,00
55.REDUÇÃO	0,00
56.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Imposto	0,00
58.Adicional	0,00
59.SUBTOTAL	0,00
60.REDUÇÃO	0,00

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
61.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 12,5%	2.586.514,35
62.Imposto	387.977,15
63.Adicional	258.624,89
64.SUBTOTAL	646.602,04
65.REDUÇÃO	80.825,26
66.TOTAL DA ISENÇÃO E REDUÇÃO	2.834.820,82
67.REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO	8.525.270,33

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
01.Lucro da Exploração da Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
02.Imposto	0,00
03.Adicional	0,00
04.SUBTOTAL	0,00
05.ISENÇÃO	0,00
06.Lucro da Exploração de Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
07.Imposto	0,00
08.Adicional	0,00
09.SUBTOTAL	0,00
10.ISENÇÃO	0,00
11.Lucro da Exploração da Ativ.Integrante Prog.Incl.Digital - Sudam/Sudene	0,00
12.Imposto	0,00
13.Adicional	0,00
14.SUBTOTAL	0,00
15.ISENÇÃO	0,00
16.Lucro da Exploração da Atividade de Transporte Internacional	0,00
17.Imposto	0,00
18.Adicional	0,00
19.SUBTOTAL	0,00
20.ISENÇÃO	0,00
21.Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
22.Imposto	0,00
23.Adicional	0,00
24.SUBTOTAL	0,00
25.ISENÇÃO	0,00
26.Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
27.Imposto	0,00
28.Adicional	0,00
29.SUBTOTAL	0,00
30.ISENÇÃO	0,00
31.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
32.Imposto	0,00
33.Adicional	0,00
34.SUBTOTAL	0,00
35.REDUÇÃO	0,00
36.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 75%	4.784.851,56
37.Imposto	717.727,73
38.Adicional	478.439,16
39.SUBTOTAL	1.196.166,89
40.REDUÇÃO	897.125,17
41.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 70%	0,00
42.Imposto	0,00
43.Adicional	0,00
44.SUBTOTAL	0,00
45.REDUÇÃO	0,00
46.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 50%	0,00
47.Imposto	0,00
48.Adicional	0,00
49.SUBTOTAL	0,00
50.REDUÇÃO	0,00
51.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
52.Imposto	0,00
53.Adicional	0,00
54.SUBTOTAL	0,00
55.REDUÇÃO	0,00
56.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Imposto	0,00
58.Adicional	0,00
59.SUBTOTAL	0,00
60.REDUÇÃO	0,00

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	2º Trimestre Valor
61.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 12,5%	710.762,46
62.Imposto	106.614,37
63.Adicional	71.069,41
64.SUBTOTAL	177.683,78
65.REDUÇÃO	22.210,47
66.TOTAL DA ISENÇÃO E REDUÇÃO	919.335,64
67.REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO	9.072.138,56

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
01.Lucro da Exploração da Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
02.Imposto	0,00
03.Adicional	0,00
04.SUBTOTAL	0,00
05.ISENÇÃO	0,00
06.Lucro da Exploração de Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
07.Imposto	0,00
08.Adicional	0,00
09.SUBTOTAL	0,00
10.ISENÇÃO	0,00
11.Lucro da Exploração da Ativ.Integrante Prog.Incl.Digital - Sudam/Sudene	0,00
12.Imposto	0,00
13.Adicional	0,00
14.SUBTOTAL	0,00
15.ISENÇÃO	0,00
16.Lucro da Exploração da Atividade de Transporte Internacional	0,00
17.Imposto	0,00
18.Adicional	0,00
19.SUBTOTAL	0,00
20.ISENÇÃO	0,00
21.Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
22.Imposto	0,00
23.Adicional	0,00
24.SUBTOTAL	0,00
25.ISENÇÃO	0,00
26.Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
27.Imposto	0,00
28.Adicional	0,00
29.SUBTOTAL	0,00
30.ISENÇÃO	0,00
31.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
32.Imposto	0,00
33.Adicional	0,00
34.SUBTOTAL	0,00
35.REDUÇÃO	0,00
36.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 75%	17.887.262,59
37.Imposto	2.683.089,39
38.Adicional	1.788.537,95
39.SUBTOTAL	4.471.627,34
40.REDUÇÃO	3.353.720,51
41.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 70%	0,00
42.Imposto	0,00
43.Adicional	0,00
44.SUBTOTAL	0,00
45.REDUÇÃO	0,00
46.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 50%	0,00
47.Imposto	0,00
48.Adicional	0,00
49.SUBTOTAL	0,00
50.REDUÇÃO	0,00
51.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
52.Imposto	0,00
53.Adicional	0,00
54.SUBTOTAL	0,00
55.REDUÇÃO	0,00
56.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Imposto	0,00
58.Adicional	0,00
59.SUBTOTAL	0,00
60.REDUÇÃO	0,00

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
61.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 12,5%	2.279.135,77
62.Imposto	341.870,37
63.Adicional	227.889,58
64.SUBTOTAL	569.759,95
65.REDUÇÃO	71.219,99
66.TOTAL DA ISENÇÃO E REDUÇÃO	3.424.940,50
67.REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO	7.788.442,75

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
01.Lucro da Exploração da Atividade de Ensino Superior - Prouni	0,00
02.Imposto	0,00
03.Adicional	0,00
04.SUBTOTAL	0,00
05.ISENÇÃO	0,00
06.Lucro da Exploração de Projeto Industrial ou Agrícola - Sudam/Sudene	0,00
07.Imposto	0,00
08.Adicional	0,00
09.SUBTOTAL	0,00
10.ISENÇÃO	0,00
11.Lucro da Exploração da Ativ.Integrante Prog.Incl.Digital - Sudam/Sudene	0,00
12.Imposto	0,00
13.Adicional	0,00
14.SUBTOTAL	0,00
15.ISENÇÃO	0,00
16.Lucro da Exploração da Atividade de Transporte Internacional	0,00
17.Imposto	0,00
18.Adicional	0,00
19.SUBTOTAL	0,00
20.ISENÇÃO	0,00
21.Lucro da Exploração de Eventos da Fifa	0,00
22.Imposto	0,00
23.Adicional	0,00
24.SUBTOTAL	0,00
25.ISENÇÃO	0,00
26.Lucro da Exploração da Atividade de Serviços - SPE - Eventos da Fifa	0,00
27.Imposto	0,00
28.Adicional	0,00
29.SUBTOTAL	0,00
30.ISENÇÃO	0,00
31.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 100% - Padis	0,00
32.Imposto	0,00
33.Adicional	0,00
34.SUBTOTAL	0,00
35.REDUÇÃO	0,00
36.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 75%	12.646.022,45
37.Imposto	1.896.903,37
38.Adicional	1.264.429,44
39.SUBTOTAL	3.161.332,81
40.REDUÇÃO	2.370.999,61
41.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 70%	0,00
42.Imposto	0,00
43.Adicional	0,00
44.SUBTOTAL	0,00
45.REDUÇÃO	0,00
46.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 50%	0,00
47.Imposto	0,00
48.Adicional	0,00
49.SUBTOTAL	0,00
50.REDUÇÃO	0,00
51.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 33,33%	0,00
52.Imposto	0,00
53.Adicional	0,00
54.SUBTOTAL	0,00
55.REDUÇÃO	0,00
56.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 25%	0,00
57.Imposto	0,00
58.Adicional	0,00
59.SUBTOTAL	0,00
60.REDUÇÃO	0,00

Ficha 10 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	4º Trimestre Valor
61.Lucro da Exploração da Atividade com Redução de 12,5%	1.093.841,39
62.Imposto	164.076,21
63.Adicional	109.369,19
64.SUBTOTAL	273.445,40
65.REDUÇÃO	34.180,68
66.TOTAL DA ISENÇÃO E REDUÇÃO	2.405.180,29
67.REDUÇÃO POR REINVESTIMENTO	6.315.927,24

Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	1º Trimestre Valor
IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Alíquota de 15%	87.687.661,12
02.Adicional	58.452.440,75
DEDUÇÕES	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Progr. Nac. Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei 12.715/12, arts.1ºe4º)	
11.(-)Progr. Nac. Apoio Atenção Saúde Pessoa Defic.-PRONAS/PCD(L.12.715/12,3ºe4º)	
12.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
13.(-)Isenção e Redução do Imposto	2.834.820,82
14.(-)Redução por Reinvestimento	8.525.270,33
15.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
16.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	4.023.280,23
17.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
18.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	4.885.806,73
19.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
20.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	
21.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	
22.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	125.870.923,76
23.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
24.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
25.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Discriminação	2º Trimestre Valor
IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Alíquota de 15%	93.631.450,24
02.Adicional	62.414.966,83
DEDUÇÕES	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Progr. Nac. Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei 12.715/12, arts.1ºe4º)	
11.(-)Progr. Nac. Apoio Atenção Saúde Pessoa Defic.-PRONAS/PCD(L.12.715/12,3ºe4º)	
12.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
13.(-)Isenção e Redução do Imposto	919.335,64
14.(-)Redução por Reinvestimento	9.072.138,56
15.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
16.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	6.685.474,07
17.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	7.355.900,48
18.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
19.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
20.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	
21.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	
22.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	132.013.568,32
23.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
24.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
25.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral

Discriminação	3º Trimestre Valor
IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Alíquota de 15%	85.491.252,91
02.Adicional	56.988.168,61
DEDUÇÕES	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Progr. Nac. Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei 12.715/12, arts.1ºe4º)	
11.(-)Progr. Nac. Apoio Atenção Saúde Pessoa Defic.-PRONAS/PCD(L.12.715/12,3ºe4º)	
12.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
13.(-)Isenção e Redução do Imposto	3.424.940,50
14.(-)Redução por Reinvestimento	7.788.442,75
15.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
16.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	4.668.576,18
17.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	6.767.129,61
18.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
19.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
20.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	
21.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	
22.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	119.830.332,48
23.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
24.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
25.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Discriminação	4º Trimestre Valor
IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Alíquota de 15%	65.864.527,77
02.Adicional	43.903.685,18
DEDUÇÕES	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Progr. Nac. Apoio à Atenção Oncológica - PRONON (Lei 12.715/12, arts.1ºe4º)	
11.(-)Progr. Nac. Apoio Atenção Saúde Pessoa Defic.-PRONAS/PCD(L.12.715/12,3ºe4º)	
12.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
13.(-)Isenção e Redução do Imposto	2.405.180,29
14.(-)Redução por Reinvestimento	6.315.927,24
15.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
16.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	3.059.223,17
17.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	7.499.908,92
18.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
19.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
20.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	
21.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	
22.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	90.487.973,33
23.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
24.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
25.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	1º Trimestre Valor
DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
01.Lucro Líquido antes da CSLL	801.639.440,39
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	-34.284.589,29
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	767.354.851,10
ADIÇÕES	
04.Provisões Não Dedutíveis	12.318.255,52
05.Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	27.283.780,22
06.Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	7.430.921,74
12.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	85.996.814,84
13.Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	133.775,85
14.Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec.(Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis.Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	0,00
37.Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
38.Outras Adições	85.176,34
39.SOMA DAS ADIÇÕES	133.248.724,51
EXCLUSÕES	
40.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	3.887.176,18
41.(-)Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
42.(-)Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	189.759.512,08
43.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
44.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
45.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
46.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	110.370.010,33
47.(-)Var. Camb. Passivas -Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	4.289.470,41
48.(-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
49.(-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
50.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
51.(-)Doações e Subvenções para Investimento	7.632.822,82
52.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
53.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
54.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
55.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
56.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
57.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
58.(-)Aporte Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis. Bens Revers.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
59.(-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	0,00
60.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
61.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
62.(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
63.(-)Outras Exclusões	85.176,34
64.SOMA DAS EXCLUSÕES	316.024.168,16
65.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	584.579.407,45
66.(-)Atividades em Geral	
67.(-)Atividade Rural	
68.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	584.579.407,45
69.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
70.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
71.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	584.579.407,45

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	1º Trimestre Valor
72.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	52.612.146,67
73.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
74.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	52.612.146,67
DEDUÇÕES	
75.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art.8º)	0,00
76.(-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
77.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração	0,00
78.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
79.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
80.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
81.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	5.063.250,49
82.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
83.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
84.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	
85.(-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálcl. Estimada	
86.CSLL A PAGAR	47.548.896,18
87.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
88.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
89.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	2º Trimestre Valor
DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
01.Lucro Líquido antes da CSLL	-592.223.358,36
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-592.223.358,36
ADIÇÕES	
04.Provisões Não Dedutíveis	16.713.123,96
05.Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	26.544.935,00
06.Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	1.206.751.372,59
13.Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	51.038,92
14.Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec.(Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis.Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	0,00
37.Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
38.Outras Adições	2.300.961,04
39.SOMA DAS ADIÇÕES	1.252.361.431,51
EXCLUSÕES	
40.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	20.951.365,53
41.(-)Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
42.(-)Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
43.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
44.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
45.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
46.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	29.461,34
47.(-)Var. Camb. Passivas -Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	14.947.578,02
48.(-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
49.(-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
50.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
51.(-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
52.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
53.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
54.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
55.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
56.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
57.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
58.(-)Aporte Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis. Bens Revers.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
59.(-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	0,00
60.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
61.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
62.(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
63.(-)Outras Exclusões	0,00
64.SOMA DAS EXCLUSÕES	35.928.404,89
65.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	624.209.668,26
66.(-)Atividades em Geral	
67.(-)Atividade Rural	
68.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	624.209.668,26
69.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
70.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
71.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	624.209.668,26

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	2º Trimestre Valor
72.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	56.178.870,14
73.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
74.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	56.178.870,14
DEDUÇÕES	
75.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art.8º)	0,00
76.(-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
77.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração	0,00
78.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
79.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
80.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
81.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	3.256.501,73
82.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
83.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
84.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	
85.(-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálcl. Estimada	
86.CSLL A PAGAR	52.922.368,41
87.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
88.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
89.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	3º Trimestre Valor
DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
01.Lucro Líquido antes da CSLL	483.364.381,34
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	483.364.381,34
ADIÇÕES	
04.Provisões Não Dedutíveis	3.544.594,70
05.Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	111.125.483,86
06.Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	55.834.147,28
13.Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	20.368,01
14.Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec.(Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis.Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	0,00
37.Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
38.Outras Adições	0,00
39.SOMA DAS ADIÇÕES	170.524.593,85
EXCLUSÕES	
40.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	22.771.146,95
41.(-)Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
42.(-)Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
43.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
44.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
45.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
46.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	52.643.678,33
47.(-)Var. Camb. Passivas -Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	4.630.804,21
48.(-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
49.(-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
50.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
51.(-)Doações e Subvenções para Investimento	3.827.865,22
52.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
53.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
54.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
55.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
56.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
57.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
58.(-)Aporte Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis. Bens Revers.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
59.(-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	0,00
60.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
61.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
62.(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
63.(-)Outras Exclusões	91.682,24
64.SOMA DAS EXCLUSÕES	83.965.176,95
65.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	569.923.798,24
66.(-)Atividades em Geral	
67.(-)Atividade Rural	
68.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	569.923.798,24
69.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
70.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
71.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	569.923.798,24

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	3º Trimestre Valor
72.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	51.293.141,84
73.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
74.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	51.293.141,84
DEDUÇÕES	
75.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art.8º)	0,00
76.(-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
77.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração	0,00
78.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
79.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
80.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
81.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	3.275.384,38
82.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
83.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
84.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	
85.(-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálcl. Estimada	
86.CSLL A PAGAR	48.017.757,46
87.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
88.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
89.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	4º Trimestre Valor
DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
01.Lucro Líquido antes da CSLL	637.337.353,84
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	637.337.353,84
ADIÇÕES	
04.Provisões Não Dedutíveis	14.857.361,70
05.Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	26.950.661,39
06.Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	80.499.176,77
13.Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	0,00
14.Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	0,00
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec.(Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	0,00
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Parc. Ap.Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis.Bens Rev.-Rev.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
36.Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	0,00
37.Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
38.Outras Adições	740.058,11
39.SOMA DAS ADIÇÕES	123.047.257,97
EXCLUSÕES	
40.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	5.000.862,18
41.(-)Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
42.(-)Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
43.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
44.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
45.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
46.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	2.368.073,69
47.(-)Var. Camb. Passivas -Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	12.554.224,87
48.(-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
49.(-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
50.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
51.(-)Doações e Subvenções para Investimento	3.364.599,25
52.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
53.(-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
54.(-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
55.(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
56.(-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
57.(-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
58.(-)Aporte Rec.Contr. PPP p/Constr./Aquis. Bens Revers.(L.11.079/04,6º,§§2ºa4º)	0,00
59.(-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	0,00
60.(-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
61.(-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
62.(-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
63.(-)Outras Exclusões	300.000.000,00
64.SOMA DAS EXCLUSÕES	323.287.759,99
65.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	437.096.851,82
66.(-)Atividades em Geral	
67.(-)Atividade Rural	
68.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	437.096.851,82
69.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
70.(-)Base de Cálcl. Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
71.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	437.096.851,82

Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Discriminação	4º Trimestre Valor
72.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	39.338.716,66
73.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
74.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	39.338.716,66
DEDUÇÕES	
75.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art.8º)	0,00
76.(-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
77.(-)Isenção sobre o Lucro da Exploração	0,00
78.(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
79.(-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
80.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
81.(-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	7.183.370,04
82.(-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
83.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
84.(-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	
85.(-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálcl. Estimada	
86.CSLL A PAGAR	32.155.346,62
87.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
88.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
89.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Ficha 28 - Atividades Incentivadas - PJ em Geral

001. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROT RFB 16682720176201118
Início da Vigência: 01/01/2010
Fim da Vigência: 31/12/2019
002. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROT RFB 16682720151201076
Início da Vigência: 01/01/2010
Fim da Vigência: 31/12/2019
003. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROT RFB 16682720152201011
Início da Vigência: 01/01/2010
Fim da Vigência: 31/12/2019
004. Benefício Fiscal: Redução de 75%
Projeto: Novo Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROT RFB 16682720399201151
Início da Vigência: 01/01/2011
Fim da Vigência: 31/12/2020
005. Benefício Fiscal: Redução de 12,5%
Projeto: Manutenção de Empreendimento
Ato Concessório - Natureza e Número: PROT RFB 16682720263201116
Início da Vigência: 18/10/2010
Fim da Vigência: 31/12/2013
006. Benefício Fiscal: Redução por Reinvestimento
Projeto: Outros
Ato Concessório - Natureza e Número: DECRETO 4212/4213 DE 2002
Início da Vigência: 01/01/2012
Fim da Vigência: 31/12/2012

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	18.243,35	346.681,63
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	663.226.180,88	461.680.975,03
05.Estoques	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	966.316.607,98	1.201.631.997,26
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	260.086.218,43	153.031.895,25
12.Despesas do Exercício Seguinte	1.566.978,61	1.575.898,75
13.Outras Contas	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	1.891.214.229,25	1.818.267.447,92
NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	5.227.107,40	18.237.479,01
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	23.583.516,66	76.192.235,08
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	65.509.768,48	211.645.097,43
24.Outras Contas	1.006.936.798,76	977.102.444,53
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
26.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.101.257.191,30	1.283.177.256,05
NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	496.093.717,58	0,00
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
30.Outros Investimentos	0,00	0,00
31.Ágios em Investimentos		
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia	0,00	0,00
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura	0,00	0,00
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	0,00	0,00
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	496.093.717,58	0,00
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		
39.Terrenos	0,00	0,00
40.Edifícios e Construções	0,00	0,00
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.397.699.383,06	26.639.301.491,35
43.Veículos	0,00	0,00
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
45.Recursos Minerais	0,00	0,00
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
50.Outras Imobilizações	8.865.957.743,75	1.047.685.095,27
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.033.290.573,90	3.052.771.922,14
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	23.230.366.552,91	24.634.214.664,48

Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL		
59.Concessões	4.818.879,92	6.406.890,60
60.Marcas e Patentes	0,00	0,00
61.Direitos Autorais	0,00	0,00
62.Fundo de Comércio	0,00	0,00
63.Software ou Programas de Computador	1.012.697,87	2.298.267,29
64.Franquias	0,00	0,00
65.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
66.Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
67.Outras	0,00	0,00
68.(-)Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
69.(-)Amortização do Intangível	223.336,55	354.465,13
70.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
71.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
72.TOTAL DO INTANGÍVEL	5.608.241,24	8.350.692,76
NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO		
73.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	74.568.226,75	482.596.314,34
74.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
75.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
76.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
77.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
78.(-)Amortização do Diferido	19.489.473,75	273.702.294,34
79.TOTAL DO DIFERIDO	55.078.753,00	208.894.020,00
80.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	24.888.404.456,03	26.134.636.633,29
81.TOTAL DO ATIVO	26.779.618.685,28	27.952.904.081,21

Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	18.243,35	346.681,63
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	663.226.180,88	461.680.975,03
05.Estoques	0,00	0,00
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	966.316.607,98	1.201.631.997,26
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	260.086.218,43	153.031.895,25
12.Despesas do Exercício Seguinte	1.566.978,61	1.575.898,75
13.Outras Contas	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	1.891.214.229,25	1.818.267.447,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	5.227.107,40	18.237.479,01
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	17.095.171,36	76.192.235,08
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	47.486.587,11	211.645.097,43
24.Outras Contas	1.006.936.798,76	977.102.444,53
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
26.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.076.745.664,63	1.283.177.256,05
PERMANENTE - INVESTIMENTOS		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	496.093.717,58	0,00
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
30.Outros Investimentos	0,00	0,00
31.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia		
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura		
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	0,00	0,00
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	496.093.717,58	0,00
PERMANENTE - IMOBILIZADO		
39.Terrenos	0,00	0,00
40.Edifícios e Construções	0,00	0,00
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.397.699.383,06	26.639.301.491,35
43.Veículos	0,00	0,00
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00
45.Recursos Minerais	0,00	0,00
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro		
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade		
50.Outras Imobilizações	2.633.309.372,54	1.056.035.788,03
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade		
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.033.513.910,45	3.739.606.711,24
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade		
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	16.997.494.845,15	23.955.730.568,14

Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
PERMANENTE - INTANGÍVEL		
59.Concessões		
60.Marcas e Patentes		
61.Direitos Autorais		
62.Fundo de Comércio		
63.Software ou Programas de Computador		
64.Franquias		
65.Desenvolvimento de Produtos		
66.Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade		
67.Outras		
68.(-)Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade		
69.(-)Amortização do Intangível		
70.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade		
71.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível		
72.TOTAL DO INTANGÍVEL		
PERMANENTE - DIFERIDO		
73.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	74.568.226,75	482.596.314,34
74.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
75.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
76.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
77.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
78.(-)Amortização do Diferido	19.489.473,75	273.702.294,34
79.TOTAL DO DIFERIDO	55.078.753,00	208.894.020,00
80.TOTAL DO PERMANENTE	18.625.412.980,36	25.447.801.844,19
81.TOTAL DO ATIVO	20.516.627.209,61	27.266.069.292,11

Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	1.054.516.705,68	511.819.727,95
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
04.Financiamentos a Curto Prazo	469.236.147,13	2.519.440.219,94
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	100.840.913,97	156.173.059,70
06.Salários a Pagar	0,00	0,00
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	76.456.700,01	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	13.254.672,19	37.233.657,85
09.Provisão para o Imposto de Renda	36.826.840,61	92.310.873,79
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
12.Outras Contas	28.686.236,19	133.927.700,37
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	1.779.818.215,78	3.450.905.239,60
NÃO CIRCULANTE		
17.Fornecedores	0,00	0,00
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
20.Financiamentos a Longo Prazo	10.237.516.762,71	15.790.917.869,64
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	7.325.144.411,39	1.252.564.438,23
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	200.000.000,00	0,00
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	28.999.786,23	76.325.438,11
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80.554.961,79	212.015.105,86
26.Receitas Diferidas	0,00	0,00
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	69.120.552,05	57.614.530,64
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
31.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	17.941.336.474,17	17.389.437.382,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	4.894.655.767,17	5.345.010.735,89
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	4.894.655.767,17	5.345.010.735,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
38.Reservas de Capital	0,00	0,00
39.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
40.Reservas de Lucros	1.289.019.945,98	892.762.441,06
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	1.289.019.945,98	892.762.441,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade - Instr.Financ.	0,00	0,00
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade-Instr.Financ.	0,00	0,00
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
52.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	874.788.282,18	874.788.282,18
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	874.788.282,18	874.788.282,18
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.058.463.995,33	7.112.561.459,13
57.TOTAL DO PASSIVO	26.779.618.685,28	27.952.904.081,21

Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
CIRCULANTE		
01.Fornecedores	813.628.442,56	511.819.727,95
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
04.Financiamentos a Curto Prazo	469.236.147,13	2.519.440.219,94
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	100.840.913,97	156.173.059,70
06.Salários a Pagar	0,00	0,00
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	13.254.672,19	37.233.657,85
09.Provisão para o Imposto de Renda	36.826.840,61	92.310.873,79
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	28.686.236,19	124.786.818,99
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
12.Outras Contas	0,00	0,00
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	1.462.473.252,65	3.441.764.358,22
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
17.Fornecedores	0,00	0,00
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
20.Financiamentos a Longo Prazo	10.237.516.762,71	15.790.917.869,64
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	1.255.460.000,00	1.252.564.438,23
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	200.000.000,00	0,00
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	28.999.786,23	14.510.307,09
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80.554.961,79	40.306.408,59
26.Receitas Diferidas	15.474.137,84	55.339.184,72
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	53.646.414,21	11.416.227,30
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajuste a Valor Presente		
31.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.871.652.062,78	17.165.054.435,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	4.894.655.767,17	5.345.010.735,89
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO	4.894.655.767,17	5.345.010.735,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS		
38.Reservas de Capital	0,00	0,00
39.Reservas de Reavaliação	0,00	0,00
40.Reservas de Lucros	0,00	0,00
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade - Instr.Financ.		
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade-Instr.Financ.		
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	1.139.802.018,37	962.301.706,47
52.(-)Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	1.148.044.108,64	351.938.055,96
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	2.287.846.127,01	1.314.239.762,43
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.182.501.894,18	6.659.250.498,32
57.TOTAL DO PASSIVO	20.516.627.209,61	27.266.069.292,11

Ficha 38 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	0,00
05.Lucro Líquido do Ano	996.586.295,76
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
09.TOTAL	996.586.295,76
DESTINAÇÕES	
10.Transferências para Reservas	62.445.323,28
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	934.140.972,48
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	996.586.295,76
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO	
16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

Ficha 38A - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Critérios em 31/12/2007

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	0,00
05.Lucro Líquido do Ano	962.301.706,47
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
09.TOTAL	962.301.706,47
DESTINAÇÕES	
10.Transferências para Reservas	0,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	0,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	962.301.706,47

Ficha 43 - Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior**001. País: BRASIL**

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	110.403.826,07
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Demais Juros	98.182.505,46
Dividendos	0,00

T O T A L

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	110.403.826,07
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Demais Juros	98.182.505,46
Dividendos	0,00

Ficha 45 - Pagtos. ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Divid. a Benef. do Brasil e do Exterior

001. País: BRASIL

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Brasil	489.416.922,56
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Exterior	14.747.063,07
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Física	0,00
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Jurídica	195.000.000,00
Demais Juros	1.045.965.752,70
Dividendos Pagos a Pessoa Física	0,00
Dividendos Pagos a Pessoa Jurídica	1.234.993.914,04

T O T A L

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Brasil	489.416.922,56
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia, Prestados no Exterior	14.747.063,07
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Física	0,00
Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Pessoa Jurídica	195.000.000,00
Demais Juros	1.045.965.752,70
Dividendos Pagos a Pessoa Física	0,00
Dividendos Pagos a Pessoa Jurídica	1.234.993.914,04

Ficha 53 - Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes

0001.País: ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 45010 - 2 - OUTROS - Aluguel de Equipamentos

Total do Período

24.484.815,87

0002.País: PAÍSES BAIXOS (HOLANDA)

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 45010 - 2 - OUTROS - Aluguel de Equipamentos

Total do Período

12.877.806,40

0003.País: ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 45704 - 1 - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - Serviços Técnicos Especializados - montagem de equipamentos

Total do Período

9.933.915,43

0004.País: CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 45649 - 1 - EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE SERVIÇOS - Fornecimento de serviços de assistência técnica

Total do Período

9.284.781,21

0005.País: ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 50201 - Indenizações e Multas

Total do Período

5.462.281,86

0006.País: CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral

Total do Período

1.144.802,72

0007.País: ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral

Total do Período

56.979,79

0008.País: MALÁSIA

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 33149 - Negócios, Serviço ou Treinamento

Total do Período

12.795,66

0009.País: ESTADOS UNIDOS

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 33149 - Negócios, Serviço ou Treinamento

Total do Período

12.668,08

Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

0001.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0001-23	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	4.062.143.452,14
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0002.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0002-04	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	193.988.233,47
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0003.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0003-95	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	74.917.948,46
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0004.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0004-76	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	291.808.964,88
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0005.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0005-57	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	36.233.307,37
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0006.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0006-38	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	16.143.680,71
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0007.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0009-80	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	6.970.477,79
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0008.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0010-14	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	4.157.850,45
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0009.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0012-86	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	89.240,04
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0010.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0013-67	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	63.270.818,64
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	

Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

0011.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0014-48	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	7.402.855,21
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0012.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0015-29	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	49.590.895,27
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0013.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0016-00	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	13.707.948,30
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0014.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0021-77	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	678.543.335,61
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0015.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0024-10	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	5.819.847,45
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0016.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0030-68	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	117.743.209,28
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0017.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0031-49	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	3.266.871,82
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0018.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0033-00	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	1.548.998,01
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0019.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0034-91	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	3.066.655,19
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
0020.CNPJ do Estabelecimento: 06.248.349/0035-72	
Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	254.581.749,76
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
49.40-0/00 - Transporte dutoviário	
TOTAL - Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	5.884.996.339,85
Valor Total da Receita de Vendas da PJ:	5.884.996.339,85

Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte

0001.CNPJ Fonte Pagadora: 33.000.167/0001-01
Nome Empresarial: PETROLEO BRASILEIRO S/A
Órgão Público: SIM
Código Receita: 6147 - Alimentação/Energia elétrica/Serviços prestados com emprego de matérias/Construção Civil por empreitada com emprego de matérias/Serviços hospitalares prestados por estabelecimentos
Rendimento Bruto/Receita 1.767.446.838,19
Imposto de Renda Retido na Fonte 21.209.362,04
CSLL Retida na Fonte 17.674.468,37
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

0002.CNPJ Fonte Pagadora: 33.000.167/0001-01
Nome Empresarial: PETROLEO BRASILEIRO S/A
Órgão Público: SIM
Código Receita: 6190 - Serviços de abastecimento de água, telefone, correio e telégrafos, vigilância, limpeza, locação de mão de obra, intermediação de negócios, administração ou cessão de bens imóveis, mó
Rendimento Bruto/Receita 110.403.826,07
Imposto de Renda Retido na Fonte 5.299.383,70
CSLL Retida na Fonte 1.104.038,27
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

0003.CNPJ Fonte Pagadora: 00.000.000/0001-91
Nome Empresarial: BANCO DO BRASIL S/A
Órgão Público: NÃO
Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa
Rendimento Bruto/Receita 878.133,46
Imposto de Renda Retido na Fonte 197.579,62
CSLL Retida na Fonte 0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

0004.CNPJ Fonte Pagadora: 60.701.190/0001-04
Nome Empresarial: ITAU UNIBANCO S/A
Órgão Público: NÃO
Código Receita: 6800 - Aplicações financeiras em fundos de investimentos - renda fixa
Rendimento Bruto/Receita 81.063.551,34
Imposto de Renda Retido na Fonte 18.238.974,00
CSLL Retida na Fonte 0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

T O T A L

Imposto de Renda Retido na Fonte 44.945.299,36
CSLL Retida na Fonte 18.778.506,64
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte 0,00

Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular

001.CPF/CNPJ: 42.520.171/0001-91

Nome/Nome Empresarial: PETROBRAS GAS S/A

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Jurídica

Qualificação: Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil

Percentual s/Capital Total

100,00%

Percentual s/Capital Votante

100,00%

CPF do Representante Legal: 511.322.497-91

Qualificação do Representante Legal: Outro

Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

001.CPF/CNPJ: 186.222.241-04

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: LEANDRO GIACOMAZZO

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

57.730,95

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

8.035,47

002.CPF/CNPJ: 551.220.197-20

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: CARLA MARIA DE OLIVEIRA

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

57.566,39

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

7.056,30

003.CPF/CNPJ: 576.745.238-53

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: GILMAR ALANIS

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

44.375,04

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

6.150,86

004.CPF/CNPJ: 105.876.658-90

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: MURILO FRANSCISCO BARELLA

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

34.020,24

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

3.381,03

Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

005.CPF/CNPJ: 748.340.457-49

País: BRASIL

PF/PJ: Pessoa Física

Nome/Nome Empresarial: MARCUS VINICIUS MENDES

Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal

Remuneração do Trabalho

13.355,91

Lucros / Dividendos

0,00

Juros sobre o Capital Próprio

0,00

Demais Rendimentos

0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte

1.403,28

Ficha 64 - Participações em Consórcios de Empresas

001.CNPJ do Consórcio:	06.226.808/0001-78	
Condição do Declarante no Consórcio:	Líder	
Receita do Consórcio		1.633.341.956,75
CNPJ da Empresa Líder:	06.248.349/0001-23	
Receita do Declarante no Consórcio		482.535.828,39

Ficha 65 - Participantes do Consórcio

CNPJ do Consórcio:	06.226.808/0001-78	
Receita do Consórcio:		1.633.341.956,75
001.CNPJ da Empresa Participante:	06.248.349/0001-23	
Receita do Participante (R\$)		482.535.828,39
002.CNPJ da Empresa Participante:	04.991.833/0001-12	
Receita do Participante (R\$)		471.381.923,01
003.CNPJ da Empresa Participante:	04.992.714/0001-84	
Receita do Participante (R\$)		465.899.597,29
004.CNPJ da Empresa Participante:	02.709.449/0001-59	
Receita do Participante (R\$)		213.524.608,06
TOTAL		1.633.341.956,75

Ficha 67A - Outras Informações

Discriminação	Valor
01.Aquisição Máq., Apar., Instr. e Equipam. Novos (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
02.Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
03.Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso	0,00
04.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividades em Geral	0,00
05.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividade Rural	0,00
06.Aquisições para o Ativo Imobilizado	2.037.000.000,00
07.Baixas do Ativo Imobilizado	0,00
08.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Iníc. do Período	0,00
09.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Fim do Período	0,00
10.Saldo de Créditos de CSLL s/Depreciação no Início do Período (Lei nº 11.051)	0,00
11.Sdo.Parc.Corresp.à Dif.entre Vr.Integral.Capital e Vr.Contábil da Participação	0,00
12.Valor das Operações de Câmbio com Isenção de IOF(Lei 12.350/2010,art.12)	0,00
13.Valor Total da Folha Sujeita à Aliq. Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
14.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
15.Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP	0
16.Alteração de Capital na Forma dos art. 22 e 23 da Lei nº 9.249/95: Não	
17.Opção p/Escrit., no Ativo, da BC Negativa da CSLL(MP 1.807/99,art.8º): Não	
18.Método de Avaliação de Estoques: Custo Médio Ponderado	

Ficha 70 - Informações Previdenciárias

Discriminação	Valor
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado	
PJ Sujeita à Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, conforme Lei nº 12.546/2011: Não	
COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	0,00
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	0,00
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	0,00
CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	0,00
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Transporte	0,00
10.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Médica	0,00
11.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Odontológica	0,00
12.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Demais	0,00
13.Locação de Mão-de-Obra	25.130.206,07
14.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	215.947,13
15.Demais Serviços Prestados por Terceiros	97.288.894,53
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
16.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Mantenham Eq. Futebol Prof.	0,00
17.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00
OUTRAS DESPESAS	
18.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	229.306,22
19.Contribuição para a Previdência Social	43.155,66
20.Contribuição para o FGTS	0,00
RECEITAS	
21.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	0,00
22.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	0,00
23.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	0,00
24.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	0,00
25.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	0,00
26.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	0,00
27.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
28.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	0,00
29.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	0,00
30.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	0,00
31.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	0,00
32.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
33.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	5.771.901.131,12
34.Receita de Exportação de Serviços	0,00
35.Demais Receitas	113.095.208,73
OUTRAS INFORMAÇÕES	
36.Construções Cíveis em Andamento	0,00
37.Receita Bruta de Atividades que Permanecem Sujeitas à Contribuição sobre Folha	
38.Número de Empregados no Início do Período	0
39.Número de Empregados no Final do Período	4

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2013
VERSÃO 1.0

CNPJ: 06.248.349/0001-23 Ano-calendário: 2012
Nome Empresarial: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S/A - TAG
Declaração Retificadora: NÃO
PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: NÃO
Inclusão no Simples Nacional: NÃO
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012 Refis: NÃO Paes: NÃO
Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Apuração do IRPJ e da CSLL: Trimestral
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: SIM
Operações com o Exterior: NÃO
Participações no Exterior: NÃO
Lucro da Exploração: SIM
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Finor/Finam/Funres: NÃO
Atividade Rural: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO PJ Comercial Exportadora: NÃO
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: SIM

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: SIM
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: SIM
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: NÃO
Capacitação de Informática e Inclusão Digital: NÃO
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid e REPBNL-Redes: NÃO
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: NÃO
Zonas de Processamento de Exportação: NÃO
Áreas de Livre Comércio: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: ANTONIO SERGIO DE CAJUEIRO COSTA
CPF: 043.175.307-59 Telefone: (71) 34026716 Ramal: FAX: (71) 34026401
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
23.74.49.67.80-42

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 241.767.023-20

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2013 às 13:53:41
2165782445

23.74.49.67.80

B) Cópias dos Comprovantes de Depósitos Realizados no BASA.

Anexo I

DEPÓSITOS PARA REINVESTIMENTOS (Art. 19, da Lei 8.167/91)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
CNPJ/MF: 06.248.349/0001-23

Endereço: (Rua, Av., Trav., Quadra, etc...) Pr. do Flamengo	Número: 200	Complemento: Andar 20
---	-----------------------	---------------------------------

Bairro: FLAMENGO	CEP: 22.210-901	Município: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ
----------------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------------------

Telefone: (21) 3402-6716	Fax: (21) 3402-6401
---------------------------------	----------------------------

Exercício: 2012	Ano Calendário: 2011	Nº da Quota: 01	Vencimento: 30/03/2012
---------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------------

INCENTIVO: (30% do IR) ----- >	19.975.967,57
RECURSOS PRÓPRIOS: (50% do Incentivo) ----- >	9.987.983,79
TOTAL ----- >	29.963.951,36

BANCO ----- >	003
AGÊNCIA ----- >	048-5
CONTA CORRENTE ----- >	270040-8

Obs: Manter contato com a Agência de São Paulo, para fornecimento da Conta Corrente.
 Contato: Marlene Bicudo e Hercílio Neto;
 Fone (11) 2155-5552/5572/5581; Fax: (11) 3105-1472
 e-mail: marlene.bicudo@bancoamazonia.com.br - hercilio.neto@bancoamazonia.com.br

IMPORTANTE:

- 1) O Depósito para Reinvestimento deverá ser recolhido nas agências do Banco da Amazonia S/A.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, a empresa deverá recolher em favor da União, através de DARF, juros e multas, sobre os valores em atraso, comprovando o recolhimento junto ao Banco da Amazonia S/A.
- 3) Se a empresa preferir, o Recolhimento do Imposto de Renda poderá ser efetuado no Banco da Amazônia S/A, juntamente com o Depósito para Reinvestimento. Caso seja efetuado em outro Banco, deverá apresentar cópia do DARF comprovando o recolhimento

Autenticação Mecânica Recebido R\$-29.963.951,36 em 30.03.2012	04 902 979/0048-08 BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
--	---

Rua Alvares Penteado, 72

Centro - CEP 01012-000

SÃO PAULO - SP

Marlene Bicudo
1577 - Ger. Cont. Int.

Marcelo PANTOJA de Souza
5758 - Supervisor Int.

Anexo I

DEPÓSITOS PARA REINVESTIMENTOS (Art. 19, da Lei 8.167/91)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG			
CNPJ/MF: 06.248.349/0001-23			
Endereço: (Rua, Av., Trav., Quadra, etc...) Pr. do Flamengo		Número: 200	Complemento: Andar 20
Bairro: FLAMENGO	CEP: 22.210-901	Município: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ
Telefone: (21) 3402-6716		Fax: (21) 3402-6401	
Exercício: 2012	Ano Calendário: 2012	Nº da Quota: 01	Vencimento: 30/04/2012
INCENTIVO: (30% do IR) ----- >		5.788.994,26	
RECURSOS PRÓPRIOS: (50% do Incentivo) ----- >		2.894.497,13	
T O T A L ----- >		8.683.491,39	
BANCO ----- >		003	
AGÊNCIA ----- >		048-5	
CONTA CORRENTE ----- >		270040-8	

Obs: Manter contato com a Agência de São Paulo, para fornecimento da Conta Corrente.

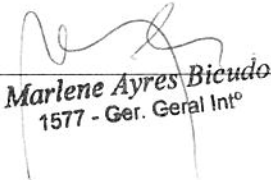
Contato: Marlene Bicudo e Hercílio Neto;

Fone (11) 2155-5552/5572/5581; Fax: (11) 3105-1472

e-mail: marlene.bicudo@bancoamazonia.com.br – hercilio.neto@bancoamazonia.com.br

IMPORTANTE:

- 1) O Depósito para Reinvestimento deverá ser recolhido nas agências do Banco da Amazonia S/A.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, a empresa deverá recolher em favor da União, através de DARF, juros e multas, sobre os valores em atraso, comprovando o recolhimento junto ao Banco da Amazonia S/A.
- 3) Se a empresa preferir, o Recolhimento do Imposto de Renda poderá ser efetuado no Banco da Amazônia S/A, juntamente com o Depósito para Reinvestimento. Caso seja efetuado em outro Banco, deverá apresentar cópia do DARF comprovando o recolhimento

Autenticação Mecânica		04 902 979/0048-08
Recebido em 30.04.2012, o valor de R\$- 8.683.491,39		
 Marlene Ayres Bicudo 1577 - Ger. Geral Intº		BANCO DA AMAZÔNIA S. A. Rua Álvares Penteado, 72 Centro - CEP 01012-000 SÃO PAULO - SP

Anexo I

DEPÓSITOS PARA REINVESTIMENTOS (Art. 19, da Lei 8.167/91)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
CNPJ/MF: 06.248.349/0001-23

Endereço: (Rua, Av., Trav., Quadra, etc...) Pr. do Flamengo	Número: 200	Complemento: Andar 20
---	-----------------------	---------------------------------

Bairro: FLAMENGO	CEP: 22.210-901	Município: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ
----------------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------------------

Telefone: (21) 3402-6716	Fax: (21) 3402-6401
---------------------------------	----------------------------

Exercício: 2012	Ano Calendário: 2012	Nº da Quota: 01	Vencimento: 31/07/2012
---------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------------

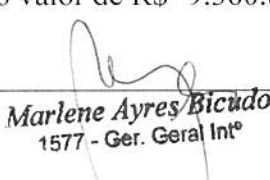
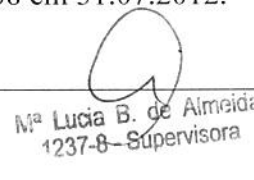
INCENTIVO: (30% do IR) ----- >	6.240.568,72
RECURSOS PRÓPRIOS: (50% do Incentivo) ----- >	3.120.284,36
TOTAL ----- >	9.360.853,08

BANCO ----- >	003
AGÊNCIA ----- >	048-5
CONTA CORRENTE ----- >	270040-8

Obs: Manter contato com a Agência de São Paulo, para fornecimento da Conta Corrente.
 Contato: Marlene Bicudo e Hercílio Neto;
 Fone (11) 2155-5552/5572/5581; Fax: (11) 3105-1472
 e-mail: marlene.bicudo@bancoamazonia.com.br – hercilio.neto@bancoamazonia.com.br

IMPORTANTE:

- 1) O Depósito para Reinvestimento deverá ser recolhido nas agências do Banco da Amazonia S/A.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, a empresa deverá recolher em favor da União, através de DARF, juros e multas, sobre os valores em atraso, comprovando o recolhimento junto ao Banco da Amazonia S/A.
- 3) Se a empresa preferir, o Recolhimento do Imposto de Renda poderá ser efetuado no Banco da Amazônia S/A, juntamente com o Depósito para Reinvestimento. Caso seja efetuado em outro Banco, deverá apresentar cópia do DARF comprovando o recolhimento

Autenticação Mecânica		04 902 979/0048-08
Recebido o valor de R\$- 9.360.853,08 em 31.07.2012.		BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
		Rua Alvares Penteado, 72
 Marlene Ayres Bicudo 1577 - Ger. Geral Intº	 Ma Lucia B. de Almeida 1237-8 - Supervisora	Centro - CEP 01012-000 SÃO PAULO - SP

Anexo I

DEPÓSITOS PARA REINVESTIMENTOS (Art. 19, da Lei 8.167/91)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG			
CNPJ/MF: 06.248.349/0001-23			
Endereço: (Rua, Av., Trav., Quadra, etc...) Pr. do Flamengo		Número: 200	Complemento: Andar 20
Bairro: FLAMENGO	CEP: 22.210-901	Município: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ
Telefone: (21) 3402-6716		Fax: (21) 3402-6401	
Exercício: 2012	Ano Calendário: 2012	Nº da Quota: 01	Vencimento: 31/10/2012

INCENTIVO: (30% do IR) ----- >	5.166.520,46
RECURSOS PRÓPRIOS: (50% do Incentivo) ----- >	2.583.260,23
TOTAL ----- >	7.749.780,69
BANCO ----- >	003
AGÊNCIA ----- >	048-5
CONTA CORRENTE ----- >	270040-8

Obs: Manter contato com a Agência de São Paulo, para fornecimento da Conta Corrente.
 Contato: Marlene Bicudo e Hercílio Neto;
 Fone (11) 2155-5552/5572/5581; Fax: (11) 3105-1472
 e-mail: marlene.bicudo@bancoamazonia.com.br – hercilio.neto@bancoamazonia.com.br

IMPORTANTE:

- 1) O Depósito para Reinvestimento deverá ser recolhido nas agências do Banco da Amazonia S/A.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, a empresa deverá recolher em favor da União, através de DARF, juros e multas, sobre os valores em atraso, comprovando o recolhimento junto ao Banco da Amazonia S/A.
- 3) Se a empresa preferir, o Recolhimento do Imposto de Renda poderá ser efetuado no Banco da Amazônia S/A, juntamente com o Depósito para Reinvestimento. Caso seja efetuado em outro Banco, deverá apresentar cópia do DARF comprovando o recolhimento

Autenticação Mecânica	
Recebido o valor de R\$7.749.780,69 em 31.10.2012	
04 902 979/0048-08	
BANCO DA AMAZÔNIA S. A.	

Marlene Ayres Bicudo
577 - Ger. Geral Intº

Marcelo PANTOJA de Souza
5758 - Supervisor Int.º

Rua Alvares Penteado, 72
Centro - CEP 01012-000

SÃO PAULO - SP

Anexo I

DEPÓSITOS PARA REINVESTIMENTOS (Art. 19, da Lei 8.167/91)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
CNPJ/MF: 06.248.349/0001-23

Endereço: (Rua, Av., Trav., Quadra, etc...) Pr. do Flamengo	Número: 200	Complemento: Andar 20
---	-----------------------	---------------------------------

Bairro: FLAMENGO	CEP: 22.210-901	Município: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ
----------------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------------------

Telefone: (21) 3402-6716	Fax: (21) 3402-6401
---------------------------------	----------------------------

Exercício: 2012	Ano Calendário: 2012	Nº da Quota: 01	Vencimento: 31/01/2013
---------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------------

INCENTIVO: (30% do IR) ----- >	4.432.769,84
RECURSOS PRÓPRIOS: (50% do Incentivo) ----- >	2.216.384,92
TOTAL ----- >	6.649.154,76

BANCO ----- >	003
AGÊNCIA ----- >	048-5
CONTA CORRENTE ----- >	270040-8

Obs: Manter contato com a Agência de São Paulo, para fornecimento da Conta Corrente.
 Contato: Marlene Bicudo e Hercílio Neto;
 Fone (11) 2155-5552/5572/5581; Fax: (11) 3105-1472
 e-mail: marlene.bicudo@bancoamazonia.com.br - hercilio.neto@bancoamazonia.com.br

IMPORTANTE:

- 1) O Depósito para Reinvestimento deverá ser recolhido nas agências do Banco da Amazonia S/A.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, a empresa deverá recolher em favor da União, através de DARF, juros e multas, sobre os valores em atraso, comprovando o recolhimento junto ao Banco da Amazonia S/A.
- 3) Se a empresa preferir, o Recolhimento do Imposto de Renda poderá ser efetuado no Banco da Amazônia S/A, juntamente com o Depósito para Reinvestimento. Caso seja efetuado em outro Banco, deverá apresentar cópia do DARF comprovando o recolhimento

Autenticação Mecânica	
Recebido o valor de R\$ 6.649.154,76 em 31.01.2013	04902 979/0048-08
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	

Marlene Ayres Bicudo
1577 - Ger. Geral Int^o

Marcelo PANTOJA de Souza
5758 - Supervisor Int^o

Rua Alvares Penteado, 72
Centro - CEP 01012-000
SÃO PAULO - SP

C) Cópias dos Comprovantes de Depósitos Realizados no BNB.

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO P/ REINVESTIMENTO

— Art. 19, da Lei 8.167/91 —

Nome completo do contribuinte				Agência	
Padronizado do CGC				Carimbo	
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG					
06.248.349/0001-23					
Endereço (Rua, Av., Praça, Quadra, etc.)			Número	Complemento	
Pr. do Flamengo			200	Andar 20	
Bairro ou Distrito	CEP	Município		Estado	
FLAMENGO	22.210-901	RIO DE JANEIRO		RJ	
Exercício	Nº Cota ou Duodécimo	Vencimento			
2011	01	30/03/2012			

IMPORTANTE

- 1) O presente depósito somente será aceito durante o exercício financeiro corresponde, simultaneamente com o recolhimento do Imposto de Renda a pagar, ambos no BNB.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, o contribuinte deverá recolher, em favor da União, através de DARF, juros e multas sobre os valores em atraso (IR corrigido + valor do incentivo + "correção" do incentivo a ser destinado à União).

Autenticação Mecânica

INCENTIVO FISCAL (30% s/ IR)	11.917.949,55
RECURSOS PRÓPRIOS (50% s/ Incentivo)	5.958.974,78
TOTAL	17.876.924,33

07 237 373/0064-03

Banco do Nordeste do Brasil S/A

Alan Andrade Luz
Alan Andrade Luz
Ag. Rio de Janeiro
Gerente Geral

[Assinatura]

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO P/ REINVESTIMENTO

— Art. 19, da Lei 8.167/91 —

Agência

Nome completo do contribuinte

Padronizado do

CGC

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
06.248.349/0001-23

Carimbo

Endereço (Rua, Av., Praça, Quadra, etc.) Pr. do Flamengo	Número 200	Complemento Andar 20
Bairro ou Distrito FLAMENGO	CEP 22.210-901	Município RIO DE JANEIRO
		Estado RJ

Exercício 2012	Nº Cota ou Duodécimo 01	Vencimento 30/04/2012
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

IMPORTANTE

- 1) O presente depósito somente será aceito durante o exercício financeiro corresponde, simultaneamente com o recolhimento do Imposto de Renda a pagar, ambos no BNB.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, o contribuinte deverá recolher, em favor da União, através de DARF, juros e multas sobre os valores em atraso (IR corrigido + valor do incentivo + "correção" do incentivo a ser destinado à União).

Autenticação Mecânica

INCENTIVO FISCAL (30% s/ IR)	2.741.964,06
RECURSOS PRÓPRIOS (50% s/ Incentivo)	1.370.982,04
TOTAL	4.112.946,10

07 237 373/0064-03**Banco do Nordeste do Brasil S/A****Alan Andrade Luz**
Ag. Rio de Janeiro
Gerente Geral

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO P/ REINVESTIMENTO

— Art. 19, da Lei 8.167/91 —

Agência

Nome completo do contribuinte _____

Padronizado do CGC **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG**
06.248.349/0001-23

Endereço (Rua, Av., Praça, Quadra, etc.) Pr. do Flamengo	Número 200	Complemento Andar 20
Bairro ou Distrito FLAMENGO	CEP 22.210-901	Município RIO DE JANEIRO
Estado RJ		

Exercício 2012	Nº Cota ou Duodécimo 01	Vencimento 31/07/2012
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Garimbo

IMPORTANTE

- 1) O presente depósito somente será aceito durante o exercício financeiro corresponde, simultaneamente com o recolhimento do Imposto de Renda a pagar, ambos no BNB.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, o contribuinte deverá recolher, em favor da União, através de DARF, juros e multas sobre os valores em atraso (IR corrigido + valor do incentivo + "correção" do incentivo a-ser destinado à União).

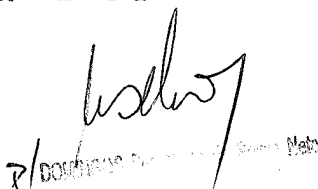
Autenticação Mecânica

INCENTIVO FISCAL (30% s/ IR)	2.831.569,84
RECURSOS PRÓPRIOS (50% s/ Incentivo)	1.415.784,94
TOTAL	4.247.354,78

07 237 373/0064-03

Banco do Nordeste do Brasil S/A


FERNANDA Francisca Veras Carvalho
Gerente de Negócios Corporate


R/Contrato

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO P/ REINVESTIMENTO

— Art. 19, da Lei 8.167/91 —

Agência

Nome completo do contribuinte _____

Padronizado do CGC **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG**
06.248.349/0001-23

Endereço (Rua, Av., Praça, Quadra, etc.) Pr. do Flamengo	Número 200	Complemento Andar 20
Bairro ou Distrito FLAMENGO	CEP 22.210-901	Município RIO DE JANEIRO
Estado RJ		

Exercício 2012	Nº Cota ou Duodécimo 01	Vencimento 31/10/2012
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Carimbo

IMPORTANTE

- 1) O presente depósito somente será aceito durante o exercício financeiro corresponde, simultaneamente com o recolhimento do Imposto de Renda a pagar, ambos no BNB.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, o contribuinte deverá recolher, em favor da União, através de DARF, juros e multas sobre os valores em atraso (IR corrigido + valor do incentivo + "correção" do incentivo a ser destinado à União).

Autenticação Mecânica

INCENTIVO FISCAL (30% s/ IR)	2.621.922,69
RECURSOS PRÓPRIOS (50% s/ Incentivo)	1.310.961,16
TOTAL	3.932.883,45

07 237 373/0064-03

Banco do Nordeste do Brasil S/A

Alan Andrade Luz
Ag. Rio de Janeiro
Gerente Geral

Alan Andrade Luz
Ag. Rio de Janeiro
Gerente Geral

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO P/ REINVESTIMENTO

— Art. 19, da Lei 8.167/91 —

Agência

Nome completo do contribuinte

Padronizado do
CGC

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
06.248.349/0001-23

Carimbo

Endereço (Rua, Av., Praça, Quadra, etc.) Pr. do Flamengo		Número 200	Complemento Andar 20
Bairro ou Distrito FLAMENGO	CEP 22.210-901	Município RIO DE JANEIRO	Estado RJ

Exercício 2012	Nº Cota ou Duodécimo 01	Vencimento 31/01/2013
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

IMPORTANTE

- 1) O presente depósito somente será aceito durante o exercício financeiro corresponde, simultaneamente com o recolhimento do Imposto de Renda a pagar, ambos no BNB.
- 2) No caso de atraso do pagamento do incentivo, o contribuinte deverá recolher, em favor da União, através de DARF, juros e multas sobre os valores em atraso (IR corrigido + valor do incentivo + "correção" do incentivo a ser destinado à União).

Autenticação Mecânica

INCENTIVO FISCAL (30% s/ IR)	2.516.599,78
RECURSOS PRÓPRIOS (50% s/ Incentivo)	1.258.299,90
TOTAL	3.774.899,68

07 237 373/0064-03

Banco do Nordeste do Brasil S/A

FERNANDA FRANCISCA VERAS CARVALHO
Gerente de Negócios Corporate

DOMINGOS BERNARDINO DE SOUZA NETO
Gerente Executivo

D) Controle Auxiliar da TAG - Planilha de Apuração do Limite para o incentivo do Depósito para Reinvestimento do ano-calendário 2012.

TRIBUTARIO/ETR/TFM/RES

Depósito para Reinvestimento 2012

Cálculo do Reinvestimento para depósito em 30/04/2012

Lucro da Exploração de Cada Atividade Incentivada		Composição da Receita Líquida	Participação na Receita Líquida	Lucro da Exploração	Imposto de Renda - 15%	Redução do Imposto a 15%	Base para Reinvestimento	Depósito para Reinvestimento		
								Recurso Incentivado 30%	Recurso Próprio	Total
Linha 08/31	Atividade passível de isenção									
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Nordeste	123.813.083,80	10,16%	54.956.563,15	8.243.484,47		8.243.484,47	2.473.045,34	1.236.522,67	3.709.568,01
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Norte	289.632.918,05	23,78%	128.558.543,75	19.283.781,56		19.283.781,56	5.785.134,47	2.892.567,24	8.677.701,71
Linha 08/32	Atividade com redução de 12,5% - Guamaré	5.827.226,08	0,48%	2.586.514,35	387.977,15	(48.497,14)	339.480,01	101.844,00	50.922,00	152.766,00
Linha 08/36	Atividade com redução de 75% - Marechal D.	3.217.032,84	0,26%	1.427.935,26	214.190,29	(160.642,72)	53.547,57	16.064,27	8.032,14	24.096,41
Linha 08/32	Atividade com redução 75% - Pojuca	11.903.137,44	0,98%	5.283.411,93	792.511,79	(594.383,84)	198.127,95	59.438,39	29.719,20	89.157,59
Linha 08/36	Atividade com redução 75% - São F. do Conde	14.999.131,25	1,23%	6.657.621,94	998.643,29	(748.982,47)	249.660,82	74.898,25	37.449,13	112.347,38
	Atividade com redução 75% - Atalaia	2.972.984,49	0,24%	1.319.610,21	197.941,53	(148.456,15)	49.485,38	14.845,61	7.422,81	22.268,42
Linha 08/39	Demais Atividades	765.673.849,53	62,86%	339.857.484,94						
	Total	1.218.039.363,48		540.647.685,54	30.118.530,08	(1.700.962,32)	28.417.567,76	8.525.270,33	4.262.635,19	12.787.905,52
	Valor Passível de Reinvestimento						Depósitos	Banco do Nordeste	Banco Amazônia	Total
							Recursos Incentivados	2.740.135,86	5.785.134,47	8.525.270,33
							Recursos Próprios	1.370.067,95	2.892.567,24	4.262.635,19
							Total	4.110.203,81	8.677.701,71	12.787.905,52
							Distribuição	32,1413%	67,8587%	100,00%

Determinação do Limite do Reinvestimento

Linha 12A/01	Imposto de Renda - 15%	86.639.156,57
Linha 12A/04	(-) Operações de Caráter Cultural	-
Linha 12A/05	(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	-
Linha 12A/06	(-) PDTI/Agroindustrial	-
Linha 12A/07	(-) Atividade Audiovisual	-
Linha 12A/08	(-) Direitos da Criança e do Adolescente	-
Linha 12A/09	(-) Isenção Empresas Estrang. De Transporte	-
Linha 12A/10	(-) Isenção e Redução do Imposto	(2.834.820,81)
Linha 12A/10	(-) Incentivo ao Desporto Nacional	-
Linha 12A/X	(-) Licença Maternidade	-
	Limite da Redução por Reinvestimento	83.804.335,76

Informações Adicionais para DIPJ:

- DIPJ 2010 Linha 08/08 Receita Líquida da Ativ. Com Redução por Reinvestimento 413.446.001,85
- DIPJ 2010 Linha 38/08 Parcela LE Ativ. Com Redução por Reinvestimento 183.515.106,90

TRIBUTARIO/ETR/TFM/RES

Depósito para Reinvestimento 2º Trimestre 2012

Cálculo do Reinvestimento para depósito em 31/07/2012

Lucro da Exploração de Cada Atividade Incentivada		Composição da Receita Líquida	Participação na Receita Líquida	Lucro da Exploração	Imposto de Renda - 15%	Redução do Imposto a 15%	Base para Reinvestimento	Depósito para Reinvestimento		
								Recurso Incentivado 30%	Recurso Próprio	Total
Linha 08/31	Atividade passível de isenção									
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Nordeste	127.622.065,26	10,14%	61.105.644,16	9.165.846,62		9.165.846,62	2.749.753,99	1.374.877,00	4.124.630,99
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Norte	289.638.372,18	23,01%	138.679.304,94	20.801.895,74		20.801.895,74	6.240.568,72	3.120.284,36	9.360.853,08
Linha 08/32	Atividade com redução de 12,5% - Guamaré	1.484.461,45	0,12%	710.762,46	106.614,37	(13.326,80)	93.287,57	27.986,27	13.993,14	41.979,41
Linha 08/36	Atividade com redução de 75% - Marechal D.	987.028,04	0,08%	472.590,56	70.888,58	(53.166,44)	17.722,14	5.316,64	2.658,32	7.974,96
Linha 08/32	Atividade com redução 75% - Pojuca	3.250.777,59	0,26%	1.556.477,39	233.471,61	(175.103,71)	58.367,90	17.510,37	8.755,19	26.265,56
Linha 08/36	Atividade com redução 75% - São F. do Conde	5.151.137,03	0,41%	2.466.372,46	369.955,87	(277.466,90)	92.488,97	27.746,69	13.873,35	41.620,04
	Atividade com redução 75% - Atalaia	604.449,05	0,05%	289.411,15	43.411,67	(32.558,75)	10.852,92	3.255,88	1.627,94	4.883,82
Linha 08/39	Demais Atividades	829.814.900,13	65,93%	397.316.670,13						
	Total	1.258.553.190,73		602.597.233,25	30.792.084,46	(551.622,60)	30.240.461,86	9.072.138,56	4.536.069,30	13.608.207,86
	Valor Passível de Reinvestimento						Depósitos	Banco do Nordeste	Banco Amazônia	Total
							Recursos Incentivados	2.831.569,84	6.240.568,72	9.072.138,56
							Recursos Próprios	1.415.784,94	3.120.284,36	4.536.069,30
							Total	4.247.354,78	9.360.853,08	13.608.207,86
							Distribuição	31,2117%	68,7883%	100,00%

Determinação do Limite do Reinvestimento

Linha 12A/01	Imposto de Renda - 15%	92.712.114,60
Linha 12A/04	(-) Operações de Caráter Cultural	-
Linha 12A/05	(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	-
Linha 12A/06	(-) PDTI/Agroindustrial	-
Linha 12A/07	(-) Atividade Audiovisual	-
Linha 12A/08	(-) Direitos da Criança e do Adolescente	-
Linha 12A/09	(-) Isenção Empresas Estrang. De Transporte	-
Linha 12A/10	(-) Isenção e Redução do Imposto	(919.335,64)
Linha 12A/10	(-) Incentivo ao Desporto Nacional	-
Linha 12A/X	(-) Licença Maternidade	-
	Limite da Redução por Reinvestimento	91.792.778,96

Informações Adicionais para DIPJ:

- DIPJ 2010 Linha 08/08 Receita Líquida da Ativ. Com Redução por Reinvestimento

417.260.437,44

- DIPJ 2010 Linha 38/08 Parcela LE Ativ. Com Redução por Reinvestimento

199.784.949,10

TRIBUTARIO/ETR/TFM/RES

Depósito para Reinvestimento 3º Trimestre 2012

Cálculo do Reinvestimento para depósito em 31/10/2012

Lucro da Exploração de Cada Atividade Incentivada		Composição da Receita Líquida	Participação na Receita Líquida	Lucro da Exploração	Imposto de Renda - 15%	Redução do Imposto a 15%	Base para Reinvestimento	Depósito para Reinvestimento		
								Recurso Incentivado 30%	Recurso Próprio	Total
Linha 08/31	Atividade passível de isenção									
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Nordeste	132.108.905,75	10,85%	51.798.880,41	7.769.832,06		7.769.832,06	2.330.949,62	1.165.474,81	3.496.424,43
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Norte	292.817.725,08	24,05%	114.811.565,79	17.221.734,87		17.221.734,87	5.166.520,46	2.583.260,23	7.749.780,69
Linha 08/32	Atividade com redução de 12,5% - Guamaré	5.812.753,67	0,48%	2.279.135,77	341.870,37	(42.733,80)	299.136,57	89.740,97	44.870,49	134.611,46
Linha 08/36	Atividade com redução de 75% - Marechal D.	3.643.284,41	0,30%	1.428.503,64	214.275,55	(160.706,66)	53.568,89	16.070,67	8.035,34	24.106,01
Linha 08/32	Atividade com redução 75% - Pojuca	16.877.510,28	1,39%	6.617.541,28	992.631,19	(744.473,39)	248.157,80	74.447,34	37.223,67	111.671,01
Linha 08/36	Atividade com redução 75% - São F. do Conde	22.235.561,21	1,83%	8.718.391,61	1.307.758,74	(980.819,06)	326.939,68	98.081,90	49.040,95	147.122,85
	Atividade com redução 75% - Atalaia	2.863.678,13	0,24%	1.122.826,05	168.423,91	(126.317,93)	42.105,98	12.631,79	6.315,90	18.947,69
Linha 08/39	Demais Atividades	741.083.526,35	60,87%	290.573.120,26						
	Total	1.217.442.944,87		477.349.964,82	28.016.526,69	(2.055.050,84)	25.961.475,85	7.788.442,75	3.894.221,39	11.682.664,14
	Valor Passível de Reinvestimento						Depósitos	Banco do Nordeste	Banco Amazônia	Total
							Recursos Incentivados	2.621.922,29	5.166.520,46	7.788.442,75
							Recursos Próprios	1.310.961,16	2.583.260,23	3.894.221,39
							Total	3.932.883,45	7.749.780,69	11.682.664,14
							Distribuição	33,6643%	66,3357%	100,00%

Determinação do Limite do Reinvestimento

Linha 12A/01	Imposto de Renda - 15%	85.293.361,62
Linha 12A/04	(-) Operações de Caráter Cultural	-
Linha 12A/05	(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	-
Linha 12A/06	(-) PDTI/Agroindustrial	-
Linha 12A/07	(-) Atividade Audiovisual	-
Linha 12A/08	(-) Direitos da Criança e do Adolescente	-
Linha 12A/09	(-) Isenção Empresas Estrang. De Transporte	-
Linha 12A/10	(-) Isenção e Redução do Imposto	(3.424.940,52)
Linha 12A/10	(-) Incentivo ao Desporto Nacional	-
Linha 12A/X	(-) Licença Maternidade	-
	Limite da Redução por Reinvestimento	81.868.421,10

Informações Adicionais para DIPJ:

- DIPJ 2010 Linha 08/08 Receita Líquida da Ativ. Com Redução por Reinvestimento 424.926.630,83
- DIPJ 2010 Linha 38/08 Parcela LE Ativ. Com Redução por Reinvestimento 166.610.446,20

TRIBUTARIO/ETR/TFM/RES

Depósito para Reinvestimento 4º Trimestre 2012

Cálculo do Reinvestimento para depósito em 09/01/2013

Lucro da Exploração de Cada Atividade Incentivada		Composição da Receita Líquida	Participação na Receita Líquida	Lucro da Exploração	Imposto de Renda - 15%	Redução do Imposto a 15%	Base para Reinvestimento	Depósito para Reinvestimento		
								Recurso Incentivado 30%	Recurso Próprio	Total
Linha 08/31	Atividade passível de isenção									
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Nordeste	179.657.936,66	12,94%	51.805.822,58	7.770.873,39		7.770.873,39	2.331.262,02	1.165.631,01	3.496.893,03
Linha 08/38	Atividade - Demais U.O Norte	292.793.914,31	21,09%	84.429.498,97	12.664.424,85		12.664.424,85	3.799.327,46	1.899.663,73	5.698.991,19
Linha 08/32	Atividade com redução de 12,5% - Guamaré	3.793.343,62	0,27%	1.093.841,39	164.076,21	(20.509,53)	143.566,68	43.070,00	21.535,00	64.605,00
Linha 08/36	Atividade com redução de 75% - Marechal D.	2.269.258,83	0,16%	654.359,18	98.153,88	(73.615,41)	24.538,47	7.361,54	3.680,77	11.042,31
Linha 08/32	Atividade com redução 75% - Pojuca	16.998.934,70	1,22%	4.901.780,64	735.267,10	(551.450,33)	183.816,77	55.145,03	27.572,52	82.717,55
Linha 08/36	Atividade com redução 75% - São F. do Conde	22.027.698,24	1,59%	6.351.865,37	952.779,81	(714.584,86)	238.194,95	71.458,49	35.729,25	107.187,74
	Atividade com redução 75% - Atalaia	2.559.377,52	0,18%	738.017,26	110.702,59	(83.026,94)	27.675,65	8.302,70	4.151,35	12.454,05
Linha 08/39	Demais Atividades	868.160.197,72	62,54%	250.341.031,47						
	Total	1.388.260.661,60		400.316.216,85	22.496.277,83	(1.443.187,07)	21.053.090,76	6.315.927,24	3.157.963,63	9.473.890,87
	Valor Passível de Reinvestimento	-					Depósitos	Banco do Nordeste	Banco Amazônia	Total
							Recursos Incentivados	2.516.599,78	3.799.327,46	6.315.927,24
							Recursos Próprios	1.258.299,90	1.899.663,73	3.157.963,63
							Total	3.774.899,68	5.698.991,19	9.473.890,87
							Distribuição	39,8453%	60,1547%	100,00%

Determinação do Limite do Reinvestimento

Linha 12A/01	Imposto de Renda - 15%	65.864.527,77
Linha 12A/04	(-) Operações de Caráter Cultural	-
Linha 12A/05	(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	-
Linha 12A/06	(-) PDTI/Agroindustrial	-
Linha 12A/07	(-) Atividade Audiovisual	-
Linha 12A/08	(-) Direitos da Criança e do Adolescente	-
Linha 12A/09	(-) Isenção Empresas Estrang. De Transporte	-
Linha 12A/10	(-) Isenção e Redução do Imposto	(2.405.180,29)
Linha 12A/10	(-) Incentivo ao Desporto Nacional	-
Linha 12A/X	(-) Licença Maternidade	-
	Limite da Redução por Reinvestimento	63.459.347,48

Informações Adicionais para DIPJ:

- DIPJ 2010 Linha 08/08 Receita Líquida da Ativ. Com Redução por Reinvestimento
- DIPJ 2010 Linha 38/08 Parcela LE Ativ. Com Redução por Reinvestimento

472.451.850,97
136.235.321,55

***DEDUÇÃO DO DÉBITO DE IRPJ -----> 6.315.927,24**

* Observação: Utilizar somente o valor dos Recursos Incentivados

Recursos Incentivados	2.516.599,78	4.432.769,84	6.949.369,62
Recursos Próprios	1.258.299,90	2.216.384,92	3.474.684,82
Total	3.774.899,68	6.649.154,76	10.424.054,44
Distribuição	36,2134%	63,7866%	100,00%



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos
Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

PARECER Nº 10/2020-CIF/CGINF/DGFAI

**ASSUNTO:DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE REINVESTIMENTO 30% DO IRPJ
(ANOS-CALENDÁRIO 2011 E 2012)**

INTERESSADO(A): TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A

PARECER TÉCNICO - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE REINVESTIMENTO

I - DADOS GERAIS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - C.N.P.J.:
06.248.349/0021-77**

ENDEREÇO: Rua Rio Urucu, S/N, Margem Direita, Zona Rural, CEP - 69.460-000, Coari/AM

II - PLEITO

A empresa **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A**, por meio do presente processo, solicita a devolução dos recursos depositados na conta vinculada do Banco da Amazônia S/A. nº 270040-8, agência 048-5, referentes aos anos-calendário 2011 e 2012, em razão da não apresentação de projeto técnico-econômico dentro do prazo de 5 (cinco) anos junto à Sudam até 31 de dezembro de 2018, como preveem os §3 e §4 do artigo 19 da Lei nº 8.167/91, alterada pela Lei nº 13.799/19.

Para tanto, a requerente instruiu seu pedido anexando:

- Ofício requisitando devolução dos valores depositados em conta no Banco da Amazônia S.A.;
- Declarações de Rendimentos DIPJ 2012 e 2013 (anos-calendário 2011 e 2012);
- Guias dos depósitos dos valores no Banco da Amazônia S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A., referentes aos anos-calendário 2011 e 2012;
- Extrato de conta específica no Banco da Amazônia S.A.

A pleiteante informe que possui filiais nas regiões incentivadas do Norte e Nordeste, sendo assim, os valores de redução por reinvestimento declarados nas DIPJs são referentes à somatória dos valores depositados no Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil.

Ainda, comunica que houve a realização de depósitos efetuados a maior no Bando da Amazônia, referente ao ano-calendário 2012.

Após análise das guias de depósito, declaração de rendimentos, extrato da conta emitido pelo Banco da Amazônia e planilha de cálculo elaborada pela empresa dos reinvestimentos no Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil, foram verificados os seguintes valores, referentes aos montantes depositados de incentivos, de recursos próprios e depositados a maior:

Ano-Calendário	Guias de Depósitos do Banco da Amazônia		Valores depositados a maior (R\$)	
	30% do IR (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	30% do IR	Recursos Próprios
2011	19.975.967,57	9.987.983,79	-	-
2012 1T	5.788.994,26	2.894.497,13	3.859,79	1.929,89
2012 2T	6.240.568,72	3.120.284,36	-	-
2012 3T	5.166.520,46	2.583.260,23	-	-
2012 4T	4.432.769,84	2.216.384,92	633.442,38	316.721,19
TOTAL	41.604.820,85	20.802.410,43	637.302,17	318.651,08

Dessa forma, considerando que os valores depositados a maior referentes aos 30% do IR (R\$ 3.859,79 + R\$ 633.442,38) também devem ser devolvidos à empresa, a devolução deverá ser efetuada conforme a tabela a seguir:

Ano-Calendário	Recolhimento à União (R\$)	Devolução à Empresa (R\$)
2011	19.975.967,57	9.987.983,79
2012 1T	5.785.134,47	2.898.356,92 ¹
2012 2T	6.240.568,72	3.120.284,36
2012 3T	5.166.520,46	2.583.260,23
2012 4T	3.799.327,46	2.849.827,30 ²
TOTAL	40.967.518,68	21.439.712,60

Observação 1: Composto por R\$ 2.894.497,13 de Recursos Próprios e R\$ 3.859,79 de valores depositados a maior.

Observação 2: Composto por R\$ 2.216.384,92 de Recursos Próprios e R\$ 633.442,38 de valores depositados a maior.

III - CONCLUSÃO

Examinando o pedido da requerente, e, com base nas informações contidas nos autos, a área técnica se manifesta favorável à aprovação do pedido, salvo melhor juízo.

Conforme o que preceitua o artigo 34 da Resolução CONDEL/SUDAM 65/2017, que aprovou o Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM, no caso de aprovação do pleito pela Diretoria Colegiada desta Autarquia, o Banco da Amazônia S/A deverá proceder à devolução dos recursos próprios depositados no valor de **R\$ 21.439.712,60 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos)**, à empresa depositante, devidamente corrigida pela Taxa Extra - Mercado do Banco

Central do Brasil.

Deve ser comunicado também ao Banco da Amazônia S/A o recolhimento à União Federal do valor depositado como incentivo no montante de **R\$ 40.967.518,68 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**, devidamente corrigido pela Taxa Extra - Mercado do Banco Central do Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Minoru Sasaki, Contador**, em 25/05/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253888** e o código CRC **3E079290**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0253888



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos
Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros
Coordenação de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Ao Coordenador Geral da CGINF.

1. Após a análise realizada no pedido de devolução dos recursos de Reinvestimento de 30% do IRPJ depositados na conta vinculada do Banco da Amazônia S/A da empresa TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A. Tendo em vista a desistência da empresa de apropriar os recursos do reinvestimento, foi observado que o pedido da requerente está em consonância com a RESOLUÇÃO 65/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017. Dito isto, sugiro a aprovação do pedido, encaminhando para a Coordenação-Geral da CGINF para análise e demais providências..



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno Benedito Araújo Benjamin, Coordenador**, em 28/05/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254900** e o código CRC **7D356D89**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0254900

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.248.349/0021-77

Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS SA TAG

Endereço: R RIO URUCU S N MARGEM DIREITA / ZONA RURAL / COARI / AM /
69460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070201580425235502

Informação obtida em 02/07/2020 10:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:59 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2021.

Código de controle da certidão: **5685.313C.B37F.889A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº XXX, DE 10 DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando o art.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer de Técnico nº 10/2020-CIF/CGINF/DGFAI, considerando o pedido de desistência do benefício do Reinvestimento, relativo aos anos calendários 2011 e 2012, de interesse da empresa Transportadora Associada de Gás S/A, CNPJ: 06.248.349/0021-77, referentes aos depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A, que totalizam o montante de R\$ 62.407.231,28 (Sessenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 40.967.518,68 (Quarenta milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), aos cofres da União e R\$ 21.439.712,60 (Vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), a empresa acima referida, devidamente atualizados pela Taxa Extra-Mercado do Banco Central do Brasil, conforme o que preceitua o art. 34 da Resolução nº 65-CONDEL/SUDAM e o art. 10, da Lei nº 10.177/2001, com base no parágrafo 3º, do artigo 19 da Lei nº 8.167/91, que reconhece o direito à referida devolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Marly Vieira Miranda
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Araújo dos Santos**,
Coordenador-Geral Substituto(a), em 13/07/2020, às 09:40, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264432** e o código CRC **2079858F**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0264432



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DGFAI/CGINF
COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E
FINANCEIROS

A Diretora DGFAI,

1. Estamos de acordo com o Parecer de Análise 10 (0253888), bem como manifestação do Coordenador da CIF (0254900), que concluíram pelo deferimento do pleito de devolução de recursos de Reinvestimento de 30% do IRPJ, referente a empresa TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A, e considerando o Ato nº 062 DC/SUDAM, de 18/10/2013, encaminho os autos para vossa apreciação e, caso mantido o mesmo entendimento, submeter a deliberação da Diretoria Colegiada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Araújo dos Santos, Coordenador-Geral Substituto(a)**, em 13/07/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264463** e o código CRC **C4B82D71**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0264463



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

À Procuradoria Federal - PF/SUDAM

1. Tendo em vista o exposto no Parecer Técnico Nº 10/2020-CIF/CGINF/DGFAI, constante no doc SEI (0253888).
2. Solicitamos análise jurídica, no sentido de face à legislação vigente, fundamentar o amparo legal da matéria em apreço.
3. Encaminhem-se os autos para manifestação, após, voltem para ulteriores de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 17/07/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266242** e o código CRC **95FAE1FB**.

Referência: Processo nº 59004.000187/2020-14

SEI nº 0266242